

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



**Relatório de Gestão
2012**

Março/2013



Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58059-900
Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitora
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Vice-Reitor
EDUARDO RAMALHO RABENHORST

Pró-Reitores

Pró-Reitora de Administração
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
MARCELO SOBRAL DA SILVA

Pró-Reitor de Graduação
ARIANE NORMA MENEZES DE SÁ

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
ISAAC ALMEIDA DE MEDEIROS

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO

Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante
THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

Direção dos Centros

ALEXANDRE SCAICO– CCAE/CAMPUS IV

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS– CCHSA/CAMPUS III

ANTONIO JOSÉ CREÃO DUARTE –CCEN/CAMPUS I

MONICA NÓBREGA – CCHL/CAMPUS I

ANTONIO DE MELLO VILLAR – CT/CAMPUS I

DJAIL SANTOS – CCA/CAMPUS II

MARIA LUIZA DE ALENCAR MAYER FEITOSA – CCJ/CAMPUS I

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO – CI/CAMPUS V

WALMIR RUFINO DA SILVA – CCSA/CAMPUS I

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES – CCTA/CAMPUS I

JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO – CTDR/CAMPUS V

MARCO ANTONIO VIVO BARROS – CCM/CAMPUS I

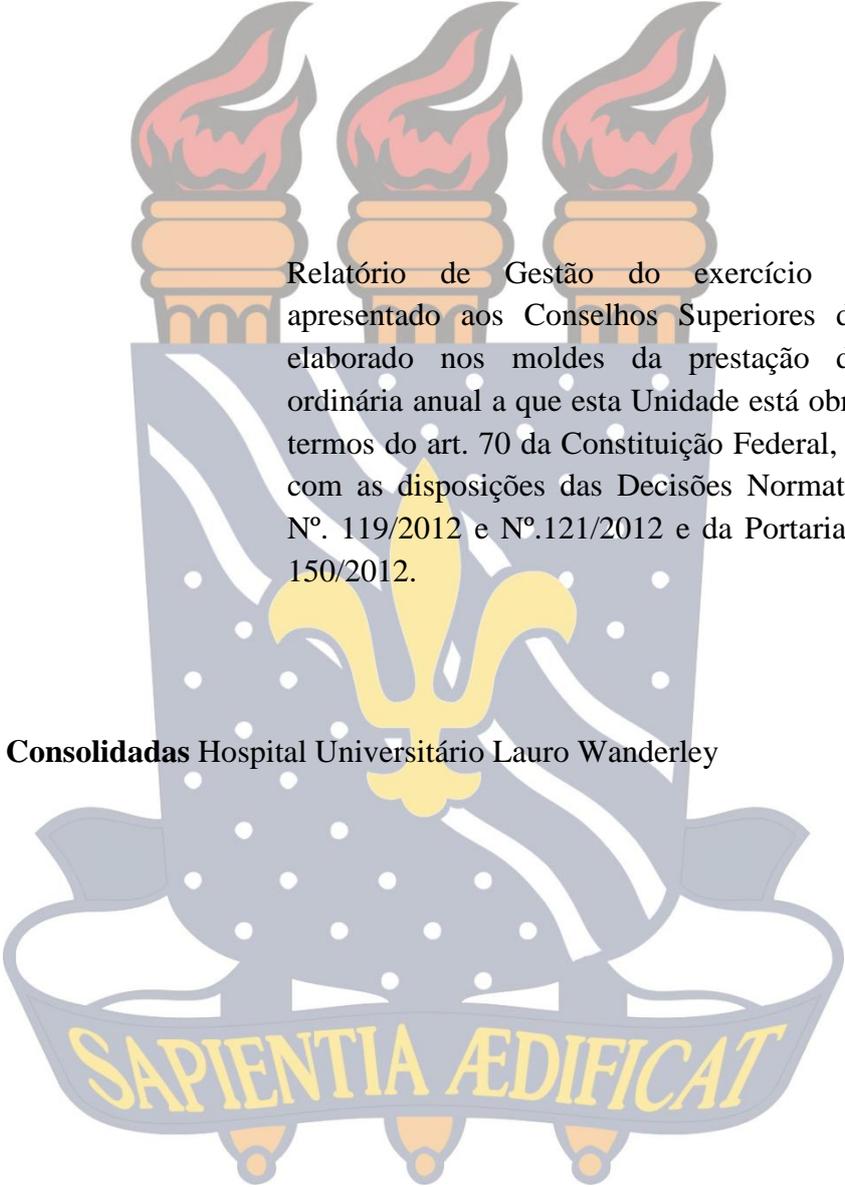
REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA – CCS/ CAMPUS I

WILSON HONORATO ARAGÃO – CE/CAMPUS I

VALDIR DE ANDRADE BRAGA- CBIOTEC/CAMPUS I

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA- CEAR/CAMPUS I

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos Conselhos Superiores da UFPB, elaborado nos moldes da prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU N°. 119/2012 e N°.121/2012 e da Portaria-TCU N°. 150/2012.

Unidades Consolidadas Hospital Universitário Lauro Wanderley

João Pessoa, Março/2013

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	17
1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	18
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	22
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	23
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	33
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	35
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	38
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	39
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	39
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	42
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	44
2.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS	49
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	54
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	54
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	56
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	58
3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	59
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	60
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	60
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	70
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	70
4.2.2 Programação de Despesas	71
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	75
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	81
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	93
5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	93
5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	95
5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS	99
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	103
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	104
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	124

7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	134
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	134
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	140
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	143
9	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	145
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	145
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	147
10	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	147
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	147
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	217
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 221	
10.4	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	223
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	224
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	224
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	224
12	INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002.....	226
13	RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO.....	228

Lista de Quadros

Quadro 1- Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado	18
Quadro 2 - Programas e Projetos aprovados e executados em 2012.....	34
Quadro 3 - Objetivos Estratégicos do PDI 2009-2012.....	44
Quadro 4 - Recursos Humanos da UFPB, previsto para 2012 e realizado 2012.....	47
Quadro 5 - Módulos do Sistema de Informações da UFRN iniciados/implantados na UFPB	48
Quadro 6 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2011-2012.....	50
Quadro 7 - Evolução da relação alunos de mestrado e doutorado.....	51
Quadro 8 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2011 -2012.....	52
Quadro 9 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente, ...	53
Quadro 10 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2011-2012.....	54
Quadro 11 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	56
Quadro 12 - Ações sobre responsabilidade da UFPB.....	60
Quadro 13 - Ações sobre responsabilidade do HULW	67
Quadro 14 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	70
Quadro 15 - Programação de Despesas Correntes - UFPB	71
Quadro 16 - Programação de Despesas Correntes - HULW	71
Quadro 17 - Programação de Despesas de Capital - UFPB	72
Quadro 18 - Programação de Despesas de Capital - HULW	72
Quadro 19 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - UFPB	73
Quadro 20 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - HULW.....	73
Quadro 21 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - UFPB	75
Quadro 22 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - HULW	79
Quadro 23 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - UFPB	81

Quadro 24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - HULW	81
Quadro 25 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários - UFPB	83
Quadro 26 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários - HULW	84
Quadro 27 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação UFPB	85
Quadro 28 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação HULW	85
Quadro 29 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - UFPB	87
Quadro 30 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - HULW	88
Quadro 31 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - UFPB	93
Quadro 32 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – HULW.....	94
Quadro 33 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	95
Quadro 34 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	96
Quadro 35 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	96
Quadro 36 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	97
Quadro 37 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	98
Quadro 38 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) - UFPB .	99
Quadro 39 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) - HULW	99
Quadro 40 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - UFPB	100
Quadro 41 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - HULW	101

Quadro 42 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - UFPB	101
Quadro 43 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - HULW	102
Quadro 44 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – UFPB	102
Quadro 45 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – HULW	103
Quadro 46 – Força de Trabalho da UFPB - Situação apurada em 31/12	104
Quadro 47 – Força de Trabalho do HULW - Situação apurada em 31/12	104
Quadro 48 – Situações que reduzem a força de trabalho da UFPB – Situação em 31/12	105
Quadro 49 – Situações que reduzem a força de trabalho do HULW– Situação em 31/12	106
Quadro 50 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPB - (Situação em 31 de dezembro)	107
Quadro 51 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do HULW (Situação em 31 de dezembro)	107
Quadro 52 – Quantidade de servidores da UFPB por faixa etária – Situação apurada em 31/12	108
Quadro 53 – Quantidade de servidores do HULW por faixa etária – Situação apurada em 31/12	108
Quadro 54 – Quantidade de servidores da UFPB por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	109
Quadro 55 – Quantidade de servidores do HULW por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	109
Quadro 56 – A - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - UFPB	110
Quadro 57 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - HULW	112
Quadro 58 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – UFPB -Situação apurada em 31 de dezembro	114

Quadro 59 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - HULW - Situação apurada em 31 de dezembro	114
Quadro 60 – Instituidores de Pensão –UFPB - Situação apurada em 31/12	115
Quadro 61 – Instituidores de Pensão - HULW- Situação apurada em 31/12	115
Quadro 62 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU(Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB	117
Quadro 63– Atos Sujeitos ao Registro do TCU(Art. 3º da IN TCU 55/2007) - HULW	117
Quadro 64 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB	118
Quadro 65 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - HULW	118
Quadro 66 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac - UFPB.....	118
Quadro 67 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac - HULW	119
Quadro 68 – Gestão de Pessoas: indicador de rotatividade - UFPB, 2012	121
Quadro 69 - Gestão de Pessoas: Indicador de Educação continuada - UFPB, 2012..	122
Quadro 70 - Gestão de Pessoas: indicador de aposentadoria versus reposição do quadro - UFPB, 2012.....	123
Quadro 71 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do HULW	125
Quadro 72 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados - HULW ...	125
Quadro 73 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados - UFPB	126
Quadro 74 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados - HULW	126
Quadro 75 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFPB.....	127
Quadro 76 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - UFPB	129
Quadro 77 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW	131

Quadro 78- Composição do Quadro de Estagiários – UFPB - 2012.....	133
Quadro 79 - Composição do Quadro de Estagiários - HULW - 2012.....	133
Quadro 80 - Relação dos veículos da categoria Serviços Especiais.....	134
Quadro 81 - Relação dos veículos da categoria Serviços Comuns.....	135
Quadro 82 - Relação dos veículos da categoria Institucional.....	136
Quadro 83 - Relação dos veículos da categoria Representação	137
Quadro 84 - Resumo da frota de veículos por categoria	137
Quadro 85 - Média anual de quilômetros rodados por categoria	137
Quadro 86 - Idade média da frota, por categoria de veículos.....	137
Quadro 87 - Consumo de combustíveis do ano de 2012	138
Quadro 88 - Consumo de lubrificantes do ano de 2012	138
Quadro 89 - Despesa com material para manutenção - 2012	138
Quadro 90 - Despesa com serviço para a manutenção - 2012.....	139
Quadro 91 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	140
Quadro 92 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	141
Quadro 93 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	142
Quadro 94 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da UFPB	143
Quadro 95 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	145
Quadro 96 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	147
Quadro 97 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	148
Quadro 98 - Relação dos servidores efetivos do HULW - área fim.....	160
Quadro 99 - Relação dos terceirizados do HULW – Área FIM	161
Quadro 100 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	162
Quadro 101 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	164

Quadro 102 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	174
Quadro 103 - Relação dos servidores que compõem a Coordenação de Controle Interno.....	217
Quadro 104 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UFPB, da obrigação de entregar a DBR.....	221
Quadro 105 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do HULW, da obrigação de entregar a DBR.....	221
Quadro 106 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002..	226
Quadro 107 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	227
Quadro 108 – Relação de Projetos Desenvolvidos Pela Fundação José Américo	228
Quadro 109 – Relação de projetos desenvolvidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FUNAPE)	231

Relação de Siglas

BNB	- Banco do Nordeste do Brasil
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAVN	- Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
CBIOTEC	- Centro de Biotecnologia
CCA	- Centro de Ciências Agrárias
CCAE	- Centro de Ciências Aplicadas e da Educação
CCEN	- Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CCHLA	- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CCHSA	- Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrícolas
CCI	- Coordenação de Controle Interno
CCJ	- Centro de Ciências Jurídicas
CCM	- Centro de Ciências Médicas
CCS	- Centro de Ciências da Saúde
CCSA	- Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCTA	- Centro de Comunicação, Turismo e Artes
CE	- Centro de Educação
CEAR	- Centro de Energias Alternativas e Renováveis
CGU	- Controladoria-Geral da União
CISIG	- Comissão de Implantação do SIG-UFPB
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEPE	- Conselho de Ensino e Pesquisa
CONSUNI	- Conselho Universitário
CPA	- Comissão Própria de Avaliação
CPACE	- Comissão Permanente de Acumulação, de Cargo e Emprego
CPPRAD	- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
CQV	- Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho
CT	- Centro de Tecnologia
CTDR	- Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional
D.O.U.	- Diário Oficial da União
DBR	- Declaração de Bens e Rendas
DN	- Decisão Normativa
EAD	- Ensino à Distância
ENADE	- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Especiais
FINEP	- Financiadora de Estudos e Projetos
FJA	- Fundação José Américo
FLUEX	- Fluxo Contínuo de Extensão
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAPE	- Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão
HULW	- Hospital Universitário Lauro Wanderley
IDEP	- Instituto de Desenvolvimento da Paraíba

IFES	- Instituições Federais de Ensino Superior
IN	- Instrução Normativa
LDMI	- Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MEC	- Ministério da Educação e Cultura
NAC	- Núcleo de Arte Contemporânea
NDIHR	- Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional
NEPHF	- Núcleo de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas
NESC	- Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva
NETEB	- Núcleo de Estudos e Tecnologia em Engenharia Biomédica
NEUD	- Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres
NIESN	- Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição
NIETI	- Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade
NIPAN	- Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero
NPD	- Núcleo de Produção Digital
NTU	- Núcleo de Teatro Universitário
NUDOC	- Núcleo de Documentação Cinematográfica
NUMETROP	- Núcleo de Medicina Tropical
NUPPA	- Núcleo de Pesquisa e Processamento de Alimentos
NUPPO	- Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular
OCI	- Órgão de Controle Interno
PDI	- Plano de Desenvolvimento Institucional
PE	- Programas Estruturantes
PEAE	- Programas Estruturantes para Áreas Estratégicas
PEAF	- Programas Estruturantes para Áreas a Fortalecer
PEAL	- Programas Estruturantes para Áreas Líderes
PIB	- Produto Interno Bruto
PRAPE	- Pró-Reitoria de Assistência e Apoio ao Estudante
PRG	- Pró-Reitoria de Graduação
PROBEX	- Programa de Bolsas de Extensão
PROEXT	- Programa de Extensão Universitária
PROGEP	- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROLICEN	- Programa de Apoio às Licenciaturas
PROPLAN	- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PRPG	- Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa
REHUF	- Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
REUNI	- Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RNP	- Rede Nacional de Pesquisa
RPNP	- Restos a Pagar Não Processados
RU	- Restaurante Universitário
SAP	- Sistema de Registro de Bens
SASEP	- Sistema de Estágio Probatório

SESU	- Secretaria da Educação Superior
SETEC	- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SF	- Suprimento de Fundos
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIG	- Sistema de Informações Gerenciais
SIGAA	- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPRH	- Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos
SIORG	- Sistema de Informações Organizacionais do Poder Executivo Federal
SIPAC	- Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISAC	- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SRH	- Superintendência de Recursos Humanos
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da informação
TIC's	- Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB	- Universidade Aberta do Brasil
UFCG	- Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	- Universidade Federal da Paraíba
UFRN	- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG	- Unidade Gestora
UJ	- Unidade Jurisdicional

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VISÃO SINTÉTICA DE SUA DIMENSÃO

Administração Superior	Reitoria, 7 Pró-reitorias, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral e o IDEP-UFPB
Órgãos Deliberativos	Conselho Universitário - CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	16 Centros de Ensino
Alunos Matriculados	43.997 assim distribuídos: 31.837 na Graduação Presencial, 6.402 na Graduação à Distância e 5.758 na Pós-Graduação sendo 3.433 <i>stricto sensu</i> e 2.325 <i>lato sensu</i> .
Servidores Docentes – 3º Grau	2.366 , sendo 2.248 efetivos, 117 substitutos e 1 visitante. Do total de docentes efetivos, 1.422 são doutores, 703 mestres, 84 especialistas e 39 graduados.
Servidores Docentes – 1º e 2º Grau	120 Docentes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – UFPB	2.588 do quadro efetivo, sendo 210 de apoio, 1.690 de nível médio, 688 de nível superior, além de 923 terceirizados.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – HULW	1.016 do quadro efetivo, sendo 64 de apoio, 485 de nível médio, 467 de nível superior, além de 459 terceirizados.
Graduação	135¹ cursos, sendo 128 presenciais e 07 a distância.
Pós-Graduação	95 Cursos, sendo 17 de Especialização, 47 de Mestrado Acadêmico, 03 de Mestrado Profissionalizante e 28 de Doutorado.
Ensino Médio	02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA)
Extensão	281 atividades de extensão, envolvendo 1.334 professores, 2.259 discentes e 257 técnicos administrativos.

¹ Conforme cadastro do E-MEC.

Produção Acadêmica	352 grupos e 1.367 linhas de pesquisa, que envolvem 1.476 pesquisadores, 2.092 estudantes e 308 técnicos administrativos A produção acadêmica ² inclui 2.187 trabalhos completos publicados em periódicos, 640 dissertações e 166 teses de doutorado defendidas no ano, publicação de 273 livros, 1.710 Trabalhos publicados em anais, 2.985 produções técnicas e 59 produções artísticas.
Tecnologia da Informação	1 Núcleo de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa	18 nas áreas de Ciência e Tecnologia, Humanística e de Artes.
Laboratórios	333 oferecendo apoio acadêmico aos cursos de graduação e pós-graduação.
Bibliotecas	1 Central e 14 Setoriais.
Pólo Multimídia	1 TV Universitária, 1 Editora , 1 Livraria, NPD (Núcleo de Produção Digital) e LDMI (Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar)
Hospitais	1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley). 1 Hospital Veterinário (Campus Areia)
Restaurantes	3 Restaurantes.
Residências	2 residências universitárias internas no Campus I e uma externa; alojamentos femininos e masculinos internos nos Campi II e III.
Teatros	2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia.

²Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2011, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2012 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem, dentre outras, a finalidade de apresentar, com transparência e clareza aos órgãos de controle, mas principalmente à comunidade universitária, as ações da Gestão da Universidade Federal da Paraíba consolidadas com as do Hospital Universitário Lauro Wanderley, desenvolvidas durante o período de 2012.

Expõe os aspectos mais relevantes da gestão da Universidade Federal da Paraíba durante o exercício de 2012, tendo por referências as orientações gerais do Tribunal de Contas da União (TCU), que orientou de maneira sucinta e objetiva como foi conduzido e estruturado o atual Relatório de Gestão. Para tal, foram observados os seguintes normativos: IN TCU nº 63/2010, que trata das normas gerais sobre a prestação de contas; DN TCU nº 119/2012, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação; bem como a Portaria TCU nº 150/2012, que traz as orientações para o preenchimento dos conteúdos do Relatório de Gestão.

Ressalta-se que a decisão normativa TCU Nº 119/2012, que descreve sobre o conteúdo do relatório de gestão, em seu quadro A, referente às Informações Gerais da Gestão, não se aplicam à UFPB os itens 3.3, 5.1, 5.5, 5.6, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Quadro 1- Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Universidade Federal da Paraíba			
Denominação abreviada: UFPB			
Código SIORG: 419	Código LOA: 26240	Código SIAFI: 153065	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-7200	(083) 3216-7150	(083) 3225-1901
E-mail: gabinete@reitoria.ufpb.br			
Página na Internet: http://www.ufpb.br			
Endereço Postal: Campus Universitário I s/n, CEP 58.091-900, João Pessoa/Paraíba			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley		ativa	61667
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A criação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de um conjunto de escolas superiores isoladas. ➤ Com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando 			

as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras.

- No início de 2002, a Universidade Federal da Paraíba passou pelo desmembramento de 4 (quatro), dos seus 7 (sete) campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.
- No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, oficializada pela Resolução 05/2006 do CONSUNI. Seguido da criação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), pela Resolução 06/2006 do CONSUNI.
- Foi criado no ano de 2007, o Centro de Ciências Médicas (CCM), por meio da resolução 21/2007 do CONSUNI, desmembrando o curso de medicina dos demais cursos da área de saúde integrantes do CCS;
- Por meio da resolução 03/2008 do CONSUNI, o Centro de Formação de Tecnólogo (CFT) no Campus III da UFPB, passou a ser denominado de Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) III, sediado na cidade de Bananeiras;
- No ano de 2009 foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) por meio da resolução 04/2009 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) por meio da resolução 28/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) por meio da resolução 29/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Informática (CI) por meio da resolução 25/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) por meio da resolução 27/2011 do CONSUNI.

<ul style="list-style-type: none"> ➤ No ano de 2011 foi criado o Centro de Biotecnologia da UFPB (CBiotec) por meio da resolução 31/2011 do CONSUNI. ➤ No ano de 2011 foi criado o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) por meio da resolução 43/2011 do CONSUNI. ➤ No ano de 2011 foi criado o Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB) por meio da resolução 32/2011 do CONSUNI. ➤ No ano de 2012 foi criado o Campus V da UFPB com a denominação de <i>Campus "Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque"</i>, por meio da resolução 19/2012. 	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 279/1978 – Aprova Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior. ➤ 208/1979 – Aprova o Regimento da Reitoria da UFPB. ➤ 212/1988 – Modifica o Art. 38 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior. ➤ 44/1989 – Aprova alteração parcial de dispositivo do Estatuto da UFPB, criando nos Campi de João Pessoa e Sousa, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. ➤ 34/1989 – Aprova a vigência do Estatuto da UFPB. ➤ 27/2007 Aprova o Projeto UFPB-REUNI. 	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica – LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias – CCA

153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica - LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153065	15231
153066	15231
153067	15231
153068	15231
153070	15231
153071	15231
153072	15231
153073	15231
153074	15231

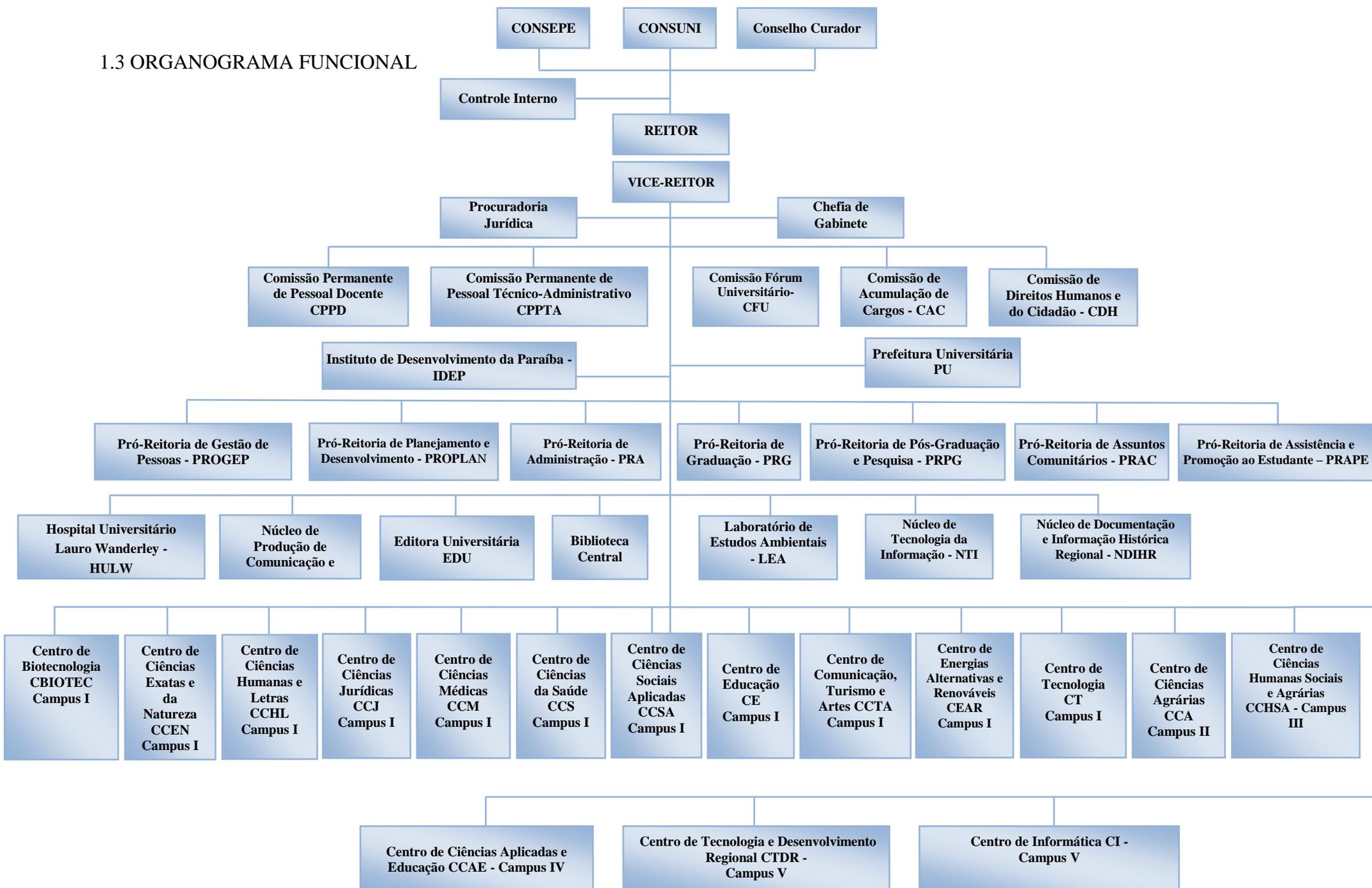
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

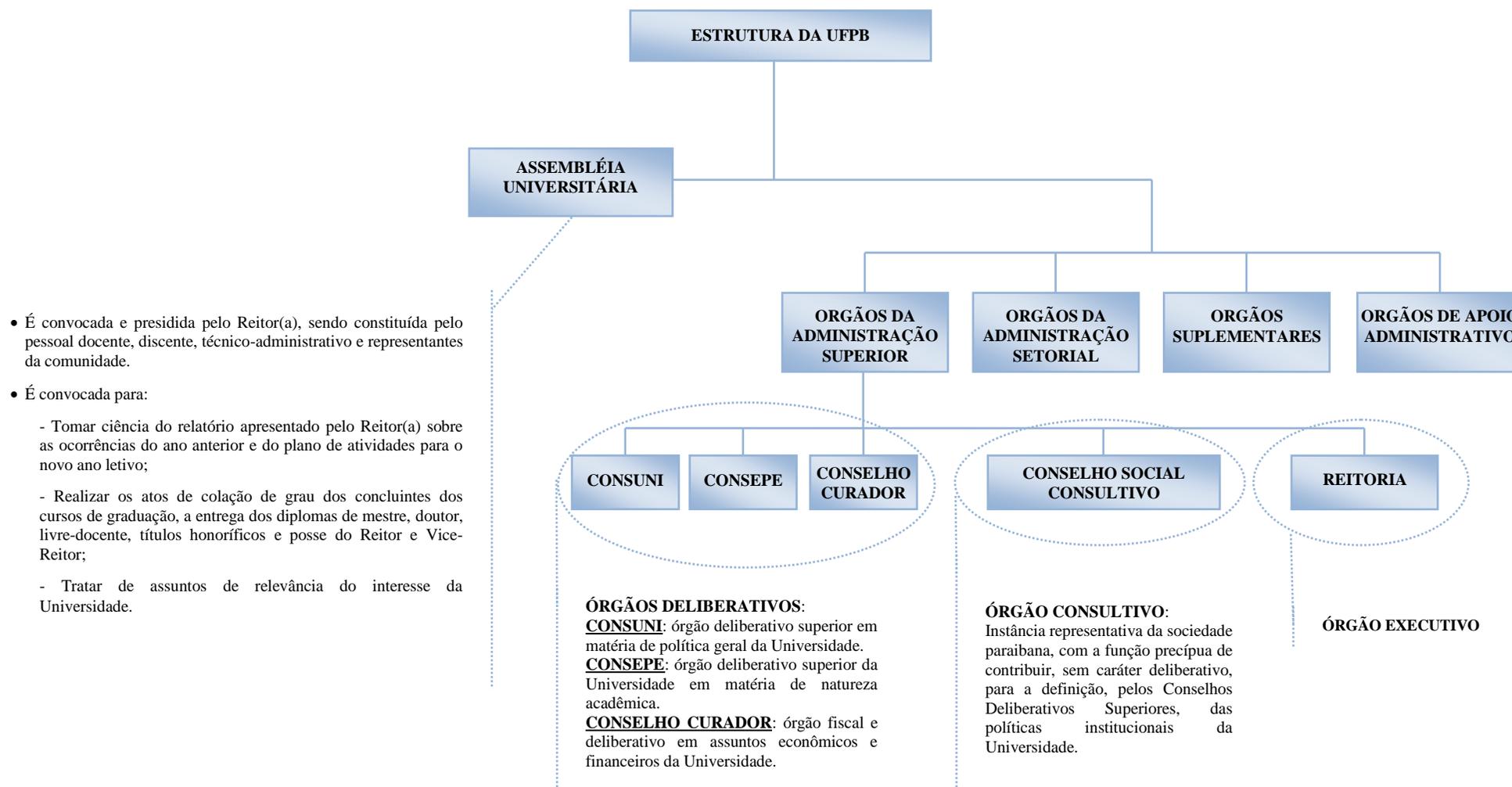
A Universidade Federal da Paraíba foi criada com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do país em que está inserida, através de suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, visando especificamente em suas áreas de competência:

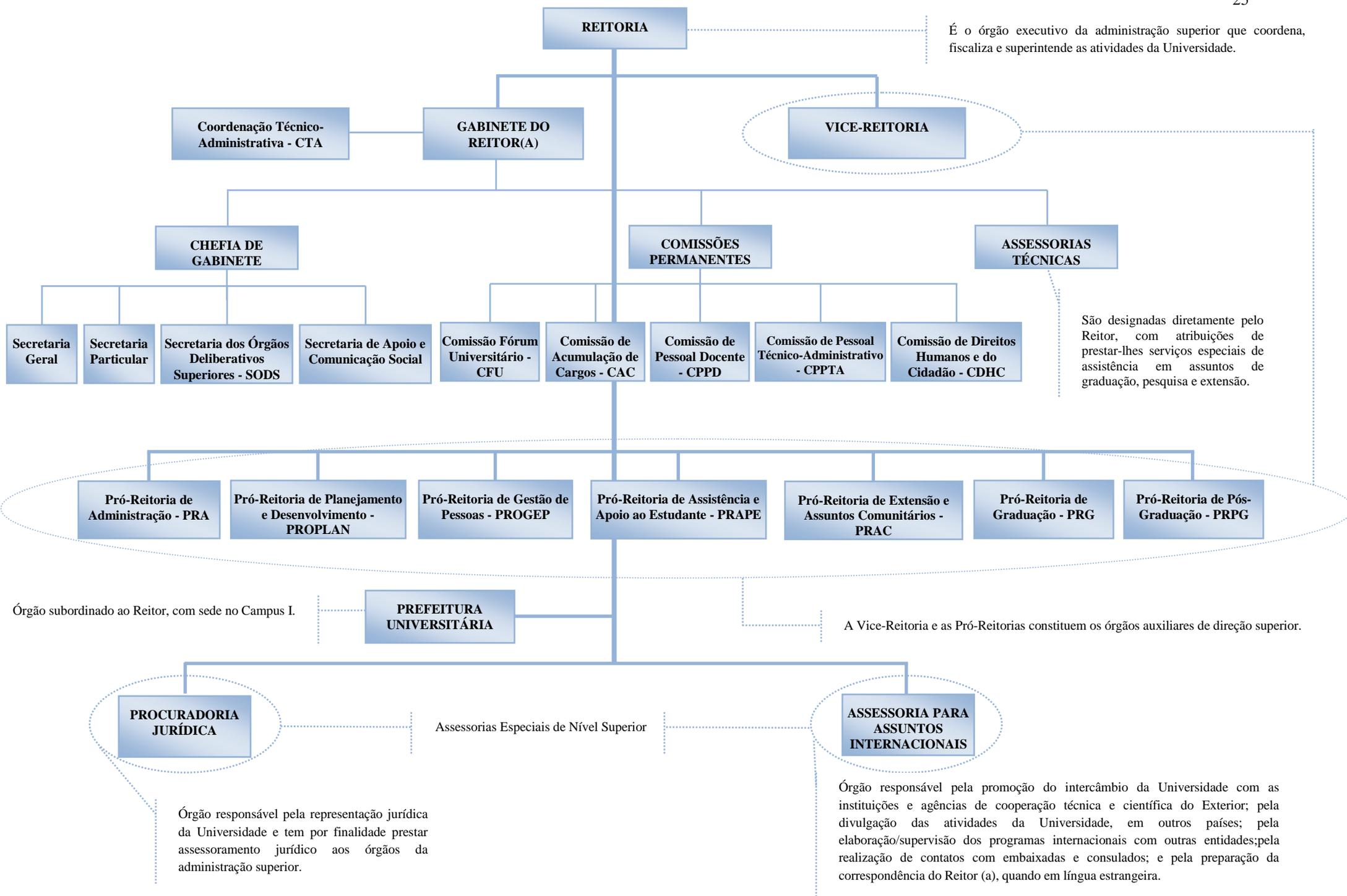
Desenvolver as ciências, as tecnologias, as letras e as artes; formar profissionais nos níveis de educação básica e educação superior; prestar serviços à comunidade sob a forma de cursos e treinamentos, de consultoria e de outras atividades de extensão; estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para desenvolver estas competências, a UFPB destinou esforços no sentido de ampliar seu quadro de servidores técnico-administrativo e de docentes para dar suporte a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, aumentar o número de vagas ofertadas, melhorar seu desempenho quanto à taxa de sucesso, avançar nos conceitos do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) para seus cursos de graduação, bem como avançar também nos conceitos dos programas de pós-graduação.

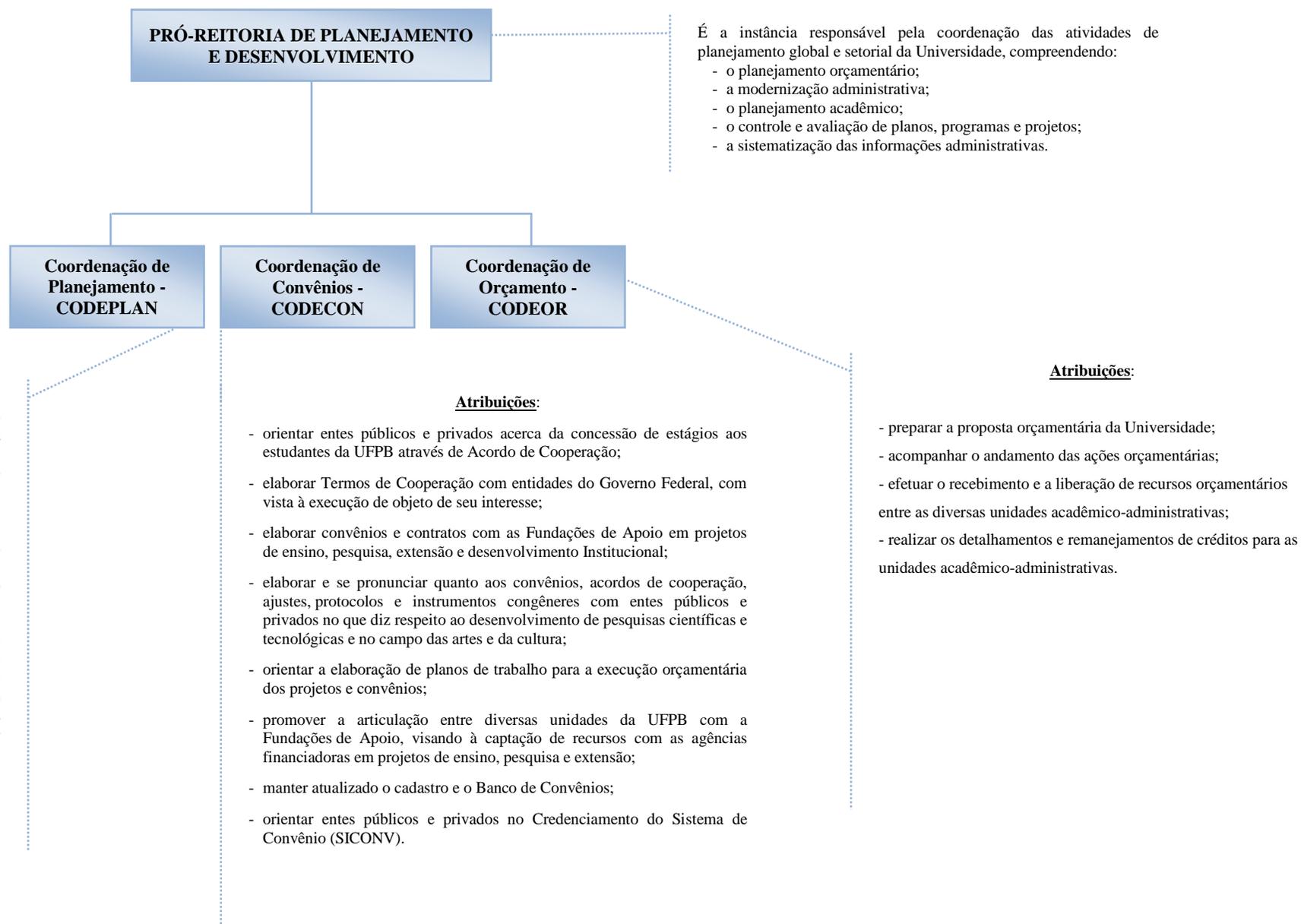
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

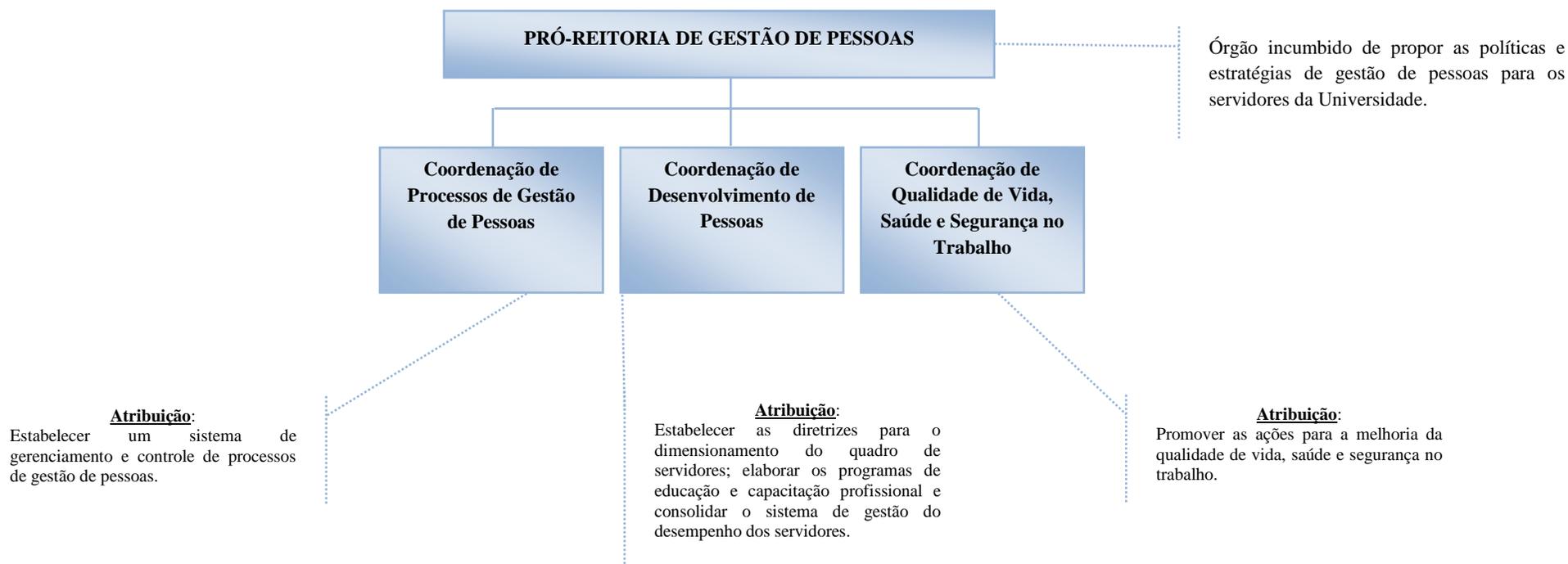






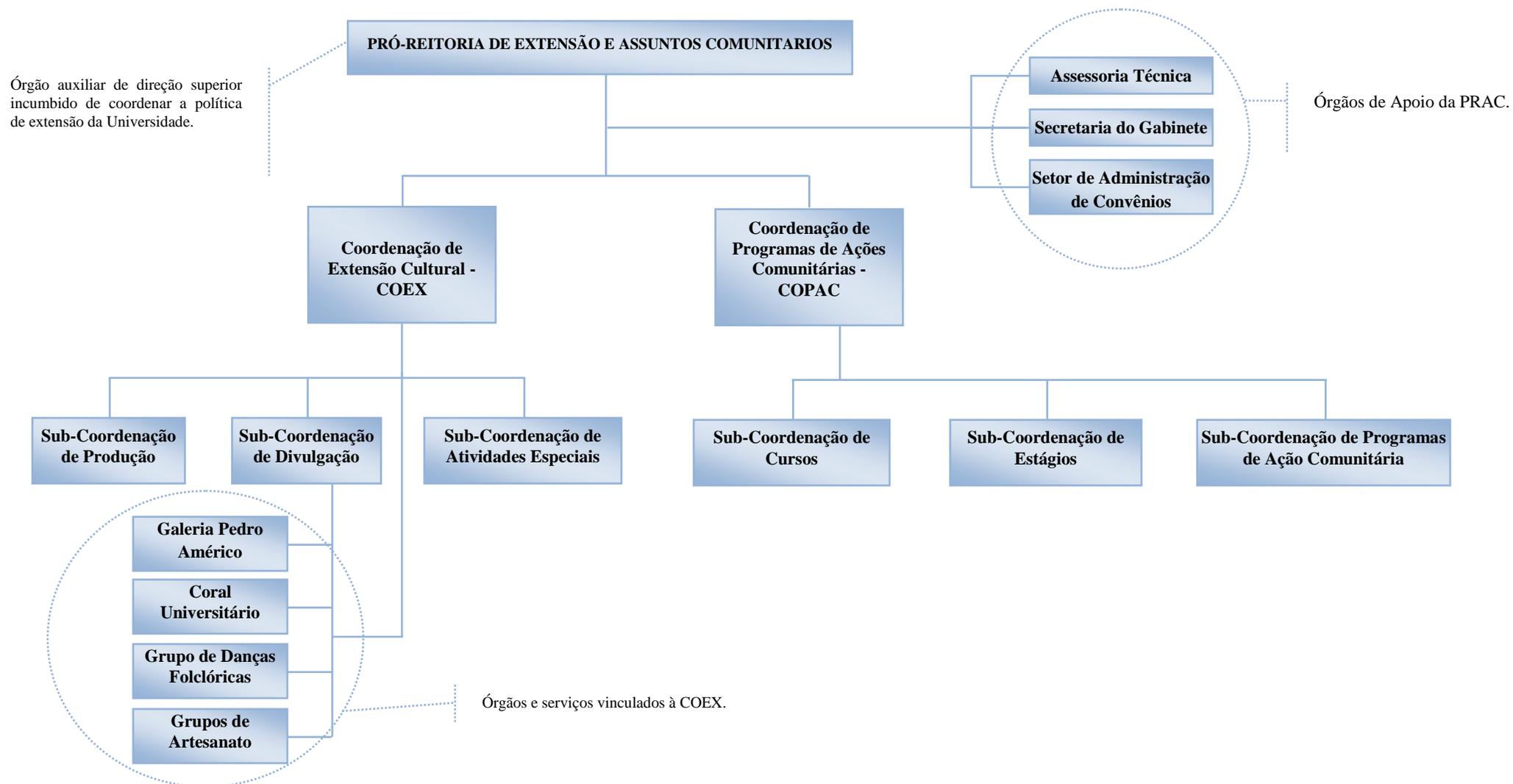


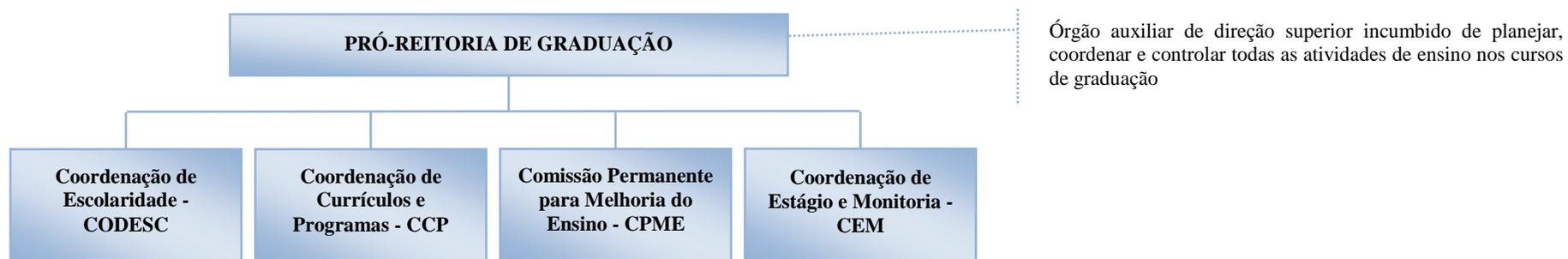


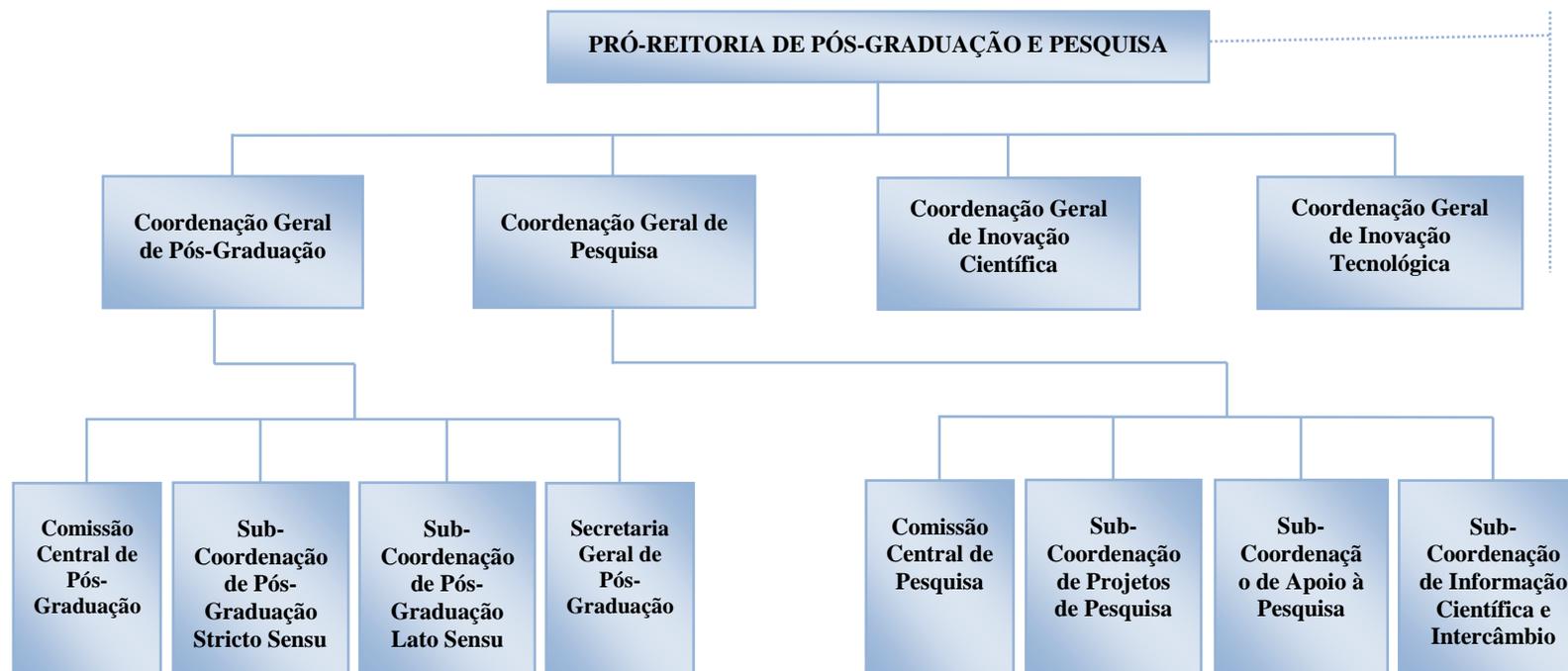




Órgão incumbido de planejar, coordenar e controlar a política de integração social do estudante e as atividades de assistência estudantil na Universidade.







Órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e controlar todas as atividades de pós-graduação, pesquisa e capacitação de docentes mantidas pela Universidade.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A UFPB tem sua razão de ser na promoção de atividades para contribuir com o progresso do Brasil e da região em que está inserida. Deve-se ressaltar a formação de quadros técnicos e científicos, desenvolvimento de pesquisas, apoio e incentivo às ações culturais. Nesse sentido, os macroprocessos finalísticos da instituição estão relacionados com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- **Ensino**

A instituição possui 135 cursos de Graduação, sendo 128 graduação presencial e sete a distância. Atuando ainda na Pós-graduação, com 95 cursos, sendo 50 de mestrado, 28 de doutorado, além de 17 de especialização.

No ano de 2012 foram formados 1.021 alunos na graduação, ressaltando-se que, devido a greve ocorrida no período de maio a setembro desse ano, o período 2012.2 ainda não foi concluído. Desse modo, esse quantitativo refere-se apenas aos alunos graduados no primeiro período letivo de 2012.

Por sua vez, na pós-graduação foram defendidas 640 dissertações e 166 teses.

- **Pesquisa**

No que tange à Pesquisa, a UFPB conta atualmente com 337 grupos de pesquisa e 1.367 linhas de pesquisa. Em relação à produção acadêmica, a instituição ainda não finalizou a contabilização relativa ao ano de 2012, uma vez que ainda se encontra em fase de realização do Coleta CAPES. Desse modo, a produção acadêmica apresentada abaixo refere-se ao ano de 2011.

Trabalhos completos em periódicos: 2.187

Trabalhos completos em Anais: 1.710

Livros: 273

Produção Técnica: 2.985

Produção Artística: 59

- **Extensão**

A política de extensão universitária é implementada através de programas, projetos, produção cultural e artística, produção acadêmica, promoção de eventos que

contemplam e articulam os três segmentos da comunidade universitária numa perspectiva de contribuir com a formação acadêmica, profissional e o desenvolvimento social e cidadã da comunidade.

Nesse contexto, desenvolve programas e projetos institucionais e nacionais implantados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (MEC), os quais visam potencializar as ações das universidades públicas, a exemplo do Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT), voltado para o fortalecimento da interação com as políticas públicas; Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PROBEX), mantido com recursos próprios da UFPB e o Fluxo Contínuo de Extensão (FLUEX), programa que se constitui em uma das estratégias da política permanente de extensão da UFPB, que prioriza a formação acadêmica e cidadã do seu corpo discente através de ações identificadas com as necessidades e as demandas da sociedade paraibana, no sentido de promover o desenvolvimento a partir de um trabalho conjunto com as comunidades e grupos envolvidos.

A seguir demonstra-se, através do quadro 2, os números de projetos aprovados e executados no ano de 2012 com a participação da comunidade universitária e o público total atingido.

Quadro 2 - Programas e Projetos aprovados e executados em 2012

2012	Nº de Projetos	Público envolvido				
		Docentes	Discentes	Técnico-administrativo	Colaboradores externos	Público total atingido
PROEXT	26	209	170	29	09	124.017
PROBEX	217	782	1.754	167	39	198.841
FLUEX	38	343	635	61	21	26.170
Total	281	1.334	2.559	257	69	349.088

Fonte: PRAC e Plataforma do SIGproj.

Esses projetos contemplam as várias áreas do conhecimento, a saber: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

No que tange aos macroprocessos de apoio, tem-se que os mesmos se encontram relacionados às ações desenvolvidas pela atividade meio da UFPB que dão suporte às ações realizadas pela atividade fim. Desse modo, têm-se os seguintes destaques:

- **Gestão de pessoas**

A Universidade Federal da Paraíba, incluindo o Hospital Universitário, conta atualmente com 5.972 servidores divididos entre docentes e técnico-administrativos. Assim, para que se possa ter uma maior eficiência na gestão dos recursos humanos, no ano de 2010, por meio da Resolução Nº. 28/2010 do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI), a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) foi transformada em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), possibilitando maior autonomia para a área de gestão de pessoas e o acompanhamento das novas tendências e mudanças na área de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Federal.

A PROGEP é um órgão auxiliar da direção superior que tem por responsabilidade a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas e ações permanentes de gestão de pessoas, visando ao desenvolvimento dos servidores, ao gerenciamento de processos, à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, com padrões de excelência que contribuam para o desenvolvimento de competências profissionais e institucionais. Os objetivos permanentes da PROGEP:

- propor políticas e estratégias de gestão de pessoas para os servidores da UFPB;
- estabelecer um sistema de gerenciamento e controle de processos de gestão de pessoas;
- promover ações para a melhoria da qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho;
- estabelecer diretrizes para o dimensionamento do quadro de servidores;
- elaborar programas de educação e capacitação profissional para os servidores;
- consolidar o sistema de gestão do desempenho dos servidores.

- **Administração:**

Na área da gestão administrativa, a UFPB, ao longo do período 2009-2012, vem atuando no sentido de colaborar para a disseminação do conhecimento organizacional e como consequência garantir a aprendizagem sinérgica nas diversas áreas administrativas.

Um dos focos do processo de aperfeiçoamento das relações existentes entre os entes que compõem a estrutura organizacional (Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Núcleos etc.) diz respeito à descentralização de competências e responsabilidades, que tem por objetivos ampliar a autonomia financeira das unidades acadêmico-administrativas, incentivando aquelas com potencial a se tornarem unidades gestoras (executoras dos próprios orçamentos).

Essa descentralização de competências e responsabilidades visa contribuir para reduzir os níveis de demandas dos órgãos da Administração Superior e de Unidades Acadêmicas com grande volume de solicitações, proporcionando maior agilidade na resolução de eventuais entraves. Além disso, a descentralização, através do aumento da participação das unidades nos processos decisórios, eleva os níveis de comprometimento e envolvimento dos agentes responsáveis.

A modernização administrativa representa o outro foco da política de gestão administrativa e inclui os seguintes elementos:

- Reestruturação organizacional e funcional: a resultante deverá ser uma administração mais integrada, com unidades alinhadas estrategicamente para a mesma finalidade.
- Re-normalização dos procedimentos e rotinas: uma característica permanente da dinâmica acadêmica e social é tornar anacrônicos e disfuncionais vários dos regulamentos, procedimentos e rotinas de trabalho, bem como ritos e peças processuais que, em outro contexto, permitiam segurança, velocidade e eficiência da Gestão Administrativa. Um novo conjunto de ritos, procedimentos e rotinas deve resultar das transformações vivenciadas, e a vivenciar, pela UFPB neste ciclo de expansão. Essa re-normalização deverá ser estudada e planejada a partir de um processo rigoroso e sistemático de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da administração universitária.
- Redistribuição de incentivos e responsabilidades: a nova estrutura organizacional e funcional e os novos procedimentos e rotinas de trabalho promoverão uma redistribuição de responsabilidades entre os componentes do corpo de servidores docentes e servidores técnico-administrativos da UFPB. Dessa forma, far-se-á necessária uma correspondente

redistribuição dos incentivos, particularmente os financeiros e materiais, para que a nova organização opere adequadamente.

- **Planejamento:**

A política de gestão do planejamento tem como objetivo central a implantação da cultura do planejamento em todas as instâncias da UFPB como forma de, através de uma melhor concentração de esforços e recursos, garantir o cumprimento dos objetivos institucionais em termos acadêmicos e administrativos.

Desse modo, a Administração Superior da Universidade, por meio de sua Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), vem atuando para que os planos estratégicos elaborados pelas diversas unidades estejam articulados ao PDI da UFPB, bem como para que se efetue um acompanhamento anual do planejamento estratégico institucional.

Assim, ao longo de 2012, as ações de planejamento da UFPB se concentraram na coordenação/supervisão da implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (adquiridos em 2010 por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a UFRN), através da criação da CISIG (Comissão de Implantação do SIG-UFPB). Vale lembrar que a constituição de um novo modelo de gestão da informação, a partir de novos sistemas de informação, foi um dos destaques estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2012. O detalhamento dos módulos dos sistemas já implantados até 2012 encontra-se no item 2.3 deste Relatório de Gestão.

- **Apoio ao Estudante**

Tendo em vista a melhoria da assistência ao estudante na universidade, foi criada, no ano de 2010, a Pró-reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), por meio a Resolução 29/2010 do CONSUNI. Dentre suas atribuições, tem-se:

- planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante;

- planejar, coordenar e controlar a política de socialização do estudante com vistas ao convívio democrático, participação nas decisões colegiadas, respeito à diversidade e ao bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica;

- promover atividades de assistência social, médico-odontológicas, alimentar, habitacional e desportiva do corpo discente da universidade;

- proporcionar ao estudante complementação educacional e prática profissional mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade organizacional onde se realizar o estágio;

- contribuir para o acesso ao mercado de trabalho aos estudantes da UFPB, permitindo aos estudantes o conhecimento prévio da realidade profissional relacionada à área do conhecimento objeto de seu curso e ampliando as parcerias com o setor público, privado e, também, o chamado terceiro setor para aproveitamento, temporário ou não, dos estudantes;

Para atender as demandas de estudantes de baixa renda, a UFPB conta atualmente com sete residências universitárias e três restaurantes. Ressalta-se que a Universidade encontrar-se realizando a construção de mais duas residências e dois restaurantes no Campus IV e de mais um restaurante no campus I. Destaca-se ainda que no ano de 2012 as diversas ações empreendidas pela PRAPE resultaram na assistência de 8.036 alunos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas a UFPB mantém estreito relacionamento com o MEC, órgão a que está vinculada e de onde recebe meios para aplicar em suas atividades.

A CAPES, no fomento à formação de Mestres e Doutores de seus servidores, com especial ênfase aos docentes e, ainda, com bolsas de estudo a alunos de pós-graduação.

O Ministério da Saúde que de forma complementar aporta recursos, através do SUS, ao Hospital Universitário Louro Wanderley.

Por sua vez, a Universidade Federal da Paraíba, realiza diversas cooperações técnicas com outras instituições visando atender a sua finalidade. Nesse sentido, foi realizado um levantamento a partir das Cooperações Técnicas realizadas pela UFPB entre os anos de 2007 e 2012. Foram listados sete parceiros que juntos representam cerca de 45% das cooperações no período, são eles:

- Fundação José Américo - FJA
- Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão- FUNAPE
- Banco do Nordeste - BNB

- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
- Prefeitura Municipal de João Pessoa
- Governo do Estado da Paraíba
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Destaca-se ainda, o programa de Educação a Distância (EaD) desenvolvido pela UFPB, que conta com a colaboração, através de convênios, com 28 (vinte e oito) prefeituras municipais em vários Estados do Nordeste, como por exemplo: João Pessoa-PB; Campina Grande-PB; Pombal-PB; Itaporanga-PB; São Bento-PB; Conde-PB; Cabaceiras-PB; Camaçari-BA; Ipojuca-PE.

Além disso, a UFPB mantém convênios de cooperação com 67 (sessenta e sete) Universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes durante seu processo de formação na graduação, dentre elas: Universidad de Granada; Universidad de Valência; Universidad de Salamanca; Hamburg Universitat; Hochschule Bremen; Université de La Rochelle; Université Claude-Bernard Lyon I; Université Paris Ouest Nanterre La Défense (antiga Paris X); Universitat Koeln; Universität Potsdam; University of Plymouth, England; Universiteit Avans – Holanda; Politecnico di Milano.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, tem como objetivo estatutário promover o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Nesse sentido, dentro de sua área de competência, propõe-se a empreender ações orientadas à consecução dos seguintes resultados:

- formar profissionais nos níveis de ensino fundamental, médio, superior e de pós-graduação;
- realizar atividades de pesquisa e de extensão;
- pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes.

Dessa forma, ao longo do processo de elaboração de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em 2010 pelo Conselho Universitário, a missão da UFPB, ou seja, a sua razão de existir foi redefinida como se segue, buscando consolidar o seu impacto na realidade local:

“Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania.”

A Visão da UFPB, também formulada no âmbito do processo de elaboração do PDI, representa um estado futuro desejável e um eixo norteador para o alcance de sua missão institucional, encontrando-se delimitada da seguinte forma:

“Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e sócio-econômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas.”

O formato e o conteúdo técnico do PDI da UFPB 2009-2012 seguiram o modelo do MEC de acordo com o Artigo 16 do Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, de tal forma que a sua construção representasse também um instrumento que oriente o planejamento estratégico institucional, possibilitando o seu acompanhamento e avaliação.

O PDI 2009-2012 está vinculado às competências constitucionais, legais e normativas, abrangendo as finalidades do Estatuto da UFPB em vigor:

- o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das letras e das artes;
- a formação de profissionais nos níveis de educação básica e educação superior;
- a prestação de serviços à comunidade sob a forma de cursos e treinamentos, de consultoria e de outras atividades de extensão;
- o estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, à participação no

desenvolvimento da sociedade brasileira e a colaboração na sua formação contínua;

- o incentivo ao trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, para, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do seu meio;
- a promoção da divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e da disseminação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a promoção do permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de forma a integrar os conhecimentos, que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- o estímulo ao conhecimento e à crítica dos problemas contemporâneos, em particular dos nacionais e regionais, com vistas a suscitar a prestação de serviços especializados à comunidade e a estabelecer, com esta, uma relação de reciprocidade;
- o incremento às atividades de extensão, abertas à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O PDI 2009-2012 esteve assentado em três objetivos estratégicos:

- fortalecer o desempenho acadêmico e administrativo, através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- consolidar e Expandir a posição da UFPB entre as IES líderes na Região Nordeste, no ensino, pesquisa e extensão;
- promover, de forma integrada às demais instituições, o desenvolvimento do estado da Paraíba.

O primeiro objetivo estratégico corresponde aos compromissos acadêmicos previstos no Projeto REUNI. O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e

Inovação, pelos quais a instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento.

O último dos objetivos estratégicos se refere a um compromisso que reflete valores e determinação de raízes profundas na consciência do conjunto da comunidade universitária da UFPB, na busca da promoção do desenvolvimento da sociedade paraibana, de forma ampla, equitativa e socialmente justa. Para tal, objetivou-se transformar a maior instituição do Sistema de Inovação do Estado da Paraíba, a UFPB, em um novo e destacado instrumento de promoção das transformações estruturais necessárias aos sistemas produtivos e inovativos locais, às atividades culturais, à evolução da organização social e política do Estado da Paraíba.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para o PDI UFPB 2009-2012, foram desenhados três tipos de instrumentos estratégicos, organizados de forma a contemplar os três objetivos estratégicos do Plano:

- a) **Programas Estruturantes**
- b) **Projetos Sistêmicos**
- c) **Destaques estratégicos**

Os **Programas Estruturantes** (PE's) constituíam as bases das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, sendo compostos por um ou mais projetos, homogêneos e integrados, sob uma organização e controle previamente definidos, através da formação de comitês-gestores. Os PE's foram organizados, de acordo com as características da situação-problema a ser enfrentada, nos seguintes focos:

- I) *PE para Áreas Estratégicas (PEAE): áreas identificadas como críticas para o posicionamento da UFPB no conjunto das IFES, e particularmente na Região Nordeste, para seu alinhamento estratégico aos principais programas federais em vigor e para o alcance dos seus objetivos estratégicos. São elas: Saúde; TIC's; Energia; Engenharias e Artes e Cultura.*
- II) *PE para Áreas Líderes (PEAL): áreas em que a UFPB possui reconhecimento regional e/ou nacional como formação de excelência. São elas: Direito; Letras, Jornalismo; Agroindústria, Agronomia, Ciências*

Agrárias, Biologia; Engenharia de Alimentos e Produção; Odontologia e Medicina.

III) *PE para Áreas a Fortalecer (PEAF): áreas em que há deficiências estruturais (instalações, docência, PPC's, etc.) a serem corrigidas. São elas: Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.*

Reconhecida a natureza complexa da organização acadêmico-administrativa de uma instituição universitária, particularmente com as especificidades, escalas e escopo da UFPB, bem como, a intensa, sistemática e pervasiva interconexão de subsistemas, de vários níveis e características, permanentemente impactando a vida universitária, seja a partir de processos endógenos/internos, seja de origem exógena/externa, o Planejamento do PDI organizou um conjunto de iniciativas para enfrentamento das restrições, obstáculos e dificuldades que assumiram a forma de **Projetos Sistêmicos**.

Estes representam as distintas dimensões da estruturação do pleno funcionamento da UFPB, agindo como instrumentos de fortalecimento do atual ciclo de expansão e desenvolvimento da Instituição, sendo considerados pervasivos (por estarem presentes nos diversos níveis organizacionais) e sinérgicos (por proporcionarem efeitos catalisadores e de potencialização mútua). Para o PDI UFPB 2009-2012, os projetos de natureza especificamente sistêmica foram:

- a) Difusão da Cultura do Planejamento
- b) Nova Organização da Prefeitura Universitária
- c) Modernização da Gestão Administrativa
- d) Novo Modelo de Comunicação.

Por fim, os Destaques Estratégicos dizem respeito aos instrumentos que foram considerados prioritários para o período 2009-2012, tanto devido a sua importância na sustentabilidade da expansão proposta pela UFPB, quanto ao fato de serem elementos “portadores de futuro” e integrantes dos compromissos institucionais firmados. Esses destaques foram classificados em duas categorias:

i) Oportunidades Exógenas: indicam oportunidades de desenvolvimento decorrentes de iniciativas externas à UFPB, para as quais a Administração Superior se propõe a construir as condições locais para o aproveitamento dos benefícios identificados. Essas oportunidades foram representadas pelos seguintes projetos institucionais: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) e novo sistema de informação (adaptação do sistema da UFRN).

ii) Diferenciais Endógenos: dizem respeito aos projetos elaborados no âmbito da Administração Superior para reformulação organizacional e acadêmica, modernização da gestão de pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local. Os diferenciais endógenos correspondem à fissão da PRAC para criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE); nova organização acadêmica; constituição do Instituto UFPB para o Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) e; nova gestão de recursos humanos.

O detalhamento da execução dessas ações será destacado no tópico 2.3. O Quadro abaixo ilustra o Plano Estratégico da UFPB.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos do PDI 2009-2012

DESEMPENHO ACADÊMICO / REUNI		LIDERANÇA REGIONAL		DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA		
POLÍTICAS PARA O PDI						
PROGRAMAS ESTRUTURANTES			PROJETOS SISTÊMICOS			
<i>Fortalecer Desempenho</i>			<i>Difusão da Cultura do Planejamento</i>			
<i>Consolidar Liderança</i>			<i>Nova Organização Prefeitura Universitária</i>			
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Modernização da Gestão Administrativa</i>			
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Novo Modelo de Comunicação</i>			
DESTAQUES ESTRATÉGICOS						
OPORTUNIDADES EXÓGENAS			DIFERENCIAIS ENDÓGENOS			
<i>REHUF</i>	<i>Novo Sistema de Informações NTI/ UFRN</i>		<i>Nova Organização Acadêmica</i>	<i>Nova Extensão e Assistência Estudantil</i>	<i>IDEP</i>	<i>Gestão de Pessoal</i>

Fonte: PDI-PROPLAN/UFPB

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Em relação ao primeiro objetivo estratégico, a criação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) representou a possibilidade de reestruturação e expansão da UFPB.

A sua implementação voltou-se fundamentalmente para o processo de consolidação da Instituição, em termos de dimensão e qualidade acadêmico-científica, capacitando-a, assim, para desenvolver ainda melhor o seu papel de instituição essencial

ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba. O REUNI-UFPB possibilitou novas contratações de professores e servidores, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novas construções e expansão e melhoria dos sistemas elétricos, de segurança e de bibliotecas existentes nos campi universitários.

O Projeto REUNI-UFPB estava composto por um amplo conjunto de objetivos, metas e ações voltados para a infraestrutura e para a vida acadêmico-científico-institucional. A implementação do Programa de Investimentos bem como as propostas de natureza acadêmicas foram projetadas para o quinquênio 2008-2012.

Entre as ações orientadas no sentido da obtenção dos resultados esperados, destacou-se a melhoria da gestão acadêmica institucional que envolve três aspectos basilares, os quais foram objeto de atenção especial, na implementação do REUNI-UFPB: a) recuperação, expansão e modernização das condições técnico-materiais das atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) adequação da estrutura organizacional acadêmico-administrativa; e c) inovações no plano da vida acadêmico institucional.

A UFPB estruturou sua política institucional para a expansão e a melhoria do ensino de graduação a partir de projetos sistêmicos, definindo destaques estratégicos e programas estruturantes. A constituição de uma estratégia global atendeu aos objetivos e compromissos do REUNI ao mesmo tempo em que contribuiu para o desenvolvimento acadêmico-científico, uma das cinco diretrizes estratégias norteadoras do PDI desta Instituição.

As estratégias pensadas para aumentar o número de vagas ofertadas e para a criação de novos cursos de graduação incluíram um levantamento dos cursos existentes que podem ampliar suas vagas, em função das demandas no vestibular e do mercado de trabalho, em articulação com as coordenações de curso e as chefias departamentais (como resultado do projeto REUNI, aumentou as vagas ofertadas na graduação em cerca de 43%, chegando ao patamar de 8.070 vagas no ano de 2012.

Como ação inovadora complementar, criou-se o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), com três Cursos de Tecnologia (Tecnologia de Alimentos, Tecnologia Sucroalcooleira e Tecnologia de Produtos de Origem Animal) e um curso de Graduação multi e interdisciplinar em Tecnologia em Gestão Pública.

O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos quais a Instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento. Nesse sentido, o ano de 2012 cristaliza o momento histórico em

que a UFPB, dez anos após o desmembramento de três campi, que originaram a UFCG em 2002, e que havia reduzido sua dimensão e influência no sistema das IFES, alcança novamente o status entre as maiores universidades do Nordeste, situando o Estado da Paraíba, no âmbito do ensino universitário, em um patamar superior ao que lhe corresponderia por sua posição relativa em termos de PIB e população. A UFPB iniciou o ano de 2012 como a IFES com maior número de alunos, maior número de cursos de graduação e maior número de vagas para acesso ao ensino superior, e a segunda maior em servidores e em docentes-doutores, no Nordeste.

Em relação ao objetivo estratégico referente à promoção do desenvolvimento do Estado da Paraíba, a UFPB desenhou inovações institucionais capazes de desempenhar de forma plena e efetiva os desafios propostos, materializando-se na implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do estado da Paraíba (IDEP), o qual iniciou suas atividades em 2012, provisoriamente instalado no prédio da Reitoria, enquanto estão em andamento as obras de suas instalações definitivas.

O IDEP/UFPB passou a aglutinar e catalisar os múltiplos esforços para a promoção do desenvolvimento estadual já presentes no conjunto da comunidade universitária, bem como canalizar as parcerias interinstitucionais necessárias ao desafio proposto.

Nos seus aspectos essenciais, o IDEP/UFPB pretende dotar o Estado da Paraíba de uma competente base de geração e difusão de conhecimentos científico-tecnológicos a serviço do seu desenvolvimento sustentável. A criação do Instituto fundamenta-se na convicção de que a UFPB tem uma alentada capacidade de produção acadêmico-científica e tecnológica de qualidade que pode ser, com grande proveito, mais orientada ao desenvolvimento da Paraíba.

A criação do IDEP/UFPB é um dos Destaques Estratégicos do PDI, que dizem respeito aos projetos que foram considerados prioritários para o período 2009-2012. Nesse sentido, além do IDEP/UFPB, destacam-se como diferenciais endógenos, que correspondem aos projetos elaborados no âmbito da Administração Superior para reformulação organizacional e acadêmica, modernização da gestão de pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local:

- a) Criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

Ao longo de 2011 e 2012, tendo como foco único a Assistência Estudantil, a PRAPE possibilitou ganhos de eficiência resultantes da especialização de suas atividades,

viabilizando não apenas o acesso, mas principalmente a permanência dos novos estudantes com origem formativa na escola pública, em particular aqueles que integram o sistema de quotas, que apresentam carências sócio-econômicas.

b) Nova Gestão de Recursos Humanos.

Através da Resolução CONSUNI nº 28 de 2010, foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que implicou grande avanço no processo de modernização física e estrutural e no atendimento das demandas administrativas da área de gestão de pessoas, haja vista as novas políticas de pessoal a nível federal. Foram feitas reformas físicas e administrativas, de modo que a nova organização possibilitou a melhoria da eficácia e da qualidade de seus serviços.

Essas reformas possibilitaram à UFPB superar as metas relativas a recursos humanos, conforme informações do quadro 4.

Quadro 4 - Recursos Humanos da UFPB, previsto para 2012 e realizado 2012

Recursos Humanos da UFPB	Previsto para 2012	Realizado 2012
Número de professores do quadro docente	2.230	2.248
Percentual de doutores no corpo docente	63,00%	63,26%
Número de servidores técnico-administrativos	2.928	3.606
Número de servidores técnico-administrativos de nível superior	714	1.155
Número de servidores técnico-administrativos de nível intermediário	1.937	2.176
Número de servidores técnico-administrativos de nível de apoio	277	275

Fonte: PROGEP/UFPB.

Por outro lado, como oportunidades exógenas, destacam-se:

a) Projeto REHUF – Reestruturação dos Hospitais Universitários:

Em conformidade com o Decreto 7082/2010, a UFPB, juntamente com o HULW, elaborou, em 2010, o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário Lauro Wanderley (REHUF-HULW), contendo: diagnóstico situacional da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos; especificação das necessidades de reestruturação da infraestrutura física e tecnológica; análise do impacto financeiro previsto para desenvolvimento das ações de reestruturação do hospital; elaboração de diagnóstico da

situação de recursos humanos; e proposta de cronograma para implantação do Plano de Reestruturação, vinculando-o ao desenvolvimento de atividades e metas.

O REHUF é de fundamental importância para o HULW, que é o único hospital da Paraíba que atende nas clínicas médicas, cirúrgicas, materno-infantil e doenças infecto-contagiosas, sendo que esses dois últimos funcionam também em caráter de urgência. É vital ao atendimento da população paraibana e de Estados circunvizinhos que demandam seus serviços.

O REHUF permite potencializar os impactos do HULW em termos de contribuições ao Estado da Paraíba, aperfeiçoando a integração universidade-comunidade, bem como permite ampliar a quantidade e qualidade da base técnico-científica do Hospital e as condições materiais e institucionais para que o HULW possa desempenhar plenamente suas funções.

b) Novo Sistema de Informação – Adaptação e desenvolvimento do Sistema da UFRN para implantação do SIG-UFPB:

A política de gestão da informação da UFPB, para o período 2009-2012, estabeleceu como foco de suas ações a implementação de novos sistemas de informação por meio da formalização de parceria de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Através dessa parceria, deu-se início a implantação dos três módulos do sistema de informação da UFRN.

Ainda em 2011 constatou-se a necessidade de uma articulação mais sistemática entre a equipe de analistas de TI e as unidades da Administração Superior da UFPB, de forma a obter sinergias e, assim, acelerar o processo de implantação do SIG-UFPB. Dessa forma, foi emitida Portaria (Nº 1195/2011) de constituição da Comissão Interna de Implantação do SIG-UFPB (CISIG), a qual reúne representantes de todas as Pró-Reitorias e do NTI. Essa Comissão, a partir da metodologia de trabalho de reuniões periódicas a cada três semanas, coordenou e supervisionou a implantação dos sistemas integrados na UFPB, atuando no período de agosto de 2011 a outubro de 2012.

O quadro 5 descreve as principais características dos três sistemas, bem como faz um resumo da execução das ações, até 2012.

Quadro 5 - Módulos do Sistema de Informações da UFRN iniciados/implantados na UFPB

SISTEMA	CARACTERÍSTICAS	Módulos iniciados/implantados até 2012
<p align="center">SIGPRH (Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos)</p>	<p>Informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação e alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (sistema de âmbito nacional), enquanto outras são somente de âmbito interno.</p>	<p>Módulos implantados até 2012 : Férias, Capacitação, Avaliação de desempenho, Plano de saúde, Solicitações eletrônicas.</p>
<p align="center">SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)</p>	<p>Controla os fluxos da área administrativa, informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento (material, passagens, diárias, hospedagens, itens contratados, suprimento de fundos, auxílio financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, etc.). Informatiza os almoxarifados (centrais e setoriais), o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.</p> <p>Portais de informações para os pró-reitores, para a auditoria interna e para a fundação.</p>	<p>Módulos implantados até 2012 : Convênios, (não utilizado)</p>
<p align="center">SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)</p>	<p>Informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (<i>stricto</i> e <i>lato sensu</i>), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino à distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino à distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).</p>	<p>Módulos implantados até 2012 : Stricto Sensu, Biblioteca - módulo piloto.</p>

Fonte: NTI/UFPB.

2.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Abaixo se encontram definidos os principais indicadores de desempenho operacional, relacionados às atividades acadêmico-administrativas da UFPB e que permitem visualizar e aquilatar o esforço e eficiência institucional:

2.4.1 Alunos Matriculados: é um indicador que revela o correspondente esforço institucional em resposta aos recursos investidos na Instituição.

Tipo: efetividade

Fórmula de cálculo: Número total de alunos de graduação e pós-graduação matriculados no ano (nos casos de o aluno ter sido matriculado nos dois semestres, só será contabilizado uma vez).

Método de aferição: Extração dos dados no banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/PRG/PRPG

Resultado do indicador do exercício: 43.997

2.4.2 Relação Alunos Matriculados/Professor: Evidencia a eficiência da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes em função de seus discentes matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$RAMP_t = \frac{NAM_t}{NPQP_t}$$

NAM_t = Número total de alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) matriculados, no final do ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 6 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2011-2012

Indicador	2011	2012	Δ%
RAMP	19,58	19,57	-0,05

Método de Aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: NTI/PRG/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **19,57**

O indicador manteve-se praticamente o mesmo em relação ao não de 2011, com uma queda de -0,05%. Destaca-se, porém, que houve um incremento de 4,92% no quantitativo de alunos matriculados na Instituição, bem como um incremento de 4,95% no número de docentes efetivos.

2.4.3 Vagas Oferecidas no Processo Seletivo Seriado (vestibular): Evidencia a expansão de vagas, pela criação de novos cursos bem como pelo aumento da oferta em cursos já existentes.

Tipo: Efetividade

Forma de cálculo: Número de vagas ofertadas

Método de aferição: Análise da quantidade de demanda, análise da infraestrutura disponível.

Área responsável pelo cálculo ou medição: PRG

Resultados do indicador no exercício: **6.510**

OBS: Além das 6.510 vagas ofertadas no PSS, foram disponibilizadas ainda 1.560 vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). Desse modo, o total de vagas do Vestibular 2012 da UFPB foi de **8.070**.

2.4.4 Relação alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor: Evidencia a eficiência da pós-graduação da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes-doutores em função de seus discentes da pós-graduação matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$\text{RAMDPD}_t = \frac{\text{NAMDM}_t}{\text{NPDQP}_t}$$

NAMDM_t = Número de alunos de mestrado e doutorado matriculados no final do ano t;

NPDQP_t = Número de professores-doutores do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 7 - Evolução da relação alunos de mestrado e doutorado

Indicador	2011	2012	$\Delta\%$
RAMDPD	2,55	2,46	-3,53

Método de aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo Cálculo ou medição: NTI/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **2,46**

2.4.5 Número de Alunos de Graduação Diplomados: Permite visualizar o desempenho acadêmico da Instituição no Período.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: Soma dos alunos diplomados

Método de aferição: Relação de diplomados

Área responsável pelo cálculo: PRG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **2.461**

OBS: Para o cálculo deste indicador, foi utilizado no período 2012.2 o mesmo resultado dos diplomados de 2011.2, conforme orientação do manual de Orientação para o cálculo dos Indicadores de Gestão – TCU, considerando que até a data de entrega deste Relatório, a UFPB ainda não dispunha do número de diplomados do exercício 2012.

2.4.6 Índice de Titulação de Corpo Docente: Permite visualizar o esforço Institucional na capacitação do seu quadro docente.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

D = Número de professores-doutores;

M = Número de professores-mestres;

E = Número de professores-especialistas;

G = Número de professores apenas graduados.

$$ITCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$$

Quadro 8 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2011 -2012

Indicador	2011	2012	Δ%
ITCD	4,12	4,20	1,94

Método de aferição: Relação de titulados no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **4,20**

2.4.7 Relação produção acadêmica publicada/professor do quadro permanente:

Permite visualizar o desempenho dos docentes quanto à publicação de livros, artigos e trabalhos em eventos acadêmicos científicos.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo

$$RPAPP_t = \frac{NTPAP_t}{NPQP_t}$$

$NTPAP_t$ = Número total da produção acadêmica publicada (livros, artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos publicados na íntegra e resumos em anais de eventos acadêmico-científicos), no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 9 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente, 2011-2012

Indicador	2011	2012	$\Delta\%$
RPAPP	3,40	3,24	-4,71

Método de aferição: Produção científica no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: 3,24

Obs.: Como até o fechamento do Relatório de Gestão exercício 2012, não estavam contabilizados a produção acadêmica referente ao ano, então foram utilizados os dados do ano de 2011. Com isso, uma vez que foi mantido o mesmo número da produção acadêmica de 2011 e com o aumento no corpo docente efetivo em 2012, tem-se uma queda do indicador.

2.4.8 Relação Professores com Atividades de Extensão/Quadro Docente Permanente

- Permite visualizar o envolvimento dos docentes quanto nas atividades de extensão.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

$$RPAEQD_t = \frac{NPAE_t}{NPQP_t}$$

$NPAE_t$ = Número de professores com atividades de extensão, no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Método de aferição: Relação de professores com atividades de extensão

Área responsável pelo cálculo: PRAC/NTI

Quadro 10 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2011-2012

Indicador	2011	2012	$\Delta\%$
Rpaeqd	0,55	0,59	7,27

Resultado do indicador no exercício: 0,59

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O funcionamento da UFPB é norteado pelo seu Estatuto, aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Parecer N.º. 112/2002), pelo MEC (Portaria N.º. 3.198 de 21.11.2002, publicada no D.O.U. de 22.11.2002, retificada no D.O.U. de 12.12.2002) e pelo seu Regimento, que disciplina as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assegurando as competências e responsabilidade dos processos, em conformidade com a legislação vigente e com a seguinte estrutura:

- Assembleia Universitária;
- Órgãos de administração superior:
 - Conselho Universitário – CONSUNI;
 - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
 - Conselho Curador;
 - Conselho Social Consultivo;
 - Reitoria;
- Órgãos de administração setorial:
 - Deliberativos: Conselho de Centro, Conselho Departamental, Colegiado de Curso;
 - Executivos: Diretoria, Chefias Departamentais, Coordenações de Curso;
- Órgãos suplementares:

- Prefeitura Universitária
- Biblioteca Central;
- Núcleo de Tecnologia da Informação;
- Editora Universitária;
- Hospital Universitário;
- Laboratório de Estudos Ambientais;
- Núcleos de Pesquisa e Extensão, criados por resoluções do CONSEPE: NDIHR, NAC, NUDOC, NUPPO, NTU, NIESN, NESC, NUPPA, NIPAN, NEUD, NIETI, NUMETROP, NEPHF, NETEB.

O Estatuto da UFPB, além de conter as atribuições dos colegiados, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária de forma democrática e representativa.

A UFPB possui uma estrutura hierárquica e funcional, descrita no seu Estatuto e Regimento, os quais regulam todas as atividades desenvolvidas pelos seus setores. Há, também, uma estrutura hierárquica, expressa no organograma funcional apresentado no item 1.3 deste Relatório de Gestão.

Ao longo do processo de elaboração do PDI 2209/2012, houve um entendimento da gestão de que um processo de planejar, executar, avaliar e propor ações corretivas e preventivas para a melhoria da Instituição é fundamental para a sua consolidação. Avaliando que a configuração do poder (ascendente) na Universidade traz, em certas ocasiões, dificuldades para realização das atividades previamente estabelecidas e, sendo assim, os objetivos da Instituição poderiam ficar comprometidos diante dos conflitos de interesse dos segmentos que a compõem, foi proposta uma nova estrutura de Governança para o monitoramento dos programas e projetos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2012. A ideia era a de constituir uma estrutura organizacional baseada em **Comitês-Gestores** e **Câmaras-Programáticas**. Os Comitês seriam compostos por representantes identificados das unidades acadêmico-administrativas diretamente vinculados aos objetivos de cada Programa/Projeto e com a tarefa de fortalecer a articulação entre essas unidades, observar o cumprimento dos prazos e propor melhoramentos que acelerem/aperfeiçoem as metas estabelecidas.

As Câmaras-Programáticas seriam as instâncias com a incumbência institucional de acompanhar a evolução dos programas, através do monitoramento dos comitês-gestores, os quais estariam associados por programa e hierarquia administrativa, dando

suporte à Coordenação-Geral da PROPLAN, através de relatórios gerenciais periódicos, validando ou propondo modificações nos Programas, projetos e ações planejadas, frente às avaliações de desempenho e novos fatos surgidos no decorrer da execução do PDI.

Não obstante as iniciativas adotadas ao longo do período 2010-2012, a implantação da estrutura sumariamente acima descrita não se consolidou em função de dificuldades inerentes aos processos de mudança de cultura organizacional.

Vale ressaltar que está prevista a definição de uma nova estrutura de governança a ser discutida no âmbito do processo de reforma estatutária pela qual a UFPB passará ao longo do ano de 2013. Pretende-se que, ao final deste processo, se constitua de forma efetiva a estrutura de governança a ser adotada na execução do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 11 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica: Exigem urgente atenção: Normatização e controle de procedimentos, incentivando-se os servidores a sugerirem melhorias no fluxo de trabalho (Consultas setoriais para formalização de instruções operacionais padronizadas).					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD) é uma estrutura vinculada ao Gabinete da Reitoria a qual poderá ser atribuída às funções de processamento administrativo disciplinar, conforme portaria de instalação e designação emitida pelo(a) Reitor(a). Todavia, a CPPRAD não possui qualquer regulamentação específica, sendo sua atribuição decorrente do poder disciplinar e correicional do(a) próprio(a) Reitor(a) a quem compete nomear Comissões Permanentes ou Temporárias no sentido de apurar faltas disciplinares, em conformidade com o Estatuto da UFPB, Resolução CONSUNI N° 07/2002. Designadas pelo Reitor(a), a estas Comissões compete o acompanhamento das atividades de sindicância e processo administrativo disciplinar de acordo com a Lei n° 8.112 de 1990, arts. 143 a 182, o Regimento Geral da UFPB, arts. 199 até 213, e a Resolução CONSUNI N° 04/2002, que regulamenta o andamento dos processos administrativos no âmbito da UFPB. A atual CPPRAD encontra-se designada pela PORTARIA R/GR/N° 023/2013 da Reitora da UFPB, publicada no Boletim de Serviço da UFPB na data de 28 de janeiro de 2013, designando os professores Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, Maria Creusa de Araújo Borges e Adriano Azevedo Gomes di Leon, para, sob a presidência do primeiro, comporem como titulares a Comissão, cujas competências e atribuições decorrem do poder disciplinar da própria Reitora e dependem das Portarias de instalação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares. Em seguida, a Portaria R/GR/N° 276/2013, publicada no Boletim de Serviço da UFPB, na data de 28 de janeiro de 2013, nomeou os servidores técnico-administrativos, Charles de Souza Trigueiro, Patrícia Helena de Araújo Costa e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, como membros suplentes da CPPRAD. Logo, o Sistema de Correição da UFPB gira em torno da própria função hierárquica e disciplinar do cargo de Reitor, a quem compete a instalação dos Processos Administrativos Disciplinares e a decisão final para a aplicação de diversas penalidades, ressalvadas as hipóteses de atribuição disciplinar do próprio Ministério da Educação e da Presidência da República. Às Comissões processantes designadas pela reitoria compete:

1. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos em que são aplicáveis as penalidades de suspensão de 30 a 90 dias, demissão de professores e servidores técnico-administrativos, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargos de confiança e de função comissionada. As penas

de advertência e de suspensão até 30 dias são da competência da chefia imediata e dos Centros, respectivamente.

2. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos que importem em desligamento do discente do curso ao qual se encontra vinculado.

3. Emitir Certidões Negativas de Processamento Administrativo Disciplinar para os professores e técnicos administrativos que as requeiram, para fins de aposentadoria, nomeação em cargo ou função pública e cessões ou remoções.

Todavia, o funcionamento do Sistema de Correição da UFPB merece reparos tendo em vista ausência de uma regulamentação específica com relação ao órgão correicional permanente, definindo claramente suas atribuições, competências e funções, autonomizando estas atividades e as naturalizando institucionalmente. O atual reitorado se comprometeu com a produção de uma resolução, disciplinando a CPPRAD e institucionalizando-a como órgão permanente da UFPB, vinculando-a ao Gabinete da Reitoria - UFPB. Por intermédio da resolução, haverá um melhor disciplinamento do Sistema de Correição existente na UFPB, repartindo competências e atribuições para adequar o Sistema ao Sistema Geral de Correição estabelecido pelas normativas do CGU - PAD.

3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Desde a emissão da Portaria Nº 1.043/2007, a UFPB designou servidores para ficarem responsáveis pela alimentação do sistema CGU-PAD, atribuindo-lhes senhas de acesso. Embora seja perceptível a existência do lançamento de diversas informações, isto não tem se dado de forma contínua, prejudicando o significado de transparência buscado pelo Sistema Geral de Correição. Recentemente, os servidores Charles de Souza Trigueiro, matrícula SIAPE nº 1494314 e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, matrícula SIAPE nº 16480569, receberam treinamento junto à CGU e irão ficar responsáveis pela alimentação do Sistema, aguardando a emissão e cadastramento de senhas para tanto e assumindo o compromisso de monitorar e atualizar os dados conforme as determinações dos arts. 4º e 5º da Portaria de Nº 1.043/2007 e buscando, sobretudo, o cumprimento dos prazos para prestar as informações requeridas. Na CPPRAD existem 56 processos em

andamento, vários deles pendentes de cadastramento no CGU - PAD. Estão para serem instalados, também, 08 processos que entraram no Gabinete da Reitoria no ano de 2012 e que merecem atenção com relação aos prazos de cadastramento. São processos novos que ingressaram perante esta CPPRAD no decorrer de 2012, mas sem que nenhum deles obtivesse instalação para a apuração das irregularidades denunciadas. Tão logo as senhas sejam liberadas, os servidores irão detalhar tais processos, fazer uma triagem conforme a exigência dos prazos e informá-los no Sistema como obriga a Portaria. O antigo servidor responsável declarou que lhe foi cadastrada uma senha, mas que ele nunca disponibilizou ela para o lançamento das informações, enviando-as por via de memorandos às corregedorias nacionais e à própria CGU.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

Quadro 12 - Ações sobre responsabilidade da UFPB

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
291.882.996,00	313.362.996,00	312.316.100,51	312.316.100,51	-	-	312.299.165,94
Obs: Ação não possui meta física						
Identificação da Ação						
Código		00G5				
Descrição		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
359.546,00	359.546,00	190.476,12	190.476,12	-	-	190.476,12
Obs: Ação não possui meta física						
Identificação da Ação						
Código	0005					
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.521.016,00	3.277.983,00	3.275.533,05	3.275.533,05	-	-	3.275.533,05
Obs: Ação não possui meta física						
Identificação da Ação						
Código	20RJ					
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
524.644,00	524.644,00	83.229,95	22.436,00	-	60.793,95	20.436,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Pessoa Beneficiada	unidade	1300	630	524.644,00	83.229,95
<p>A Ação 20RJ cumpriu 47% da meta estabelecida. Destaca-se que ao longo do ano de 2012 foram apresentados apenas 02 (dois) projetos. O primeiro, intitulado de “Formação Continuada de Professor da Educação Básica: Consolidando Saberes e Articulando Experiências II”, atingiu um total de 630 professores da educação básica com cursos de aperfeiçoamento e de atualização, sendo realizados seis cursos com um total de 17 turmas. O segundo projeto, intitulado “Projeto Escola que Protege UFPB – Paraíba” e que tem como objetivo acompanhar atividades de qualificação de profissionais que atuam na Rede de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente, iniciou suas atividades no ano de 2006,</p>						

capacitando mais de 1.600 profissionais em 13 municípios paraibanos. No ano de 2012, por sua vez, a ação do Projeto foi direcionada à organização para publicação de 02 Livros com temas relacionados ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e à garantia dos seus direitos.

Identificação da Ação						
Código		20GK				
Descrição		Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.735.870,00	3.032.916,00	2.172.776,80	1.365.341,87	-	807.159,93	
1.332.341,87						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Projeto Apoiado	Unidade	48	281	2.735.870,00	2.172.776,80
<p>A Ação 20GK superou a meta estabelecida, obtendo um percentual de 585%.</p> <p>A política de extensão universitária é implementada através de programas, projetos, produção cultural e artística, produção acadêmica, promoção de eventos que contemplam e articulam os três segmentos da comunidade universitária numa perspectiva de contribuir com a formação acadêmica, profissional e o desenvolvimento social e cidadã da comunidade. Neste sentido, no ano de 2012, foram desenvolvidos 281 projetos. Destes, 26 relacionados ao PROEXT (Programa de Apoio à Extensão Universitária); 217 do PROBEX (Programa Institucional de Bolsa de Extensão); e 38 do FLUEX (Fluxo Contínuo de Extensão). Estes projetos contemplaram as várias áreas do conhecimento, a saber; Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. Ressalta-se que para a realização destes projetos houve a participação efetiva de 1.334 servidores docentes, 2.559 discentes e 257 servidores técnico-administrativos, com os quais se atingiu um público de 349.088 pessoas.</p>						
Identificação da Ação						
Código		20RK				
Descrição		Funcionamento das Universidades Federais				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
67.764.216,00	81.116.751,00	75.257.651,45	52.188.092,70	-	23.069.558,75	
51.737.414,59						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Aluno matriculado	unidade	29.419	38.206	67.764.216,00	75.257.651,45

A ação em questão engloba alunos matriculados de diversos níveis de ensino presentes na UFPB. Assim, o quantitativo de 38.703 alunos matriculados está distribuído entre os cursos de graduação presencial, pós-graduação e ensino médio. Em relação à graduação presencial, o ano de 2012 apresentou um total de 31.837 alunos matriculados nos diversos cursos da instituição divididos entre seus quatro campi. Por sua vez, a pós-graduação atingiu o quantitativo de 5.758 alunos matriculados, sendo 3.433 na pós-graduação stricto sensu e 2.325 na lato sensu. Por último, os alunos de nível médio/médio profissionalizante atingiram um total de 611 matriculados, sendo 195 da Escola Técnica de Saúde e 416 do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Ressalta-se que ocorreu uma modificação no quantitativo lançado no SIMEC, uma vez que ocorreu uma retificação nos dados de alunos da pós-graduação após o lançamento das informações.

Identificação da Ação						
Código		4002				
Descrição		Assistência ao Estudante de Ensino Superior				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.806.327,00	14.604.037,00	13.577.661,46	9.524.491,50	-	4.053.169,96	9.344.924,50
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Aluno Assistido	Unidade	7.475	8.000	13.806.327,00	13.577.661,46
A ação 4002 atingiu 107% da meta estabelecida, sendo realizada com eficácia. Os alunos assistidos estão distribuídos pelos quatro campi da instituição, sendo atendidos nos restaurantes e residências da UFPB, bem como em outras ações desenvolvidas pela assistência ao estudante.						
Identificação da Ação						
Código		8282				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26240				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
37.817.227,00	42.868.587,00	37.575.890,74	20.506.362,44	-	17.069.528,30	19.498.520,17
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Vaga disponibilizada	Unidade	3.342	198	37.817.227,00	37.575.890,74
A Ação 8282 realizou no ano de 2012 6% da meta estabelecida. Vale ressaltar, no entanto, que desde o início da implantação do projeto, já foram criadas 3.433 vagas, com a seguinte distribuição temporal: nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 foram disponibilizadas 150, 1.083, 1.215, 783 e 198 novas vagas, respectivamente. Deste modo, a meta prevista representa a expectativa de vagas ao longo do projeto REUNI.						

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
484.365,00	300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	2.691	0	0	300.000,00	-
A meta dos exames periódicos não foi realizada, devido a atual implantação, em janeiro de 2013, dos procedimentos para dar início aos trabalhos dos exames.						
Identificação da Ação						
	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
376.621.075,00	409.521.075,00	407.740.203,15	407.740.203,15	-	-	407.734.642,64
Obs: Ação não possui meta física						
Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.064.000,00	9.279.237,00	9.279.237,00	9.279.237,00	-	-	9.279.237,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoa beneficiada	Unidade	7074	7620	9.279.237,00	9.279.237,00
<p>A Ação 2004 atingiu 108% da meta estabelecida no mês de abril, porém no decorrer dos meses houve algumas mudanças em relação aos benefícios, nos quais o quantitativo de pessoas beneficiadas pelo plano UFPB/GEAP passou de 6.969, em abril, para 6.760 em dezembro, ou seja, sofreu uma queda de 3%. Por sua vez, as pessoas beneficiadas pela indenização de que trata o Art. 26 da Portaria SRH/MP nº 5/2010(auxílio-saúde) passou de 651 para 688, no mesmo período. Assim o mês de dezembro fechou com 7.448 pessoas beneficiadas.</p>						
Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
396.000,00	396.000,00	390.543,70	390.543,70	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Criança atendida	Unidade	500	544	396.000,00	390.543,70
<p>A ação 2010 atingiu 109% da meta estabelecida, sendo que a meta foi ultrapassada em 44 benefícios no mês de Maio/2012, devido ao aumento do número de servidores e seus dependentes. Ressalta-se que, após o mês de maio, 27 dependentes ultrapassaram a idade máxima necessária para que se receba o benefício, bem como houve o incremento de 09 dependentes. Deste modo, o ano fechou com 526 crianças atendidas.</p>						
Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000,00	1.200.000,00	1.067.467,29	1.067.467,29	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	Unidade	649	488	1.200.000,00	1.067.467,29
<p>A ação atingiu 75% da meta estabelecida, sendo este percentual alcançado no mês de novembro de 2012.</p>						
Identificação da Ação						

Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.640.000,00	17.967.000,00	17.936.051,68	17.963.057,68			17.936.051,68
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	Unidade	4.836	5.024	17.967.000,00	17.936.051,68
A Ação 2012 foi desenvolvida de forma efetiva atingindo 104% da meta estipulada. Ressalta-se que a meta foi ultrapassada em 188 benefícios no mês de Dezembro/2012, devido ao aumento do número de servidores e seus dependentes.						
Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	600.000,00	500.530,11	460.938,46	-	39.591,65	459.198,46
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor capacitado	Unidade	4.091	1.459	600.000,00	500.530,11
A Ação 4572 cumpriu 36% da meta estabelecida. Apesar de a meta estipulada no SIMEC ter sido de 4.091 servidores capacitados em 2012, ressalta-se que internamente havia-se projetado uma meta de 2.000 servidores capacitados. No entanto, vários fatores ocasionaram o não cumprimento da meta, tais como: longo período de greve e adaptação ao novo sistema (SIGRH) de inscrições.						
Identificação da Ação						
Código	00IE					
Descrição	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.000,00	217.521,00	166.211,22	60.000,00	-	106.212,22	60.000,00
Obs: Ação não possui meta física.						
Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26240					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
78.666.470,00	84.043.864,00	80.720.199,32	80.720.199,32	-	-	80.720.199,32
Obs: Ação não possui meta física						

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 13 - Ações sobre responsabilidade do HULW

Identificação da Ação						
Código	0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26371					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.093.197,00	28.693.197,00	27.796.618,16	27.796.618,16	-	-	27.796.618,16
Obs: Ação não possui meta física.						
Identificação da Ação						
Código	4086					
Descrição	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26371					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

355.429,00	427.160,00	37.114,33	37.114,33	-	-	37.114,33
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Unidade mantida	Unidade	2	1	355.429,00	37.114,33
A Ação 4086 foi desenvolvida dentro do esperado. Ressalta-se que como se trata da manutenção do HULW houve um equívoco no lançamento da meta, uma vez que se trata de apenas um hospital.						
Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26371					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
109.025,00	109.025,00	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	Unidade	606	-	109.025,00	-
A meta dos exames periódicos não foi realizada, devido a atual implantação, em janeiro de 2013, dos procedimentos para dar início aos trabalhos dos exames.						
Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União -					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26371					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
99.870.439,00	92.349.674,00	89.818.851,85	89.818.851,85	-	-	
Obs: Ação não possui meta física						
Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26371					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.704.000,00	1.883.444,00	1.797.324,91	1.797.324,91	-	-	1.797.324,91
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoa beneficiada	Unidade	1495	1.852	1.883.444,00	1.797.324,91
A ação 2004 atingiu 124% da meta estabelecida no mês de outubro. Porém, no decorrer dos meses, houve algumas mudanças em relação aos benefícios, o que fez com que o quantitativo de pessoas beneficiadas pelo plano UFPB/GEAP passasse de 1.760, em outubro, para 1.721 em dezembro. Por sua vez, o número de pessoas beneficiadas pela indenização de que trata o Art. 26 da Portaria SRH/MP nº 5/2010(auxílio-saúde) passou de 92 para 72, no mesmo período. Assim o mês de dezembro fechou com 1.793 pessoas beneficiadas.						
Identificação da Ação						
Código		2010				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26371				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
108.000,00	108.000,00	88.628,10	88.628,10	-	-	88.628,10
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Criança atendida	Unidade	136	126	108.000,00	88.628,10
A ação 2010 atingiu 93% da meta estabelecida, meta esta alcançada no mês de dezembro.						
Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26371				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
132.000,00	132.000,00	48.813,93	48.813,93	-	-	48.813,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	Unidade	71	57	132.000,00	48.813,93

A ação 2011 atingiu 80% da meta estabelecida, meta esta alcançada no mês de novembro.						
Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26371				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.840.000,00	3.840.000,00	3.596.493,42	3.596.493,42	-	-	3.596.493,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor beneficiado	Unidade	1.053	999	3.840.000,00	3.596.493,42
A ação 2012 atingiu 95% da meta estabelecida, meta esta alcançada no mês de agosto.						
Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26371				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.999.950,00	19.999.950,00	17.654.428,62	17.654.428,62	-	-	17.654.428,62
Obs: Ação não possui meta física						

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 14 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
--	--------------	---------------------

Universidade Federal da Paraíba	26240	153065
Hospital Universitário Lauro Wanderley	26371	153071

Fonte: CODEOR

4.2.2 Programação de Despesas

Quadro 15 - Programação de Despesas Correntes - UPFB

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	747.170.541,00	631.434.283,00			114.745.648,00	98.898.664,00
	PLOA	750.798.686,00	631.434.283,00			115.348.065,00	98.998.664,00
	LOA	750.798.686,00	631.434.283,00			115.348.065,00	98.998.664,00
CRÉDITOS	Suplementares	60.757.394,00	124.727.968,00			4.739.748,00	5.084.516,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	1.203.108,00	367.501,00			9.796.305,00	4.272.754,00	
Outras Operações							
Total		810.352.972,00	755.794.750,00			110.291.508,00	99.810.426,00

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 16 - Programação de Despesas Correntes - HULW

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	134.963.586,00	97.909.142,00			76.539,00	5.566.350,00
	PLOA	134.963.586,00	97.909.142,00			76.539,00	5.566.350,00
	LOA	134.963.586,00	97.909.142,00			6.169.564,00	5.566.350,00
CRÉDITOS	Suplementares	13.600.000,00	40.636.377,00			243.872,00	490.000,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					

		Reabertos					
	Créditos Cancelados		7.520.765,00				47.000,00
Outras Operações							
Total			141.042.821,00	138.545.519,00		6.413.436,00	6.009.350,00

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 17 - Programação de Despesas de Capital - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		33.047.007,00	30.927.572,00	500.000,00		
	PLOA		35.497.007,00	32.527.572,00	500.000,00		
	LOA		35.497.007,00	32.527.572,00	500.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		16.657.717,00	3.972.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	10.372.953,00				
		Reabertos					
Créditos Cancelados		500.000,00		500.000,00			
Outras Operações							
Total		62.027.677,00	36.499.572,00	0,00			

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 18 - Programação de Despesas de Capital - HULW

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		78.890,00	-			
	PLOA		78.890,00	200.000,00			
	LOA		78.890,00	200.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					

		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos	7.303,00					
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			86.193,00	200.000,00				

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 19 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
		LOA	Dotação proposta pela UO	861.916.189,00	730.332.947,00	33.547.007,00	30.927.572,00	
PLOA	866.146.751,00		730.432.947,00	35.997.007,00	32.527.572,00			
LOA	866.146.751,00		730.432.947,00	35.997.007,00	32.527.572,00			
CRÉDITOS	Suplementares	65.497.142,00	129.812.484,00	16.657.717,00	3.972.000,00			
	Especiais	Abertos	-	0,00	-	0,00		
		Reabertos	-	0,00	-	0,00		
	Extraordinários	Abertos	-	0,00	10.372.953,00	0,00		
		Reabertos	-	0,00	-	0,00		
	Créditos Cancelados	10.999.413,00	4.640.255,00	1.000.000,00	0,00			
Outras Operações		-	0,00	-	0,00			
Total		920.644.480,00	855.605.176,00	62.027.677,00	36.499.572,00			

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 20 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - HULW

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
		LOA	Dotação proposta pela UO	135.040.125,00	103.475.492,00	78.890,00	-
PLOA	135.040.125,00		103.475.492,00	78.890,00	200.000,00		
LOA	141.133.150,00		103.475.492,00	78.890,00	200.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares	13.843.872,00	41.126.377,00	-	-		

	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	7.303,00	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
Créditos Cancelados			7.520.765,00	47.000,00	-	-		
Outras Operações			-	-	-	-		
Total			147.456.257,00	144.554.869,00	86.193,00	200.000,00		

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 21 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
			153071	12128210945720025			1.450,00
			153068	12364203220GK0025			129.209,38
			153073	12364203220GK0025			304.484,50
			153074	12364203220GK0025			193.707,82
			153066	12364203220RK0025			13.979.669,69
			153067	12364203220RK0025			1.794.132,03
			153068	12364203220RK0025			1.361.132,03
			153070	12364203220RK0025			279.028,05
			153071	12364203220RK0025			53.178,10
			153073	12364203220RK0025			1.026.756,99
			153074	12364203220RK0025			3.494.147,15
			153066	12364203240020025			1.334.344,27
			153073	12364203240020025			175.996,36
			153074	12364203240020025			94.893,26
			153066	12364203282820025			14.136.721,17
			153067	12364203282820025			877.008,00
		153068	12364203282820025			285.681,97	

		153073	12364203282820025			468.862,16
		153074	12364203282820025			388.075,25
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
		080005	28846090100050025	133.624,00		
		090031	28846090100050025	2.931.867,00		
		090031	28846090100G50001	359.546,00		
		153037	12364203220RK0025			433,07
		153080	12364203220RK0025			21.709,16
		153103	12364203220RK0025			323.169,29
		153165	12364203220RK0025			1.334,22
		154041	12364203220RK0025			9.600,00
		154043	12364203220RK0025			1.209,16
		158195	12364203220RK0025			11.740,00
		90031	28846090100050025			212.492,00
	Recebidos					
		240101	19573202167020001			68.230,44
		153037	12128210945720027			5.239,92
		153037	12364203220RK0027			528,78
		153038	12128210945720029			1.854,40
		153165	12364203220RK0026			7.934,34
		154359	12364203220RK0043			645,29

		154040		12364203220RK0053			5.400,00
		154069		12364203220RK0031			1.020,80
		153173		12306203087440001			41.654,80
		153173		12363203120RW0001			1.361.435,81
		153173		12368203020RJ0001			75.422,88
		410002		24573202513ZV0001			122.294,88
		410002		2472220251B530001			451.200,00
		180002		27811203520JN0001			79.431,47
		180002		27811203520SL0001			195.362,39
		257001		10364201586280001			11.794,11
		154003		12364203204870001			3.401.582,68
		154003		12368203020RJ0001			3.140.494,17
		150014		12122210920RH0001			1.845,36
		152734		12122210920RH0001			3.552,10
		150014		12301210920040053			47.985,47
		152734		12363203163800001			90.000,00
		158195		12366203085260001			23.568,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
			153068	12364203220GK0025	31.927,65		
			153073	12364203220GK0025	74.259,98		
			153074	12364203220GK0025	34.613,90		
			153066	12364203220RK0025	18.821.290,42		
		153067	12364203220RK0025	375.066,89			

		153068	12364203220RK0025	807.984,27		
		153070	12364203220RK0025	335.238,98		
		153073	12364203220RK0025	377.871,79		
		153074	12364203220RK0025	740.702,45		
		153066	12364203220RK0154	235.359,11		
		153066	12364203220RK0202	918.665,79		
		153066	12364203240020025	3.484.856,62		
		153074	12364203240020025	64.989,40		
		153065	12364203282820025	17.104.607,11		
		153070	12364203282820025	62.533,24		
		153073	12364203282820025	349.993,25		
		153074	12364203282820025	80.000,00		
		153066	12364203282820218	710.773,52		
		Recebidos				
		Concedidos				
		Recebidos				
	150011		12364203282820001	3.120.970,56		
	152744		12364203282820001	13.022.987,48		
	154003		12571203240190001	2.173.424,07		
	180002		27811203520JN0001	164.718,34		
	180002		27811203520SL0001	976.501,10		

Movimentação Externa

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

Quadro 22 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - HULW

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
		153065		12128210945720025			1.450,00
		153065		12364203220RK0025			53.178,10
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
		257001		10302201520G80001			3.398.288,69
		257002		10302201585850025			15.953.906,43
		257002		10305201520AL0025			60.000,00
		150014		12122210920RH0001			2.369,58
		152734		12364203220RX0001			750.439,30
		150011		12364203240050001			4.040.839,04
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida

Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
		257001		12364203220RX0001	4.437.137,89		
		257001		10302201520G80001	363.804,01		

Fonte: CODEOR - RELATÓRIO SIAFI GERENCIAL

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

Quadro 23 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	43.736.046,41	28.735.520,36	42.357.041,57	26.411.100,81
a) Convite	136.082,44	36.201,58	136.082,44	34.201,58
b) Tomada de Preços	4.460.537,50	3.615.893,00	4.307.286,09	3.325.590,39
c) Concorrência	10.135.721,69	3.353.648,07	9.281.762,11	2.899.366,43
d) Pregão	29.003.704,78	21.729.777,71	28.631.910,93	20.151.942,41
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	24.107.238,71	18.825.436,26	23.839.105,53	18.362.068,65
g) Dispensa	23.192.886,08	18.458.192,37	22.941.220,61	18.000.456,39
h) Inexigibilidade	914.352,63	367.243,89	897.884,92	361.612,26
3. Regime de Execução Especial	160.860,46	155.126,27	160.860,46	155.126,27
i) Suprimento de Fundos	160.860,46	155.126,27	160.860,46	155.126,27
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	828.990.093,51	782.310.221,20	828.966.871,02	781.906.075,32
j) Pagamento em Folha	827.873.503,64	781.103.298,28	827.851.008,56	780.699.152,40
k) Diárias	1.116.589,87	1.206.922,92	1.115.862,46	1.206.922,92
5. Outros	19.995.282,60	11.739.558,28	19.968.045,65	11.310.482,68
6. Total (1+2+3+4+5)	916.989.521,69	841.765.862,37	915.291.924,23	838.144.853,73

Fonte: SIAFI GERENCIAL
Relatório/2012
Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - HULW

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				

f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	-	-	-	-
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	2.338,06	-	2.338,06
j) Pagamento em Folha		2.338,06		2.338,06
k) Diárias				
5. Outros	13.471,52	8.706,07	13.471,52	8.706,07
6. Total (1+2+3+4+5)	13.471,52	11.044,13	13.471,52	11.044,13

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2012 – Crédito HULW

Quadro 25 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários - UFPB

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11-Venc. Vant. Fixas P.Civil	399.408.128,46	371.691.074,72	399.408.128,46	371.691.074,72			399.408.128,46	371.691.074,72
01-Aposentadorias e Reforma	241.710.288,81	223.441.872,59	241.710.288,81	223.441.872,59			241.693.354,24	223.441.872,59
13-Obrigações Patronais	81.704.944,73	78.461.593,09	81.704.944,73	78.461.593,09			81.699.384,22	78.456.224,68
Demais elementos do grupo	81.206.658,20	107.936.100,56	81.206.658,20	107.026.869,58		909.230,98	81.206.658,20	107.025.612,98
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se aplica no exercício							
3. Outras Despesas Correntes								
39-Serv.Pessoa Jurídica	45.874.727,47	44.620.925,87	39.547.955,56	31.220.470,42	6.326.771,91	13.400.455,45	38.747.375,84	29.315.803,41
30-Material de Consumo	11.899.716,01	9.530.423,69	7.723.162,51	7.067.973,48	4.176.553,50	2.462.450,21	7.696.088,29	6.990.473,39
18-Auxílio Financ.Estudante	9.234.870,95	5.667.852,34	8.717.949,00	5.586.241,70	516.921,95	81.610,64	8.698.069,00	5.586.241,70
Demais elementos do grupo	40.712.620,62	6.852.962,37	39.683.307,60	6.241.368,41	1.029.313,02	611.593,96	39.632.150,72	5.764.145,60
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
51-Obras e Instalações	40.688.656,62	20.866.225,88	13.675.126,08	4.270.541,58	27.013.530,54	16.595.684,30	12.946.040,79	3.713.602,81
52-Equip.e Mat.Permamente	9.753.532,58	14.512.581,02	3.612.000,74	6.420.466,48	6.141.531,84	8.092.114,54	3.564.674,47	5.817.043,16
39-Outros Serviços de terc.-PJ	1.391,00				1.391,00			
92-Desp.Exerc.Anteriores		332.580,73		332.580,73				332.580,73
Demais elementos do grupo		15.677,00		10.178,00		5.499,00		10.178,00
5. Inversões Financeiras	Não se aplica no exercício							
6. Amortização da Dívida	Não se aplica no exercício							

Observação RProc: diferença na despesa liquidada e paga de R\$ 5.560,51(FGTS/319013.01) e R\$ 16.934,57(OB JUDICIAL SINTESPB/319001.01)

Fonte: SIAFI GERENCIAL. Relatório/2012. Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 26 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários - HULW

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
04-Contratação Temporária		2.338,06		2.338,06				2.338,06
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se aplica no exercício							
3. Outras Despesas Correntes								
36-Outros Serv.Tec. PF	11.210,70	8.706,07	11.210,70	8.706,07			11.210,70	8.706,07
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	2.260,82		2.260,82				2.260,82	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
52- Material Permanente		399.052,29				399.052,29		
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	Não se aplica no exercício							
6. Amortização da Dívida	Não se aplica no exercício							

Fonte: SIAFI GERENCIAL
Relatório 2012-HULW

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro 27 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação UFPB

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	4.902.249,53	6.907.993,64	4.319.151,71	5.763.983,40
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	384.568,43	822.585,43		442.035,34
d) Pregão	4.517.681,10	6.085.408,21	4.319.151,71	5.321.948,06
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	5.962.072,46	2.884.341,12	5.924.173,87	2.751.589,96
g) Dispensa	5.812.542,50	1.584.235,73	5.775.320,17	1.455.854,61
h) Inexigibilidade	149.529,96	1.300.105,39	148.853,70	1.295.735,35
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.266.671,67	845.118,31	1.245.701,85	842.369,43
j) Pagamento em Folha	9.608,84	19.344,00	9.608,84	19.344,00
k) Diárias	1.257.062,83	825.774,31	1.236.093,01	823.025,43
5. Outros	2.644.304,51	1.306.971,62	2.607.759,18	1.283.240,25
6. Total (1+2+3+4+5)	14.775.298,17	11.944.424,69	14.096.786,61	10.641.183,04

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2012

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 28 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação HULW

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	9.180.966,87	16.205.128,14	8.825.649,55	13.059.477,25
a) Convite				
b) Tomada de Preços	415.712,79	640.477,25	415.638,37	444.102,88
c) Concorrência				
d) Pregão	8.765.254,08	15.564.650,89	8.410.011,18	12.615.374,37
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	9.778.414,83	8.764.666,98	9.595.307,43	7.183.236,70

g) Dispensa	9.252.226,41	8.198.543,33	9.084.373,05	6.801.117,01
h) Inexigibilidade	526.188,42	566.123,65	510.934,38	382.119,69
3. Regime de Execução Especial	7.426,23	10.289,93	7.426,23	10.289,93
i) Suprimento de Fundos	7.426,23	10.289,93	7.426,23	10.289,93
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	144.982.918,38	143.559.526,90	144.975.077,11	143.559.526,90
j) Pagamento em Folha	144.929.270,46	143.506.727,09	144.921.429,19	143.506.727,09
k) Diárias	53.647,92	52.799,81	53.647,92	52.799,81
5. Outros	320.192,49	467.488,24	312.443,47	461.048,39
6. Total (1+2+3+4+5)	164.269.918,80	169.007.100,19	163.715.903,79	164.273.579,17

Fonte: SIAFI GERENCIAL
Relatório 2012 - HULW

Quadro 29 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - UFPB

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
11-Vencim.e Vantagens Fixas								
13-Obrigações Patronais								
01-Aposentadorias e Reformas								
Demais elementos do grupo		19.344,00		19.344,00				19.344,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não se aplica no exercício							
3 – Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Pess.Juridicas	2.328.732,05	1.627.789,07	1.099.743,38	1.023.745,50	1.228.988,67	604.043,57	1.038.404,14	846.197,38
18-Auxilio Financ. Estudantes	1.352.204,80	1.379.013,01	1.342.020,51	1.229.333,46	10.184,29	149.679,55	1.309.577,18	1.206.475,73
30-Material de consumo		1.117.541,75		776.075,98		341.465,77		756.142,37
33-Passagem e Desp.Locomoção	1.139.420,04		832.686,21		306.733,83		778.631,40	
Demais elementos do grupo	4.317.475,91	1.864.718,58	3.705.372,19	1.628.980,29	612.103,72	235.738,29	3.565.000,44	1.557.806,64
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
52-Material Permanente	13.246.692,89	18.547.419,87	7.468.172,85	6.444.360,03	5.778.520,04	12.103.059,84	7.462.438,85	5.813.181,58
51-Obras e instalações	6.211.908,66	4.205.707,92	384.568,43	822.585,43	5.827.340,23	3.383.122,49		442.035,34
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras	Não se aplica no exercício							
6 – Amortização da Dívida	Não se aplica no exercício							

Fonte: SIAFI GERENCIAL. Relatório/2012. Execução da UFPB, exceto HULW. **Observação:** A despesa liquidada e paga deste quadro está maior comparada ao quadro 27 devido a despesas relativas a folha de pessoal referente ao elemento de despesa 339036.07(R\$ 15.872,00) e 339036.28(R\$ 41.393,40) sem modalidade de contratação.

5 – Inversões Financeiras	Não se aplica no exercício
6 – Amortização da Dívida	Não se aplica no exercício

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2012 - HULW

Observação RProc: diferença na despesa liquidada e paga de R\$ 7.841,27(OB JUDICIAL SINTESPB/319011.01)

Análise UFPB

O percentual dos empenhos de despesas correntes de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que foram arrolados em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), foi de 13,79% (30,0% em 2011) e o de Material de Consumo de 35,10% (25,8% em 2011). Já em relação às despesas de capital, 66,39% (79,5% em 2011) dos empenhos de Obras e Instalações (Quadro 25) e 62,97% (55,8% em 2011) daqueles de Equipamentos e Materiais Permanentes foram arrolados em Restos a Pagar. Houve, portanto, aumento dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados referentes a materiais de consumo e permanente.

O percentual altíssimo de **Restos a Pagar Não Processados** representa um sério problema, que é necessário abordar consistente e sistematicamente, construindo instrumentos que garantam à UFPB o recebimento de materiais e serviços empenhados. Tomemos o exemplo de Equipamentos e Material Permanente. De R\$ 9.753.352,58 empenhados, os RPNP chegam a R\$6.141.531,84, ou seja, **62,97% do material empenhado não foi recebido**. Esse não é um problema novo. Em 31 de dezembro de 2012, o montante arrolado em RPNP de 2009 a 2012 alcança a cifra de R\$25.243.357,67. Somando-se a isso os cancelamentos acumulados no mesmo período, que chegam a R\$16.278.934,24, atinge-se o valor de R\$41.522.291,91. (Quadro 31).

Os RPNP de 2009 inscritos em 2011 (dois anos depois) chegaram a R\$18.281.740,65 e os de 2010 chegaram a R\$67.782.844,27. (Quadro A.4.1-1 do Relatório de Gestão de 2010, <http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/Relatorio-de-Gestao-2010.pdf>)

Somando-se a isso os cancelamentos acumulados no mesmo período, que chegam a R\$16.278.934,24, atinge-se o valor de R\$41.522.291,91 (Quadro 31). É urgente analisar o porquê de perdas tão expressivas. No caso dos RPNP, a UFPB corre o risco de perder e, no caso dos cancelamentos fora do exercício, como referido acima, perdeu definitivamente recursos essenciais ao funcionamento da Universidade. Após todo um planejamento da própria Administração, Centros e Campi para otimizar a alocação de seus recursos, a UFPB tem parte substancial desses recursos perdidos, em virtude da Administração não ter conseguido assegurar o recebimento do material ou a conclusão de obras.

Outro desdobramento capital é a fragilização da Universidade no momento de negociar novos recursos orçamentários, diante de quadro tão precário.

A Administração atual considera esses números inaceitáveis e se esforçará para detectar os motivos pelos quais isso vinha ocorrendo e propor soluções. Alguns dos problemas já foram verificados e cada uma dessas situações está sendo examinada e suas soluções estudadas:

- Insuficiência do planejamento de ações de acompanhamento e cobrança de notas de empenho (por exemplo, não confirmação por parte dos fornecedores do recebimento das notas de empenho, inviabilizando penalizações futuras, em virtude de não se poder comprovar que os empenhos foram recebidos pelo fornecedor; emissão de novos empenhos apesar de não cumprimento pelos fornecedores de empenhos prévios, sem que qualquer medida punitiva fosse tomada; emissão de empenhos globais sequenciais, embora existisse saldo de 100% no primeiro);
- Ausência quase absoluta de punição de fornecedores inadimplentes. A exclusão de maus fornecedores não vem ocorrendo porque não vinham sendo aplicadas penalizações e, não havendo registro destas no SICAF, os fornecedores inadimplentes mantêm a possibilidade de participar de novas licitações.

Quando se associa ao Quadro 23 os empenhos emitidos e se compara sua liquidação por Modalidade de Licitação, observa-se que foram liquidados os seguintes percentuais dos empenhos: Tomada de preço - 35,79%; Concorrência - 34,66%; Dispensa de Licitação - 88,36%; Pregão - 67,48%. O percentual mais elevado de liquidação na modalidade Dispensa de Licitação vai se repetir nas liquidações do Grupo de Despesas 4, 51, Obras e Instalações, do Quadro 25. As razões para esse elevado percentual de liquidação na modalidade Dispensa de Licitação, em comparação com outras modalidades, serão cuidadosamente analisadas.

A Prefeitura Universitária procedeu, na administração anterior, a cancelamentos de restos a pagar de 2009 a 2011 que totalizaram R\$14.925.897,83. O prejuízo para a instituição foi imenso, pois os recursos não estão mais disponíveis. Faz-se necessário, ainda, examinar se as obras a que se referem empenhos parcialmente pagos foram concluídas com orçamento de exercícios seguintes ou se permanecem inacabadas.

Valores altos de dispensas de licitação na Prefeitura Universitária sob os incisos

05 e 11: pregão deserto e rescisão de contrato. (Tabela SIAFI) Os empenhos emitidos sob o inciso 11 foram todos liquidados e pagos, não contribuindo para RPNP apresentados no Quadro 25. Como consequência, subtraindo-se do total empenhado o valor correspondente à dispensa sob o inciso 11, o percentual de RPNP relativos a Obras e Instalações se eleva a 78,09%.

O percentual de pagamento das despesas totais liquidadas (pagamento dos serviços prestados ou dos materiais efetivamente entregues) com recursos de créditos originários do orçamento da Universidade foi elevado, ficando 0,19% sem pagamento no exercício. Ao se excluir, porém, as “Despesas de Pessoal” e “Outros”, levando em consideração apenas aquelas despesas que constituem os Outros Custeios e Capital (OCC), o percentual da despesa liquidada que não foi paga no exercício se eleva a 2,42% da despesa liquidada, inferior ao de 2011, que foi de 5,84 (Quadro 23). Os recursos utilizados na Modalidade de Contratação do tipo Dispensa foram equivalentes a 79,97% daqueles utilizados na Modalidade Pregão.

RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS

Análise Crítica - UFPB

Os principais recursos de transferências movimentadas pela Universidade foram oriundos da SESu – REUNI, da CAPES (PROAP) e do FNDE (Demonstrativo da Execução Orçamentária de Transferências – Descentralizações).

Quanto aos recursos transferidos utilizados em despesas de capital, repete-se o que ocorreu com aqueles de créditos originários do orçamento da Universidade: 93,81% dos empenhos relativos a “Instalações e Obras” e 43,62% dos relativos a “Material Permanente” foram arrolados em Restos a Pagar Não Processados (Quadro 29).

As contratações por modalidade de Dispensa alcançaram valor 118,56% daquelas por Licitação (Quadro 27).

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 31 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.907.068,04	(R\$ 10.040,65)	R\$ 4.867.986,60	R\$ 29.040,79
2010	845.484,72	(R\$ 33.497,22)	R\$ 786.688,43	R\$ 25.299,07
2009	421.232,02		R\$ 400.528,03	R\$ 20.703,99
2008	21.958,77			R\$ 21.958,77
2007	12.994,00			R\$ 12.994,00
2006	63.680,00	(R\$ 62.730,00)		R\$ 950,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011		(R\$ 2.570.031,75)	R\$ 43.237.936,96	R\$ 12.465.988,99
2010	R\$ 29.715.456,77	(R\$ 9.413.896,09)	R\$ 8.032.616,47	R\$ 12.268.944,21
2009	R\$ 6.591.102,14	(R\$ 4.295.006,40)	R\$ 1.787.671,27	R\$ 508.424,47
2008	R\$ 120,00			R\$ 120,00
2007				
2006				
...				

Fonte: SIAFI GERENCIAL
Relatório/2012

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 32 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – HULW

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 4.733.521,02	(R\$ 15.920,00)	R\$ 4.672.020,00	R\$ 45.581,02
2010	R\$ 169,47		R\$ 169,47	
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 11.016.474,56	(R\$ 135.975,92)	R\$ 8.149.633,61	R\$ 2.730.865,03
2010	R\$ 30.469,70	(R\$ 30.469,70)		
...				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2012 - HULW

5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 33 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA									
CNPJ: 24.098.477/0001-10					UG/GESTÃO: 153065				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	228/2007	08.667.750/0001-23	4.710.320,06	-	-	4.710.320,06	17/12/07	31/12/12	1
1	240/2007	08.667.750/0001-23	11.018.950,76	-	-	11.018.950,76	28/12/07	31/12/12	1
1	146/2008	09.185.398/0001-52	2.080.245,60	-	-	2.080.245,60	29/12/08	31/03/12	1
1	147/2008	09.185.398/0001-52	153.871,12	-	-	153.871,12	31/12/08	31/12/12	1
3	001/2010	UFRN (153103)	900.000,00	-	-	600.000,00	29/10/10	31/10/13	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Coordenação de Convênios.

5.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 34 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ:	24.098.477/0001-10					
UG/GESTÃO:	153065					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	1	-	300.000,00	300.000,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	1	-	-	-

Fonte: Coordenação de Convênios.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro 35 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10			UG/GESTÃO: 153065		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	-	-	-	-	0%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	0%
Termo de Cooperação	1,00	900.000,00	600.000,00	300.000,00	67%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	0%
Totais	1,00	900.000,00	600.000,00	300.000,00	67%

Fonte: Coordenação de Convênios.

5.2.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 36 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10		UG/GESTÃO: 153065/15231			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	8.811.090,38		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	359.312,64		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade	*17		
		Montante Repassado	3.868.623,08		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	681.230,00		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: PRA.

*Montante informado no RG2011 diverge do informado no RG2012 por considerar a data de vencimento do convênio e não a data de prazo para prestação de contas. Além disso, 09 (nove) Convênios que, em 2011, não faziam parte do escopo do Grupo de Trabalho³, passou a integrar.

³ Este Grupo de Trabalho foi criado, mediante Portaria R/GR/242/2011, para a regularização das pendências de análise das prestações de contas de convênios apresentadas e ainda não concluídas e que se encontram com prazos vencidos.

5.2.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 37 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10		UG/GESTÃO: 153065/15231			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			8	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	*8		
	Montante Repassado (R\$)	8.811.090,38			
2011	Quantidade de contas prestadas			3	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		*2	
Montante repassado (R\$)		359.312,64			
2010	Quantidade de Contas Prestadas			17	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		*15	
Montante Repassado		3.868.623,08			
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		*32	
		Montante Repassado		9.158.503,90	

Fonte:PRA

*Convênios analisados pelo Grupo de Trabalho e encaminhados pela nova administração da Reitoria à DAC, em dezembro de 2012, para análise final e decisão quanto à Aprovação, Reprovação ou TCE. Dos 32 (trinta e dois) convênios listados em exercícios anteriores a 2010, 3 (três) Convênios, 012/1997, 074/1999, 063/2000, no valor total de R\$ 3.438.680,04, são de responsabilidade da PRPG.

5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.3.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Os quadros a seguir apresentam as informações sobre as despesas realizadas por meio de Suprimentos de Fundos na UFPB e HULW. Informa-se que o **Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)**, da Portaria 150/2012 do TCU, não se aplica a UFPB e ao HULW no exercício de 2012, deste modo o quadro foi suprimido da relação abaixo.

Quadro 38 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) - UFPB

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA(153065)	-	10.089,31	143.366,74	153.456,05
UG 2	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (153073)			R\$ 6.854,40	6.854,40
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	10.089,31	150.221,14	160.310,45

Fonte: BALANCETE CONTÁBIL- SIAFI DO MÊS DE DEZ/2012.

Quadro 39 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) - HULW

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
153071	HOSP. UNIVERS. LAURO WANDERLEY (153071)		-	7.426,23	7.426,23
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	7.426,23	7.426,23

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro 40 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	153065	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDERSON LINO BRAZ DE MACEDO	038301404-28	2.000,00	-	1.628,77	1.628,77
GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA	045602544-86	3.000,00	-	2.874,90	2.874,90
ANTONIO JOSE R. DE FRANÇA	068599844-49	14.000,00	583,01	12.886,56	13.469,57
FRANCISCO ELMIRO DE SOUSA FILHO	073844673-49	4.000,00	-	3.151,74	3.151,74
JOÉ HUMBERTO T. DA COSTA	076410954-53	8.000,00	-	7.126,99	7.126,99
ANTONIO DE PADUA DO NASCIMENTO	089341344-53	3.000,00	460,00	1.373,93	1.833,93
ZAQUEU ERNESTO DA SILVA	089836904-53	7.000,00	-	6.012,22	6.012,22
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	108733924-34	8.000,00	-	7.552,70	7.552,70
RICARDO JOSÉ A. PEREGRINO	108738484-20	3.000,00	-	2.995,95	2.995,95
FRANCISCO P. DA SILVA	132427254-68	300,00	-	95,00	95,00
EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	132840534-68	5.000,00	-	4.815,30	4.815,30
JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO	133115814-15	6.000,00	750,00	5.250,00	6.000,00
IRACI P. DE A. FERREIRA	141239404-04	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00
JUAREZ GOMES DA ROCHA	141261684-00	36.000,00	4.839,00	27.408,07	32.247,07
CREUSA MARIA DE L. SOUTO	144051804-15	2.000,00	-	1.982,02	1.982,02
SEVERINO ELOI DE A. SANTOS	144238124-87	500,00	-	458,77	458,77
PEDRO PAULO FERREIRA	176538514-87	1.500,00	565,00	872,05	1.437,05
WALKIRIO CHACON DE FIGUEIREDO	203866724-15	13.000,00	-	12.691,05	12.691,05
WALDOMIRO GOMES DE MEDEIROS FILHO	205718524-91	2.000,00	-	1.892,62	1.892,62
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	219610264-49	1.000,00	-	999,29	999,29
MARILEUZA SILVA DE OLIVEIRA	237305014-53	1.000,00	-	992,72	992,72
NAUGIA MARIA A. DA SILVA	263355304-49	1.500,00	-	1.459,00	1.459,00
JOSÉ ALVES	277145604-44	12.000,00	2.535,00	8.256,83	10.791,83
ILKA MARIA L. DE ARAUJO	294992914-15	3.000,00	-	2.983,78	2.983,78
DIOGENES L. A. DE FREITAS	338580394-20	500,00	-	361,00	361,00
RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIOR	338992584-87	6.000,00	-	5.095,98	5.095,98
HERBENIA DE CASSIA C. TAVARES	399406753-72	5.000,00	-	4.000,00	4.000,00

FERNANDO AUGUSTO M. DA SILVA	414545454-53	3.000,00	-	2.957,65	2.957,65
BOANERGES FELIX DA SILVA	510703084-04	6.000,00	357,30	5.311,66	5.668,96
MAURICIO SARDA DE FARIA	584180409-04	3.000,00	-	2.665,07	2.665,07
JOSE GUALBERTO TARGINO PRAXEDES	886280004-53	2.000,00	-	1.731,86	1.731,86
ALINE GRAMS LAND	980399030-68	2.500,00	-	2.483,26	2.483,26
					-
Total Utilizado pela UG			R\$ 10.089,31	R\$ 143.366,74	R\$ 153.456,05
Código da UG 2	153073	Limite de Utilização da UG		R\$ 280.000,00	
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	205937674-20			3.759,49	3.759,49
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	205937674-20			2.210,01	2.210,01
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	205937674-20			884,90	884,90
Total Utilizado pela UG				R\$ 6.854,40	R\$ 6.854,40
Total Utilizado pela UJ			10.089,31	150.221,14	160.310,45

Fonte: BALANCETE CONTÁBIL- SIAFI DO MÊS DE DEZ/2012.

Quadro 41 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - HULW

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	153071	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSENILDO NUNES DA SILVA	314796004-82	R\$ 14.000,00	-	7.426,23	7.426,23
Total Utilizado pela UG				7.426,23	7.426,23

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro 42 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	-	39	10.089,31	207	143.366,74	153.456,05
2011	0	-	28	11.180,00	191	139.427,65	150.607,65
2010	0	-	9	2.559,00	163	111.441,99	114.000,99

Fonte: * CONSULTA AO DEMONSTRATIVO DE FATURA DO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL;

** CONSULTA AO BALANCETE CONTABIL DO SIAFI (UG 153065).

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					3	6.854,40	6.854,40
2011							-
2010							-

Fonte: * CONSULTA AO DEMONSTRATIVO DE FATURA DO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL;

** CONSULTA AO BALANCETE CONTABIL DO SIAFI (UG 153073).

Quadro 43 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - HULW

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012						7.426,23	7.426,23
2011						11.289,93	11.289,93
2010							-

Fonte: SIAFI2011 E SIAFI2012

Quadro 44 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – UFPB

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC em Análise(UG153073)							3	6.854,40				
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							102	153.456,05	99	139.427,65	79	111.441,99

Fonte: Consulta a processos e ao Balancete Contábil no Siafi.

Quadro 45 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) – HULW

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							8	7.426,23	3	11.289,93	-	-

Fonte: SIAFI2011 E SIAFI2012.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

Os quadros a seguir apresentam os dados de gestão de pessoas da UFPB no ano de 2012. Informa-se que o quadro **A.6.12 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)** – não será apresentado pois não houve ocorrência na UFPB e no HULW no ano de 2012. Por sua vez, o quadro **A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro** - também não consta nos quadros a seguir, pois tanto para a UFPB e o HULW, tem-se a seguinte situação:

- No que se referem aos atos do exercício 2011, estes se encontram aguardando parecer do Controle Interno.
- Os atos do exercício 2012, por sua vez, encontram-se parte em edição e parte aguardando parecer do controle interno.

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 46 – Força de Trabalho da UFPB - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6.534	4.938	135	92
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6.534	4.938	135	92
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4.936	135	60
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				27
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				3
2. Servidores com Contratos Temporários	118	118	65	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	6.652	5.056	200	92

Fonte: SIAPE

OBS: Como o SIAPE apresenta apenas à possibilidade de se trabalhar com o código de “unidade” as vagas autorizadas consideram o somatório de UFPB e HULW.

Quadro 47 – Força de Trabalho do HULW - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	1039	85	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	**	1039	85	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	**	1039	85	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**	127	81	55
4. Total de Servidores (1+2+3)	**	1166	166	63

Fonte: SIAPE

Quadro 48 – Situações que reduzem a força de trabalho da UFPB – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	32
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
1.3.1 Cedidos para TRE(Resolução TSE nº 23255, Decreto nº 4050 de 12/12/2001 e Lei 6.999)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	147
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	41
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	104
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	133
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	133
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	9
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	9
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	16
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	6
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	10
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	4
6.1. Suspensão Preventiva	1
6.2 Exercício Provisório por Reforma Administrativa	1
6.3 Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias	1
6.4 Afastamento por prisão	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	341

Fonte: SIAPE

Quadro 49 – Situações que reduzem a força de trabalho do HULW– Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	9
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	9
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	10
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	8
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
6.1. Suspensão Temporária Administrativa	1
6.4 Afastamento por prisão	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	19

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 50 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPB - (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	101	96	69	86
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	101	96	69	86
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	101	96	69	86
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	462	386	151	200
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	462	386	151	200
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	563	482	220	286

Fonte: SIAPE.

Quadro 51 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do HULW (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	2	1	0
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	1	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	0	60	8	8
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		60	8	8
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	62	9	8

Fonte: SIAPE.

Quadro 52 – Quantidade de servidores da UFPB por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	464	1034	997	1611	506
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	410	986	987	1605	506
1.3. Servidores com Contratos Temporários	54	48	10	6	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	23	88	119	145	50
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	13	24	36	19
2.3. Funções Gratificadas	21	75	95	109	31
3. Totais (1+2)	487	1122	1116	1756	556

Fonte: SIAPE.

Quadro 53 – Quantidade de servidores do HULW por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	50	205	285	335	102
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	50	205	285	335	102
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	5	19	32	5
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					2
2.3. Funções Gratificadas	1	5	19	32	3
3. Totais (1+2)	51	210	304	367	107

Fonte: SIAPE

**Quadro 54 – Quantidade de servidores da UFPB por nível de escolaridade -
Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	28	220	50	749	608	878	878	1201
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		28	220	50	749	490	878	878	1201
1.3. Servidores com Contratos Temporários						118			
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	2	2	63	35	116	58	149
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						9	15	8	62
2.3. Funções Gratificadas			2	2	63	26	101	50	87
3. Totais (1+2)	0	28	222	52	812	643	994	936	1350
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE.

**Quadro 55 – Quantidade de servidores do HULW por nível de escolaridade -
Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	56	12	233	128	455	83	10
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			56	12	233	128	455	83	10
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	2	1	6	6	30	9	8
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior							1	1	
2.3. Funções Gratificadas			2	1	6	6	29	8	8
3. Totais (1+2)	0	0	58	13	239	134	485	92	18
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE.

	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012		3.204.743,51								3.204.743,51
	2011		3.014.609,78								3.014.609,78
	2010		2.805.764,32								2.805.764,32
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012		1.997.492,17								1.997.492,17
	2011		329.972,08								329.972,08
	2010		2.037.557,52								2.037.557,52

Fonte: SIAPE.

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012		42.003,00								42.003,00
	2011		42.003,00								42.003,00
	2010		81.888,84								81.888,84
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012		142.082,26								142.082,26
	2011		40.692,20								40.692,20
	2010		125.806,59								125.806,59

Fonte: SIAPE.

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 58 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – UFPB -Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	2585	110
1.1 Voluntária		102
1.2 Compulsória		5
1.3 Invalidez Permanente		3
1.4 Outras		0
2. Proporcional	629	0
2.1 Voluntária		0
2.2 Compulsória		0
2.3 Invalidez Permanente		0
2.4 Outras		0
3. Totais (1+2)	3214	110

Fonte: SIAPE.

Quadro 59 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - HULW - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	295	48
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional	47	0
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	342	48

Fonte: SIAPE.

Quadro 60 – Instituidores de Pensão –UFPB - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	617	38
1.1. Integral	519	28
1.2. Proporcional	98	10
2. Em Atividade	650	21
3. Total (1+2)	1267	59

Fonte: SIAPE.

Quadro 61 – Instituidores de Pensão - HULW- Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	8	2
1.1. Integral	4	2
1.2. Proporcional	4	0
2. Em Atividade	5	0
3. Total (1+2)	13	2

Fonte: SIAPE.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Para coibir essa possibilidade, a UFPB adotou como providência a criação da CPACE - Comissão Permanente de Acumulação, de Cargo e Emprego, que tem como objetivo identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Essa Comissão é também encarregada de analisar e dar parecer nos processos administrativos relacionados à mudança de regime de trabalho, a afastamento para especialização ou outro curso de formação, normalmente solicitados por instâncias superiores. Também analisa a situação dos servidores aprovados em concursos e convocados para integrar o quadro de servidores da UFPB.

Não existe, porém, um processo contínuo de acompanhamento e verificação periódica da situação funcional de todos os servidores da instituição, em função da insuficiência de pessoal e de estrutura da Comissão para efetivo cumprimento das suas atribuições.

Em relação aos tipos de controle implementado e periodicidade de revisão, eles se fundam essencialmente nas análises das informações constantes nos processos.

Quanto à utilidade e eficiência do controle adotado, pode-se dizer que as análises dos processos dão condições para a verificação da legalidade. No entanto, em relação à sua eficiência, a mesma não é total porque, em muitos casos, dá-se crédito às declarações do(a) interessado(a) mediante assinatura de documento, no qual o mesmo se responsabiliza pelo que declara sob as penas da lei.

Do ponto de vista quantitativo, estão sendo analisadas quatro denúncias de acumulações ilegais, além do processo oriundo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, solicitando "averiguar indícios de irregularidades funcionais" de 800 (oitocentos) servidores. Notificou-se também a denúncia de que 26 (vinte e seis) professores têm Dedicção Exclusiva quando não poderiam por desempenharem outras atividades profissionais em órgãos fora da UFPB.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No tocante às providências adotadas para regularizar a situação dos servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, tomando como parâmetro o artigo 133, da Lei 8.112/1990, as notificações estão sendo feitas aos servidores que se encontram em situação irregular e está-se aguardando manifestação dos envolvidos.

No que diz respeito à quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado, não há processos nesse sentido.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

Quadro 62 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU(Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	110	178	30	178
Concessão de pensão civil	55	44	10	44
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	58	22	12	22
Totais	223	244	52	244

Fonte: SIAPE e SISAC.

Quadro 63– Atos Sujeitos ao Registro do TCU(Art. 3º da IN TCU 55/2007) - HULW

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	48	79	7	79
Concessão de pensão civil	2	5	2	5
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	42	14	12	14
Totais	92	98	21	98

Fonte: SIAPE e SISAC.

Quadro 64 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - UFPB

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	92	92		
Cancelamento de concessão			2	
Cancelamento de desligamento				
Totais	92	92	2	0

Fonte: SIAPE e SISAC.

Quadro 65 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - HULW

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	63	3		
Cancelamento de concessão			0	0
Cancelamento de desligamento				
Totais	63	3	0	0

Fonte: SIAPE e SISAC.

Quadro 66 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac - UFPB

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria				110
Concessão de pensão civil				55
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				58
Total	0	0	0	223
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				

Desligamento				
Cancelamento de concessão				2
Cancelamento de desligamento				
Total	0	0	0	2

Fonte: SIAPE

Quadro 67 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac - HULW

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria	0	0	0	48
Concessão de pensão civil	0	0	0	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	42
Total	0	0	0	92
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	0	0	0	0

Fonte: SIAPE.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo**

No que diz respeito às férias e feriados, foram definidas programações coletivas, considerando as especificidades do serviço de cada setor da Instituição e os parâmetros legais.

Para as ausências, faltas e atrasos, além dos parâmetros, procedimentos e registros exigidos legalmente, a UFPB passou a utilizar o Sistema de Ponto Eletrônico - SIPE, instituído pela Resolução CONSUNI N° 33/2010, aprovada em 13 de outubro de 2010, e suas alterações previstas na Resolução CONSUNI N° 05/2011, aprovada em 04 de maio

de 2011, bem com a Portaria Conjunta PROGEP/CCI N°. 001/2011, de 21 de março de 2011, que garante um maior controle da frequência dos servidores.

Todavia, o sistema precisa ser aperfeiçoado, para tanto, se faz necessária à adoção das seguintes medidas:

1. A atualização da lotação dos servidores e vinculação com as chefias imediatas;
2. O estabelecimento de números de entradas/saídas, a depender das especificidades do setor e do tipo de trabalho realizado;
3. A definição e divulgação dos parâmetros de funcionamento e a integração com as demais bases de dados e informações funcionais dos servidores, a exemplo de férias, afastamentos, remoções e licenças;
4. O registro automático do servidor ao entrar na folha de pagamento, sendo, portanto, necessário que ocorra um cadastro prévio de servidores e de jornada de trabalho, bem como da inativação do cadastro do servidor no SIPE, quando ocorrer o seu desligamento definitivo.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Este indicador tem o objetivo de realizar o monitoramento dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais ocorridos na UFPB durante o ano de 2012.

Com esse intuito, a instituição implantou a Unidade SIASS em novembro de 2011, com base na Política Nacional de Saúde do Servidor Público Federal, que tem como meta levantar dados epidemiológicos, referentes a doenças relacionadas ao trabalho.

A Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQV) da PROGEP, que é responsável pelo desenvolvimento de estratégias e ações de atenção à saúde, qualidade de vida e segurança do servidor, considerando os fatores biopsicossociais e os relacionados ao meio ambiente e ao trabalho, não identificou, no ano de 2012, nenhum registro de acidente de trabalho, o que demonstra uma gradativa diminuição do índice, tomando-se como referência o ano anterior com registro de um acidente.

- **Rotatividade**

O índice de rotatividade está relacionado ao total de ingressos e ao total dos desligamentos dos servidores efetivos ocorridos, voluntário ou involuntariamente, no quadro permanente de pessoal da UFPB, no período de 2012.

Quadro 68 – Gestão de Pessoas: indicador de rotatividade - UFPB, 2012

Fórmula/Memória de Cálculo:	$(\text{Ingressos} + \text{Vacâncias} / 2) / \text{N}^\circ \text{ de servidores efetivos}$
Indicador de Rotatividade (<i>turnover</i>) – UFPB – 2012	$= (220 + 224 / 2) / 5.980$ $= (444 / 2) / 5.980$ $= 222 / 5.980$ $= 0,0371$ $= 3,71\%$

Fonte: Siape.

Esclarece-se que a rotatividade dos servidores efetivos pode ser explicada, dentre outros fatores, pela atratividade de Planos de Carreiras, sejam dos poderes judiciário, legislativo ou do próprio executivo, que oferecem melhores oportunidades financeiras, pessoais ou profissionais, além dos atos de aposentadorias e consequente reposição de pessoal.

- **Educação continuada**

A educação continuada dos servidores técnico-administrativos da UFPB é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas subunidades, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e a Divisão de Educação e Capacitação Profissional.

Em 2012, foram capacitados 1.459 servidores, perfazendo um percentual de 24% do total de servidores efetivos da UFPB e o cumprimento de 72,95% da meta estipulada para o exercício (2.000 servidores), conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 69 - Gestão de Pessoas: Indicador de Educação continuada - UFPB, 2012

Fórmula/Memória de Cálculo:	Total de servidores capacitados / Total de servidores * 100
Indicador de Educação Continuada – UFPB – 2012	= 1459/5980 = 0,24 = 24%

Fonte: DECP/PROGEP.

Ressalta-se que o decréscimo de 9,4% do índice de educação continuada em relação ao ano de 2011, ocorreu devido aos seguintes fatores:

- Longo período de greve, ocasionando esvaziamento nos cursos (Maio a Setembro de 2012) e, conseqüentemente, a impossibilidade de realização de 35% das atividades de capacitação planejadas;

Com relação ao quantitativo de servidores em qualificação (cursos *stricto sensu*), a PROGEP e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG contam atualmente com 145 servidores afastados para cursar mestrado ou doutorado, estando 104 no país e 41 no exterior.

A PROGEP ainda mantém parceria com quatro cursos na UFPB, sendo dois deles de especialização (*lato sensu*), um Programa de educação (Ensino fundamental e médio - localizado no campus II - Areia) e um de Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes, totalizando 89 servidores em processo de qualificação.

Diante da realidade exposta, constata-se que o indicador de educação continuada dos servidores da UFPB, manteve a média alcançada nos anos anteriores.

- **Disciplina**

O indicador de disciplina, além de promover o acompanhamento dos atos disciplinares que a instituição adota em relação aos servidores em faltas, retrata também o nível de comprometimento desses com a instituição.

O sistema de correção da UFPB é de responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD. Ressalta-se, porém, que a mesma ainda não possui regulamentação específica, sendo a sua atribuição decorrente do poder

disciplinar e correccional do próprio Reitor, a quem compete nomear Comissões Permanentes ou Temporárias para apurar faltas disciplinares, conforme o Estatuto da UFPB.

Ressalta-se também que, atualmente, a CPPRAD está desenvolvendo um projeto de regulamentação das suas atribuições, competências e funções, visando a um melhor disciplinamento do sistema de correição da UFPB, devido à necessidade de adequação ao Sistema Geral de Correição, estabelecido pelos normativos da CGU-PAD.

Cabe destacar também que, no ano de 2012, foram abertos oito processos administrativos disciplinares, estando os mesmos em andamento (não conclusos), além de cinquenta e seis processos em andamento, de períodos anteriores ao mencionado.

- **Aposentadoria versus Reposição do Quadro**

A reposição do quadro de servidores está balizada pelos Decretos Nº. 7.312/2010 e Nº. 7.232/2010 que tratam, respectivamente, do banco de professor equivalente e do quadro de referência dos servidores técnico-administrativos.

No ano de 2012, cada departamento realizou solicitação de contratação de servidor docente, baseando-se na distribuição interna dos quantitativos de cargos vagos por aposentadorias. Porém, em relação aos técnico-administrativos, isso não ocorreu porque continuava *sub judice* o concurso para Auxiliar Administrativo do edital Nº 37/2009 e não houve convocação dos aprovados no concurso realizado para diversas categorias de técnico-administrativo referente ao edital Nº 61/2012. Além disso, deve-se considerar que o Decreto 7.232/2010, que criou o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das IFES, constituído somente dos cargos de níveis C, D e E, não permite a reposição por aposentadorias das classes A e B (Nível de Apoio). Desse modo, o quadro abaixo demonstra um *déficit* significativo na reposição de técnico-administrativos, cujo percentual atingiu, no ano de 2012, somente 71,8 % de reposição do quadro da UFPB.

Ressalta-se que, além das reposições ocorridas em virtude de aposentadorias, há ingressos na instituição por motivos de exonerações e falecimentos. Esse fato demonstra que o referido indicador não trata somente das reposições de aposentadorias, mas também da relação dos atos de aposentadorias com o total de ingressos na instituição.

Quadro 70 - Gestão de Pessoas: indicador de aposentadoria versus reposição do quadro - UFPB, 2012

Fórmula/Memória de Cálculo:	(Nº de servidores aposentados em 2012 / Nº total de ingressos) x 100
Indicador de Aposentadoria versus Reposição do quadro – UFPB – 2012	$= (158 / 220) \times 100$ $= 0,718 \times 100$ $= 71,8\%$

Fonte: Siape

- **Automatização de Procedimentos e Processos**

O indicador de automatização de procedimentos e processos está relacionado com as ações de melhoria e modernização do serviço público. Conforme já mencionado no relatório de gestão de 2011, a UFPB iniciou a implantação dos sistemas institucionais, denominados SIG's, quais sejam:

SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - Módulos implantados: Férias, Capacitação, Avaliação de desempenho, Plano de saúde, Solicitações eletrônicas; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas; e SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

Atualmente, a UFPB ainda está em fase de implantação da maioria dos módulos dos referidos sistemas.

Quanto ao SIGRH, a informatização dos processos da área de gestão de pessoas possibilitará uma mudança no gerenciamento das informações, proporcionando aos servidores e usuários mais eficiência e eficácia, no tocante à utilização e consulta imediata dos módulos de avaliação de desempenho, férias, capacitação, solicitações eletrônicas diversas, informações funcionais (afastamentos, ausências, progressões, fichas financeiras, benefícios, dependentes, previsão e mapa de aposentadoria, dentre outros).

Outros sistemas desenvolvidos internamente permanecem em uso, tais como: Sistema de Estágio Probatório – SASEP, Consulta RH, Controle de Filas e o Sistema de Ponto Eletrônico – SIPE.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Em relação à UFPB, não houve ingresso de pessoal terceirizado com atividades características do plano de cargos da unidade jurisdicionada. No entanto, foi detectado no exercício de 2012 possível desvio de função relativamente a 7(sete) terceirizados, tendo já sido tomadas as devidas providências para a correção do possível desvio de função.

Quadro 71 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do HULW

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Atendente de Consultório	7	7	7		
Auxiliar de Enfermagem	74	70	68	4	
Auxiliar de Laboratório	4	4	4		
Enfermeiro	3	3	4		
Fisioterapeuta	2	2	2		
Médico	8	10	12		2
Operador de Autoclave	1	1	1		
Técnico de Enfermagem	10	10	10		
Técnico de Laboratório	3	3	3		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Auxiliar de Enfermagem (2011): Retificado pela Fundação José Américo					

Fonte: Fundação José Américo

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Em relação à UFPB não houve ocorrência de substituição no ano de 2012.

Quadro 72 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados - HULW

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
Euller Imperiano de Amorim	Médico				
Márcia Adriana Dias Meireles da Cunha	Médico				

--	--	--	--	--	--

Obs. Demissão em Regime CLT

Fonte: Fundação José Américo

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro 73 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados - UPFB

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
UFPB - Universidade Federal da Paraíba	Edital nº 61	13/08/2012	149

Fonte: Edital nº. 61, de 13/08/2012, publicado no DOU em 14/08/2012, retificado pelo Edital de 14/08/2012, publicado no DOU em 15/08/2012

Quadro 74 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados - HULW

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Edital Reitor nº 093/2011	02/12/2011	67

Fonte: Edital nº. 93, de 02/12/2011, publicado no DOU em 06/12/2012 - Pag. 88 a 91

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 75 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFPB

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA													
UG/Gestão: N° 153066 / 15231						CNPJ: 24.098.477/0002-09							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	UFPB/PU N° 043/2009	04.427.309/0001-13	14/07/2009	22/03/2013	294	382					P
2010	V	O	UFPB/PU N° 003/2010	10.446.347/0001-16	16/04/2010	15/04/2013			156	194			P
2010	L	O	UFPB/PU N° 004/2010	10.513.220/0001-72	11/04/2010	22/07/2012	116	143					E
2010	L	O	UFPB/PU N° 023/2010	07.395.989/0001-29	01/06/2010	15/01/2013	23	23					E
2012	V	E	UFPB/PU N° 036/2012	10.446.347/0001-16	01/06/2012	30/11/2012			44	44			E
2012	L	O	UFPB/PU N° 040/2012	10.548.761/0001-36	23/07/2012	22/03/2013	113	116					A
2012	V	O	UFPB/PU N° 108/2012	03.943.091/0001-97	01/12/2012	30/11/2013			44	44			A
Observações:													
CONTRATO UFPB/PU N° 043/2009 - CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (CAMPUS I)													
CONTRATO UFPB/PU N° 003/2010 - FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CAMPUS I, II E III)													
CONTRATO UFPB/PU N° 004/2010 - BITSERV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (CAMPUS II E III)													
CONTRATO UFPB/PU N° 023/2010 - AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA. (CAMPUS IV)													
CONTRATO UFPB/PU N° 036/2012 - FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CAMPUS I, II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU N° 040/2012 - POLY SERV SERVIÇOS LTDA. (CAMPUS II E III)													
CONTRATO UFPB/PU N° 108/2012 - ELFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. (CAMPUS IV)													

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Prefeitura Universitária

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 76 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - UFPB

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB														
UG/Gestão: N° 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	12	O	UFPB/PU N° 042/2009	08.667.750/0001-23	18.07.2009	11.05.2013	60	75						P
2010	9	O	UFPB/PU N° 037/2010	08.966.334/0001-26	02.08.2010	02.09.2012	25	31						E
2010	2	O	UFPB/PU N° 078/2010	04.208.067/0001-77	18.11.2010	17.11.2013	11							P
2011	5	O	UFPB/PU N° 007/2011	07.396.965/0001-94	16.03.2011	15.03.2013			114	118				P
2011	2	O	UFPB/PU N° 015/2011	04.208.067/0001-77	02.05.2011	01.05.2013	14	14						P
2012	9	O	UFPB/PU N° 037/2012	08.362.490/0001-88	04.06.2012	03.06.2013			13	13				A

2012	9	O	UFPB/PU Nº 056/012	08.362.490/0001-88	03.09.2012	02.09.2013			52	52			A
Observações:													
CONTRATO UFPB/PU Nº 042/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO - RESTAURANTE (CAMPUS I E III)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 037/2010 - ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMÁTICA LTDA. (CAMPUS I E IV)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 078/2010 - MATRIX SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CAMPUS II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 007/2011 - CONTEMPORÂNEA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (CAMPUS I, II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 015/2010 - MATRIX SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CAMPUS I)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 037/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP. (CAMPUS II E IV)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 056/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP. (CAMPUS I)													
LEGENDA													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Área:													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													

- 7. Telecomunicações;
- 8. Manutenção de bens móveis
- 9. Manutenção de bens imóveis
- 10. Brigadistas
- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 12. Outras

Quadro 77 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW

Unidade Contratante													
Nome: UFPB/HULW													
UG/Gestão:						CNPJ: 24.098.477/0007-05							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	ATI V. FIM	E	CONT. Nº 12/2012	08.667.750/0001-23	30/06/2012	13/03/2013			101	101	2	25	A

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 78- Composição do Quadro de Estagiários – UFPB - 2012

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	290	487	476	497	965.275,34
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	290	487	476	497	
2. Nível Médio	1	1	1	0	3.015,00
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	1	1	1		
3. Total (1+2)	291	488	477	497	968.290,34

Fonte: CEM/PRG.

Quadro 79 - Composição do Quadro de Estagiários - HULW - 2012

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					-
1.1 Área Fim	5	3	1	7	
1.2 Área Meio		1	2	1	
2. Nível Médio					-
2.1 Área Fim	5	3	0	34	
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	10	7	3	42	-

Fonte: HULW

OBS: O quantitativo de estagiários/HULW não são remunerados. A diminuição no número de voluntários em relação ao quadro de 2012 deve-se ao fato de que o novo regimento exige uma experiência de dois anos na área que o profissional deseja atuar.

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A frota de veículos da Universidade Federal da Paraíba é administrada com base no que é instituído na Lei Nº. 1.081, de 13 de abril de 1950, e regulamentada pelo Decreto 6.403, de 13 de abril de 2008. Observa-se que a Instituição necessita de um manual, elaborado com base na Legislação que rege a matéria, de modo que torne clara e transparente a utilização desses veículos e que seja do conhecimento, tanto dos usuários como dos próprios condutores e do público em geral.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

É de vital importância a utilização da frota de veículos nas atividades da UFPB, ou seja, é imprescindível a sua utilização nas atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, como também nas atividades de manutenção de toda sua infraestrutura.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a Categoria.

Quadro 80 - Relação dos veículos da categoria Serviços Especiais

QT.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	CATEGORIA
1	PFS-8441	HONDA	MOTO	2012	SERVIÇOS ESPECIAIS
2	PFS-8571	HONDA	MOTO	2012	SERVIÇOS ESPECIAIS
3	PFS-8681	HONDA	MOTO	2012	SERVIÇOS ESPECIAIS
4	PFS-8841	HONDA	MOTO	2012	SERVIÇOS ESPECIAIS
5	MOD-4223	MERCEDES BENZ	VAN (AMBULÂNCIA)	2008	SERVIÇOS ESPECIAIS
6	MNQ-3249	VOLKSWAGEN	SAVEIRO/AMBULÂNCIA	2003	SERVIÇOS ESPECIAIS

7	MOD-4223	PEUGEOT	VAN (AMBULÂNCIA)	2012	SERVIÇOS ESPECIAIS
8	MON-9650	KIA	VAN (AMBULÂNCIA)	2001	SERVIÇOS ESPECIAIS
9	NQJ-7416	NISSAN	LIVINA	2011	SERVIÇOS ESPECIAIS

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 81 - Relação dos veículos da categoria Serviços Comuns

QT.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	CATEGORIA
1	MMZ-9831	MERCEDES - COMIL	MICRO-ÔNIBUS	2005	SERVIÇOS COMUNS
2	MNK-4102	MERCEDES-BENZ	MICRO-ÔNIBUS	2006	SERVIÇOS COMUNS
3	MOQ-8557	MERCEDES-BENZ	MICRO-ÔNIBUS	2007	SERVIÇOS COMUNS
4	MON-2064	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	2009	SERVIÇOS COMUNS
5	OFH-0374	VOLVO	ÔNIBUS	2012	SERVIÇOS COMUNS
6	NQG-7688	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	2010	SERVIÇOS COMUNS
7	OFF-1868	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	2011	SERVIÇOS COMUNS
8	NPX-6379	MARCOPOLO/VOLARE	MICRO-ÔNIBUS	2010	SERVIÇOS COMUNS
9	MOK-9784	MARCOPOLO/VOLARE	MICRO-ÔNIBUS	2008	SERVIÇOS COMUNS
10	MNR-8122	CHEVROLET	CAMIONETA	1986	SERVIÇOS COMUNS
11	MNL-4496	CHEVROLET	CAMINHÃO (D-40)	1986	SERVIÇOS COMUNS
12	OET-0984	IVECO	CAMINHÃO	2011	SERVIÇOS COMUNS
13	MOV-1775	FORD	CAMINHÃO - BAÚ	2008	SERVIÇOS COMUNS
14	MNG-0736	CHEVROLET	CAMIONETA	1984	SERVIÇOS COMUNS
15	MOG-1945	TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMIONETA	1992	SERVIÇOS COMUNS
16	NPS-2469	FIAT	VAN-DUCATO	2009	SERVIÇOS COMUNS
17	NPU-3752	FIAT	VAN-DUCATO	2012	SERVIÇOS COMUNS
18	NPU-3842	FIAT	VAN-DUCATO	2012	SERVIÇOS COMUNS
19	NPU-3902	FIAT	VAN-DUCATO	2012	SERVIÇOS COMUNS
20	NPU-3942	FIAT	VAN-DUCATO	2012	SERVIÇOS COMUNS
21	NPU-3892	FIAT	VAN-DUCATO	2012	SERVIÇOS COMUNS
22	OFE-6178	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	SERVIÇOS COMUNS
23	OFE-6168	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	SERVIÇOS COMUNS
24	OFE-6188	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	SERVIÇOS COMUNS
25	NQH-5293	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	SERVIÇOS COMUNS
26	OFE-2428	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	SERVIÇOS COMUNS
27	MNR-9998	VOLKSWAGEN	KOMBI	1997	SERVIÇOS COMUNS
28	MOG-1539	VOLKSWAGEN	KOMBI	1999	SERVIÇOS COMUNS
29	MNA-1975	VOLKSWAGEN	KOMBI	1996	SERVIÇOS COMUNS
30	KKL-8167	VOLKSWAGEN	KOMBI	1997	SERVIÇOS COMUNS

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 82 - Relação dos veículos da categoria Institucional

QT.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	CATEGORIA
1	NQF-3935	PEUGEOT	ESCAPADE	2011	INSTITUCIONAL
2	NQF-3945	PEUGEOT	ESCAPADE	2011	INSTITUCIONAL
3	OFX-0259	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
4	OGD-4560	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
5	OGD-4650	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
6	OFF-9015	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
7	OFF-9065	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
8	OFF-9105	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
9	OFF-9205	RENAULT	SYMBOL	2012	INSTITUCIONAL
10	NQJ-7426	NISSAN	LIVINA	2011	INSTITUCIONAL
11	MNJ-6073	VOLKSWAGEN	GOL - 1.6	2005	INSTITUCIONAL
12	MNJ-6083	VOLKSWAGEN	GOL - 1.6	2005	INSTITUCIONAL
13	MNG-7003	VOLKSWAGEN	GOL - 1.6	2005	INSTITUCIONAL
14	MNJ-7033	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
15	MNJ-7053	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
16	MNJ-7063	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
17	MNJ-7073	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
18	MNJ-3983	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
19	MMX-6559	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2003	INSTITUCIONAL
20	MNJ-6113	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
21	MNJ-6983	VOLKSWAGEN	GOL - 1.0	2005	INSTITUCIONAL
22	MOD-9863	RENAULT	LOGAN	2008	INSTITUCIONAL
23	MOD-9793	RENAULT	LOGAN	2008	INSTITUCIONAL
24	MOD-9823	RENAULT	LOGAN	2008	INSTITUCIONAL
25	MOD-9783	RENAULT	LOGAN	2008	INSTITUCIONAL
26	NPS-5710	FORD	FIESTA	2010	INSTITUCIONAL
27	NQA-7440	FORD	FIESTA	2010	INSTITUCIONAL
28	MNY-3045	FORD	FIESTA	2008	INSTITUCIONAL
29	MMZ-9821	FORD	FIESTA	2005	INSTITUCIONAL
30	NOQ-4702	FORD	RANGER	2011	INSTITUCIONAL
31	NOQ-4612	FORD	RANGER	2011	INSTITUCIONAL
32	MOB-4734	FORD	RANGER	2008	INSTITUCIONAL
33	MOB-8564	FORD	RANGER	2002	INSTITUCIONAL
34	MNJ-7023	VOLKSWAGEN	SAVEIRO - 1.6	2005	INSTITUCIONAL
35	MNJ-4013	VOLKSWAGEN	SAVEIRO - 1.6	2005	INSTITUCIONAL

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 83 - Relação dos veículos da categoria Representação

QT.	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	CATEGORIA
1	MON-4297	TOYOTA	COROLA	2007	REPRESENTAÇÃO

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 84 - Resumo da frota de veículos por categoria

CATEGORIA	QUANTIDADE
SERVIÇOS ESPECIAIS	9
SERVIÇOS COMUNS	30
INSTITUCIONAL	35
REPRESENTAÇÃO	1
Total	75

Fonte: Prefeitura Universitária.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Quadro 85 - Média anual de quilômetros rodados por categoria

ITEN	Categoria	K. RODADOS
1	SERVIÇOS ESPECIAIS	10.918
2	SERVIÇOS COMUNS	11.887
3	INSTITUCIONAL	18.500
4	REPRESENTAÇÃO	1.851

Fonte: Prefeitura Universitária.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Quadro 86 - Idade média da frota, por categoria de veículos.

ITEN	CATEGORIA	IDADE
1	SERVIÇOS ESPECIAIS	2009
2	SERVIÇOS COMUNS	2005
3	INSTITUCIONAL	2008
4	REPRESENTAÇÃO	2007

Fonte: Prefeitura Universitária.

f) Custos associados à manutenção da frota

Quadro 87 - Consumo de combustíveis do ano de 2012

MÊS	GASOLINA			ÁLCOOL			DIESEL		
	QT.	V.UNIT.	TOTAL	QT.	V.UNIT.	TOTAL	QT.	V.UNIT.	TOTAL
JANEIRO	5.021	2,56	12.853,97	925	2,16	1.992,25	4.988	1,97	9.827,71
FEVEREIRO	5.836	2,56	14.401,16	697	2,13	1.489,00	8.746	1,96	17.192,43
MARÇO	7.871	2,55	20.071,05	1.279	2,12	2.711,48	12.074	1,96	23.665,04
ABRIL	6.482	2,45	15.941,70	1.086	2,11	2.300,32	12.534	1,97	24.692,53
MAIO	6.437	2,42	15.578,08	1.267	2,11	2.665,98	11.877	1,97	23.341,82
JUNHO	5.393	2,64	14.236,20	382	2,16	826,01	8.969	1,98	17.757,74
JULHO	4.264	2,56	11.068,87	259	2,16	560,04	7.115	1,98	14.087,78
AGOSTO	5.496	2,47	13,00	218	2,16	469,66	12.641	2,02	16.648,58
SETEMBRO	6.608	2,45	16.189,60	131	2,17	284,27	10.488	2,04	21.395,52
OUTUBRO	7.869	2,52	19.829,88	5	2,18	10,90	9.796	2,06	20.179,76
NOVEMBRO	7.304	2,62	19.136,48	1.728	2,16	3.732,48	8.873	2,07	18.367,11
DEZEMBRO	6.980	2,65	18.497,00	1.322	2,14	2.829,08	7.477	2,07	15.477,39
TOTAL	75.561		177.816,99	9.299		19.871,47	115.578		222.633,41

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 88 - Consumo de lubrificantes do ano de 2012

MÊS	VALOR
ABRIL	95,92
MAIO	2.104,16
JUNHO	0,00
JULHO	1.576,27
AGOSTO	100,00
SETEMBRO	326,55
OUTUBRO	721,22
NOVEMBRO	1.108,68
DEZEMBRO	924,06
TOTAL	6.956,86

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 89 - Despesa com material para manutenção - 2012

MÊS	VALOR
ABRIL	21.284,70
MAIO	1.276,35
JUNHO	12.641,65
JULHO	51.562,91
AGOSTO	41.033,10

SETEMBRO	363,68
OUTUBRO	932,48
NOVEMBRO	2.527,78
DEZEMBRO	125.541,52
TOTAL	257.164,17

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 90 - Despesa com serviço para a manutenção - 2012

MÊS	VALOR
ABRIL	1.960,00
MAIO	2.407,50
JUNHO	0,00
JULHO	8.275,34
AGOSTO	3.192,50
SETEMBRO	3.721,90
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.349,87
DEZEMBRO	33.215,52
TOTAL	54.122,63

Fonte: Prefeitura Universitária.

g) Plano de substituição da frota;

Não existe um plano formalizado de substituição da frota de veículo. No entanto, quando se verifica um custo muito alto com manutenção, observa-se a questão do custo benefício e a partir daí forma-se os lotes para o procedimento licitatório, no caso, o Leilão.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Na verdade, a Instituição se ressentiu de estudo comparativo no que diz respeito ao custo/benefício entre a aquisição e locação de veículos, a opção sempre foi pela aquisição, fato que deve ser superado no exercício 2013.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Prefeitura Universitária para administrar a frota de veículo dispõe de uma Coordenação de Serviços Gerais a ela subordinada, a Seção de Transportes e a Seção de Oficinas. A Seção de Transporte é responsável pelo escalonamento dos veículos, autorização para abastecimento, controle de quilometragem, escala dos condutores dos veículos entre outros. A Seção de Oficina de Veículos se ocupa com a Manutenção desses veículos, desde o conserto, a revisão, troca de óleo, de pneus entre outros serviços.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 91 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2012	2011
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	12	12
	Bananeiras	3	3
	Areia (a registrar no Spiunet)	1	1
	Rio Tinto (a registrar no Spiunet)	1	1
	Mamanguape (a registrar no Spiunet)	1	1
	São João do Cariri	1	
	Santa Rita	1	
Subtotal Brasil		20	18
EXTERIOR	PAÍS		
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	18

Fonte: Divisão de Patrimônio/PRA.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 92 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		2012	2011
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	2	2
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR	PAÍS	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Divisão de Patrimônio/PRA.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 93 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico - R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado - R\$	Com Reformas	Com Manutenção
153065	2051.00107.500-0	21	3	908.864,00	01.09.2000	908.864,00		
153065	2051.00177.500-1	23	3	174.349,88	01.09.2000	117.226,40		
153065	2051.00179.500-2	21	3	86.037,95	01.09.2000	643.643,63		
153065	2051.00180.500-8	21	3	196.909.452,71	01.09.2000	1.370.335,80		
153065	2051.00181.500-3	21	3	238.050,60	01.09.2000	283.801,40		
153065	2051.00182.500-9	21	3	184.416.404,73	01.09.2000	57.376.149,48		
153065	2051.00183.500-4	21	3	77.307.162,85	01.09.2000	44.558.666,24		
153065	2051.00184.500-0	23	3	415.739,94	01.09.2000	589.570,00		
153065	2051.00185.500-5	21	3	8.541.929,07	01.09.2000	5.665.652,75		
153065	2051.00186.500-0	21	3	622.943,61	01.09.2000	622.943,61		
153065	2051.00191.500-8	15	3	121.345,71	21.06.2002	121.345,71		
153065	2051.00199.500-1	23	3	243.168,75	30.12.2002	243.168,75		
153065	1931.00021.500-0	21	3	2.550.000,00	12.11.2009	2.550.000,00		
153065	1931.00023.500-0	21	3	2.541.195,90	23.11.2009	2.541.195,90		
153065	1931.00025.500-1	21	3	14.486.999,79	08.12.2009	14.486.999,79		
153065	2181.00006.500-9	21	3	362.204,17	21.05.2001	362.204,17		
153065	2175.00276.500-3	21	3	79.280,89	20.06.2011			
				Total			0,00	0,00

Fonte: Divisão de Patrimônio

OBS: Os valores constante do item " Valor Reavaliado " surgiram em atendimento a Portaria STN/SPU Nº 322 DE 23/08/2001 – Recadastramento dos imóveis do antigo sistema SPIU para o SPIUNET, que procedeu a avaliação dos Imóveis.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

Quadro 94 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da UFPB

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.

(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(2) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(2) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Fonte: NTI

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 95 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	<input checked="" type="checkbox"/>				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	<input checked="" type="checkbox"/>				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		<input checked="" type="checkbox"/>			

4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
Lâmpadas econômicas					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
Sim (x) Não ()					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
Cartucho reciclado					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no					

contexto da UJ.

Fonte: Prefeitura Universitária.

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Quadro 96 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel*	32.791	30.991	13.242	294.269,03	268.125,74	116.683,38
Água	27.4881			2.988.814,09	1.577.137,47	1.761.207,16
Energia Elétrica	-	-	-	9.350.858,49	8.475.823,43	7.549.369,96
			Total	R\$12.633.941,61	R\$10.321.086,64	R\$9.427.260,50

Fonte: PRA

Obs₁: A quantidade de consumida de papel, água e energia foi informada em resmas, metros cúbicos(m³) e kilowatt, respectivamente.

Obs₂: Em relação ao consumo de energia não foi informado o consumo em KW/h, pois na UFPB a medição é realizada em alta tensão, com 04 formas de tarifação.

Obs₃: Em relação ao consumo de água dos anos de 2011 e 2010 não foi informado por não estarem monitorados em sua série histórica, porém encaminhamos ofício a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) com o pedido do consumo referente aos dois exercícios anteriores.

10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 97 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 002.831/2010-4	404/2012 2ª Câmara	9.5	DE	45939 – TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.5.1. adote medidas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da presente deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU, ajustar a rubrica referente à vantagem concedida por sentença judicial, existente nos proventos dos interessados mencionados no subitem 9.2, supra, conforme critérios estabelecidos no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário; e</p> <p>9.5.2. dê ciência aos interessados mencionados no subitem 9.2 do inteiro teor deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desses recursos;</p> <p>9.5.3. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta decisão, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomarem conhecimento da decisão desta Corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.005545/12-15, com o ajuste da rubrica referente à vantagem concedida por sentença judicial para os interessados mencionados no subitem 9.2 deste acórdão, com a devida ciência aos interessados, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 009.261/2010-9	729/2012 2ª Câmara	9.5	DE	46604 – TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba - MEC que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos servidores aposentados na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p> <p>9.5.4. no tocante aos atos de fls. 42/46 e 63/67, nos quais o percentual de 3,17% passou a ser pago após as aposentadorias, que, no prazo de 15 (quinze) dias, cesse o pagamento do mencionado índice;</p> <p>9.5.5. envie a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias documentos que comprovem a data em que os interessados tiveram ciência desta deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.007019/12-53, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência aos interessados, com o ajuste do percentual de 3,17%, com a					

cessação do pagamento de 3,17% para os atos de fls. 42/46 e 63/67 mencionados no acórdão em tela, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 015.986/2010-1	1502/2012 2ª Câmara	9.5	DE	47648 – TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.5.1. faça cessar, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, cópias dos documentos que comprovem a data em que os interessados tiveram ciência desta deliberação;</p> <p>9.5.4. ajuste os valores da URP e da URV pagas aos beneficiários na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.011330/12-33, com a com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados, com o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União e com o ajuste dos valores da URP e da URV.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 026.275/2009-0	1506/2012 2ª Câmara	9.5	DE	47655 – TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba - UFPB que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação às interessadas cujo ato foi considerado ilegal, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos servidores aposentados nas pensões, na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p> <p>9.5.4. cesse o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do percentual de 3,17% que passou a ser pago, após as aposentadorias, no tocante aos atos de fls. 1/3, 8/10, 23/26, 69/73 e 74/77, dispensando aos interessados o</p>					

mesmo tratamento determinado no subitem 9.5.2 supra;					
9.5.5. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, documentos que comprovem a data em que os interessados tiveram ciência desta deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.011331/12-04, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência aos interessados, com o ajuste do percentual de 3,17%, com a cessação do pagamento do percentual de 3,17% para os atos de fls. 1/3, 8/10, 23/26, 69/73 e 74/77 do referido acórdão, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 030.936/2010-1	2202/2012 2ª Câmara	9.3	DE	49933-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que:					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de (15) quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					

<p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os interessados tomaram ciência do julgamento desta Corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.017224/12-17, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados a partir de Maio de 2012, com a devida ciência aos interessados sobre o teor desta deliberação, com a emissão de novos atos livres de irregularidades, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 014.822/2010-5	2735/2012 2ª Câmara	9.3	DE	51030-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					

9.4. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:

9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (subitem 9.2, precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após essa data;

9.4.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;

9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento desta Corte;

9.4.4. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da presente deliberação, ajuste o valor da parcela dos “quintos” concedidos aos inativos Damião Ramos Cavalcanti (fls. 2/5) e Jader Nunes de Oliveira (fls. 20/24), ao devido na edição da Lei nº 9.527/1997, e, a partir dessa data, o pagamento seja feito em forma de VPNI, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público;

9.4.5. corrija o campo “Dados das Vantagens” do formulário Sisac, especificamente o tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do inativo Jorge da Silva Raymundo (fls. 25/29).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

00419

Síntese da Providência Adotada

Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074018023/12-92, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação, com o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, com o ajuste do valor da parcela dos quintos para Damião Ramos Cavalcanti e Jader Nunes de Oliveira; como também com a correção no Sisac, referente aos assentamentos funcionais do inativo Jorge da Silva Raymundo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba

00419

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 011.423/2012-9	3923/2012 2ª Câmara	9.2	DE	52534-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.2.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, faça cessar todo e qualquer pagamento às beneficiária menor sob guarda Patrícia Maria Vieira Fernandes e Priscilla Elizabeth Vieira Fernandes, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.2.2. expeça novo ato em substituição ao original, com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, escoimado da irregularidade apontada nos autos;</p> <p>9.2.3. comunique à interessadas acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.020172/12-85, com a cessação dos pagamentos, com a expedição de novos atos e com a comunicação às interessadas acerca da presente deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 031.911/2011-0	4251/2012 2ª Câmara	9.4	DE	53575-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.4.1 com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar o pagamento decorrente dos atos concessórios impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. comunique aos interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.4.3. retifique o fundamento legal do ato de aposentadoria do Sra. Maria José Fernandes de Medeiros.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.022648/12-02, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos concessórios impugnados, com a comunicação aos interessados acerca da presente deliberação e com a retificação do fundamento legal do ato de aposentadoria da Sra. Maria José Fernandes de Medeiros, conforme Portaria GR/PROGEP/N.º 1023 de 28 de agosto de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 031.911/2011-0	4960/2012 2ª Câmara	9.5	DE	53972-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que as interessadas tomaram ciência do julgamento desta Corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 031.911/2011-0	5618/2012 2ª Câmara	9.6	DE	5591-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.6. determinar à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que adote medidas para:</p> <p>9.6.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da presente deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU:</p> <p>9.6.1.1. fazer cessar o pagamento da rubrica referente à defasagem da vantagem URV (3,17%), nos proventos das aposentadas Auridea Maria de Medeiros Stropp (fls. 54/59) e Célia Maria Dias Madruga (fls. 90/94), ajustando-a referida parcela conforme critérios previstos no Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário;</p> <p>9.6.1.2. com relação ao inativo Benedito Bruno de Oliveira (fls. 60/64), efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.6.1.2.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.6.1.2.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.6.1.2.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.6.1.2.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.6.2. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, aos interessados que tiveram seus atos apreciados pela ilegalidade, do inteiro teor do presente acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desses recursos;</p> <p>9.6.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, encaminhar a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomarem conhecimento da decisão desta Corte;</p> <p>9.6.3. no que se refere aos atos indicados no subitem 9.1, encaminhar novos atos ao Tribunal, com a correção das</p>					

informações referentes aos tempos de serviço e averbações dos seus interessados;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.024305/12-29, com a cessação dos pagamentos da rubrica referente à defasagem da vantagem URV (3,17%) nos proventos das aposentadas Auridea Maria de Medeiros Stropp e Célia Maria Dias Madruga, com a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI para o inativo Benedito Bruno de Oliveira, com a ciência aos interessados do inteiro teor deste acórdão e com o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos comprovantes das datas em que os interessados tomaram conhecimento da decisão e dos novos atos corrigidos com as informações referentes aos tempos de serviço e averbações dos seus interessados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 022.138/2009-3	7247/2012 2ª Câmara	9.3	DE	58286-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que:					
9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (subitem 9.1, precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade					

administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após aquele prazo;	
9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujos atos foram considerados ilegais, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;	
9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que o inativo tomou ciência do julgamento desta Corte.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da Providência Adotada	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.031320/12-32, com a cessação dos pagamentos decorrentes dos atos impugnados, com a devida ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação, ao final havendo o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Em atendimento às recomendações constantes no **Acórdão 1796/2004 – TCU**, segue abaixo a relação de servidores efetivos e terceirizados da área Fim locados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

Quadro 98 - Relação dos servidores efetivos do HULW - área fim

NÍVEL DE APOIO-CATEGORIA	TOTAL
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO/ÁREA	7
AUXILIAR DE COZINHA	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	4
AUXILIAR DE ANATOMIA E NECRÓPSIA	1
TOTAL	22
NÍVEL SUPERIOR – CATEGORIAS	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	13
BIÓLOGO	1
CIRURGIÃO/DENTISTA	6

ENFERMEIRO	121
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	34
FISIOTERAPEUTA	9
FONOAUDIOLOGO	1
MÉDICO	229
NUTRICIONISTA	18
PSICÓLOGO	6
TOTAL	438
NÍVEL MÉDIO – CATEGORIAS	TOTAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	238
AUXILIAR DE SAÚDE	4
LABORATORISTA/ÁREA	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	38
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15
TOTAL	366
TOTAL GERAL	826

Fonte: HULW.

Quadro 99 - Relação dos terceirizados do HULW – Área FIM

CARGOS	QUANTIDADE
MÉDICO	08
OPERADOR DE AUTOCLAVE	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	57
ENFERMEIRO	07
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03
FISIOTERAPEUTA	02
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	07
TOTAL	96

Fonte: HULW.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 100 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 016.762/2011-8	1800/2012 2ª Câmara	9.3	DE	49209-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Fundação Universidade Federal da Paraíba que :</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias o pagamento decorrente do ato impugnado por esta Corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. acerte os valores pagos a título de Retribuição por Titulação - RT considerando o título de especialista;</p> <p>9.3.3. dê ciência do inteiro teor do acórdão a ser proferido ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desses recursos;</p> <p>9.3.4. encaminhe, no prazo de trinta dias, a este Tribunal, por cópia, comprovantes da data em que o interessado tomou conhecimento da decisão desta Corte;</p> <p>9.3.5. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não cumprida, uma vez que o registro documental, relacionado à Titulação de Mestre em Ciências em Engenharia Bio-Médica, foi encontrado, conforme comprova o diploma, caracterizando-se como uma evidência objetiva, necessária à efetivação dos valores pagos a título de Retribuição por Titulação - RT, conforme o processo administrativo 23074.014950/12-24.</p> <p>Foi emitido um novo ato com inserção no Sisac para posterior apreciação pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do</p>					

item 9.3.5 do referido acórdão, haja vista que não há irregularidade no ato de aposentadoria em tela.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à perda do objeto, pelo fato da existência do registro, referente à Titulação de Mestre em Ciências em Engenharia Bio-Médica, descaracterizando-se assim qualquer suposta irregularidade.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 011.329/2012-2	8339/2012 2ª Câmara	9.3	DE	60532-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, todo e qualquer pagamento aos beneficiários menor sob guarda Rita de Cássia Oliveira Costa, Vilgner Roque de Lima Ribeiro e Ana Cláudia da Silva, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2. quanto à concessão constante da peça 4, em favor de Maria Lyra dos Santos, expeça novo ato em substituição ao original, com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, escoimado da irregularidade apontada nos autos;</p> <p>9.3.3. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desse recurso;</p> <p>9.3.4. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento da decisão desta Corte.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

Deliberação não cumprida, uma vez que houve um atraso no trâmite interno da instituição, acarretando o atraso no cumprimento da deliberação, a qual está em fase de implementação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à tramitação do processo no âmbito institucional.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 101 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203300	1.1.1.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419
Descrição da Recomendação			
<p>Elaborar, no prazo de sessenta dias do recebimento do presente Relatório, demonstrativo com informações dos permissionários, detalhando, individualmente:</p> <p>a) Informações cadastrais: nome do permissionário, nº do CPF ou CNPJ, nº do contrato de permissão (aluguel), período de vigência, localização da área, destinação, valor mensal; e</p> <p>b) Informações financeiras: nome do permissionário, valor devido em cada um dos meses do exercício de 2011 (separando o valor do aluguel, o valor da água e o valor da energia), valor efetivamente arrecadado a cada mês, informando o nº do Registro de Arrecadação no Siafi e a data.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00419

Síntese da Providência Adotada			
Estão disponíveis todas as informações acerca dos termos de permissão de uso na secretaria administrativa da Prefeitura Universitária.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203300	4.2.3.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Promover pesquisas de preços de mercado devidamente formalizadas por meio de processos administrativos revestidos de todos os requisitos legais, com a descrição detalhada do bem que se deseja adquirir, inclusive, no caso de equipamentos, devem estar definidas as especificações das garantias e a forma de assistência técnica que sejam necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Foi recomendada à Divisão de Materiais que realize pesquisa de preços mais ampla, incluindo também, no processo, documentação de pesquisa realizada no SISPP. Maior rigor, por parte dos setores envolvidos, no exame da documentação necessária ao processo de compra.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203300	4.2.9.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação			
Observar a determinação do inciso V do art. 55, da Lei nº 8.666/93, inserindo nos documentos integrantes das licitações a informação quanto ao crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Síntese da Providência Adotada			
Antes de iniciar o processo licitatório, é solicitada a CODEOR, via processo administrativo, informações acerca da classificação funcional programática e da categoria econômica para assim proceder ao certame.			
O processo licitatório só é aberto após essa determinação da Lei 8.666/93. A classificação funcional programática e a categoria econômica se encontram no despacho do ordenador de despesa e nos editais de licitações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203306	5.1.2.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Providenciar o reconhecimento das obrigações no momento da ocorrência do fato gerador, conforme Macrofunção Siafi 02.11.40 e Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT - da Secretaria do Tesouro Nacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
A atual gestão já tomou as providências para a devida regularização do registro contábil.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201203306	5.1.2.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			

Fazer retenção, quando do pagamento aos fornecedores de bens e serviços, dos impostos e contribuições federais, bem como reter o imposto devido às edilidades municipais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
As retenções de imposto e contribuições federais e municipais estão sendo efetuadas de acordo com as determinações contidas na Instrução Normativa – SRF N° 480, de 15/12/2004, conforme o Relatório de DARF/DA a emitir.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201203306	5.1.3.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Efetivar o desconto dos valores pagos indevidamente pela realizado de plantões hospitalares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
O desconto dos valores pagos indevidamente já foi efetivado na folha de pagamento dos servidores beneficiados			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203306	5.1.3.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Adotar controles administrativos de conferência dos valores do Adicional de Plantão Hospitalar a serem pagos aos servidores, fazendo constar urna decisão de conferência dos montantes devidos, com a devida assinatura do responsável nos documentos que subsidiam sua inclusão no sistema Siape.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
Adotou-se o controle administrativo, sob a análise da gerência de Recursos Humanos/HULW.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201203306	5.1.5.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de contratar parentes de servidores do HULW e da UFPB, funcionários das empresas fornecedoras de mão de obra e ex-estagiários para execução de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
Procurar evitar a contratação de parentes, de servidores do HULW e da UFPB, solicitando de todas as firmas de quando da admissão de funcionários solicitar declaração do mesmo, constando a existência ou não de parente no HULW/UFPB.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno, diante da intenção do HULW em assumir o compromisso relacionado à abstenção de contratação de parentes de servidores do HULW e da UFPB.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201203306	5.1.6.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419

Descrição da Recomendação			
Incluir, nos próximos contratos de terceirização, cláusula proibindo as empresas/entidades contratadas de admitir funcionários com interferência de agentes públicos da contratante, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando observar os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinado à Comissão de Licitação para incluir a cláusula proibindo as empresas contratadas de admitir funcionários com interferência de agentes públicos da contratante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203306	5.1.6.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelas ausências de retenções de impostos e contribuições devidas quando do pagamento das faturas dos serviços terceirizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419

Síntese da Providência Adotada			
Foi apurada a responsabilidade conforme Ofício de nº 231/2012/SUP/HULW, enviado ao Pró-Reitor Administrativo, com cópia para Reitor/CCI/Coordenação de Contabilidade e Finanças(PRA) e CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203306	5.1.6.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Fazer retenção, quando do pagamento aos fornecedores de bens e serviços, dos impostos e contribuições federais, bem como reter o imposto devido às edilidades municipais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
Está sendo efetivada a devida retenção, bem como, providenciada junto a Prefeitura e a Condores, a regularização da dívida. Destarte, o 1º pagamento realizou-se no dia 06/12/12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203306	5.1.6.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Exigir que as faturas emitidas pelas empresas contratadas sejam acompanhadas de demonstrativo detalhado dos quantitativos de pessoal e valores devidos por categoria contratada, inclusive, com a relação nominal das pessoas que tenham prestado serviços ao hospital, objetivando acompanhar, detalhadamente, a compatibilidade das faturas aos serviços efetivamente prestados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação será atendida, imediatamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203306	5.1.6.6	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Descrição da Recomendação			
Incluir, nos próximos contratos de terceirização, cláusula proibindo as empresas/entidades contratadas de admitir funcionários com interferência de agentes públicos da contratante, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando observar os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			00419
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinada à Comissão de Licitação que seja incluída a cláusula proibindo as empresas contratadas de admitir funcionários com interferência de agentes públicos da contratante			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator com o atendimento total da recomendação expedida pelo Controle Interno.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 102 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203300	1.1.1.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para cessar a situação irregular do prédio da Academia do Comércio Epitácio Pessoa, inclusive, se necessário, ingressar com ação judicial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação ainda não foi atendida pelos motivos listados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> •A UFPB, através do Ofício nº 281/R/GR, de 24/07/2012, solicitou a restituição do imóvel ocupado pela ACEP. Em resposta, a Academia de Comércio, através do Proc. 23074.023668/12-47, propôs remunerar a UFPB pela ocupação do imóvel, eliminando a gratuidade atualmente vigente. •A Pró-Reitoria de Administração determinou pesquisa de mercado de preço de locação na área. (Processo 23074.023668/12-47) •Algumas considerações tornam improvável a ocupação do prédio pela COPERVE, uma sugestão apontada no RA - 201203300. A equipe administrativa da COPERVE visitou o prédio e apontou dificuldades para se instalar no local indicado (Processo 23074.038254/12-68). Além disso, a Administração Superior cogita em alterar o método de ingresso de estudantes na UFPB, havendo que ponderar a oportunidade de adequações que seriam necessárias antes de mudança da COPERVE para o local, afora o tempo que possivelmente decorrerá entre o ingresso de ação judicial e a desocupação efetiva pela ACEP. 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

		Auditoria			
02		201203300		1.1.1.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					0419
Descrição da Recomendação					
Efetivar a cobrança dos valores em atraso, por via administrativa ou judicial, extinguindo a permissão de uso e promovendo a desocupação da área quando necessárias.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					0419
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que medidas serão tomadas, considerando a efetivação das cobranças administrativamente. Se não atendidas, serão acompanhadas das medidas judiciais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					0419
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida	
03	201203300		1.1.1.3	OFÍCIO 061367.2012-41	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					0419
Descrição da Recomendação					
Encaminhar, em mídia digital, os demonstrativos com as informações cadastrais e financeiras à CGU-Regional/PB, contemplando os exercícios de 2011 e 2012, bem como os comprovantes das providências adotadas nas situações de inadimplência.					

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que medidas serão tomadas, considerando a efetivação das cobranças administrativamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203300	1.1.1.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Promover o ingresso de ação judicial de cobrança para que a Prefeitura Municipal de João Pessoa reembolse à UFPB o montante de R\$ 982.670,56 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que será enviada à Advocacia Geral da União documentação comprobatória do valor devido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa à UFPB pela cessão de servidores durante o exercício de 2005. Além desta documentação estão sendo providenciadas cópias dos documentos celebrados com a PMJP que têm relação com essa devolução, a exemplo do convênio celebrado, termo de compensação de créditos, ofício solicitando administrativamente a devolução, acórdão do Tribunal de Contas da União e Nota Técnica da CGU.			

Com esses documentos será iniciada ação judicial relativa à cobrança dessa devolução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201203300	1.1.1.5	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Atender a determinação do TCU para reversão de créditos feitos indevidamente em contas de aposentados e pensionistas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que os familiares dos servidores aposentados/pensionistas que receberam indevidamente valores em suas contas correntes serão notificados, por meio de cartas, a realizarem a reposição ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201203300	1.1.1.6	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Exonerar os dirigentes das fundações de apoio dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional da UFPB.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de não terem sido encontradas ainda soluções viáveis para aplicação dessa recomendação, sem afetar as Direções das Fundações. O problema está sendo analisado no sentido de sanar essa imposição necessária ao funcionamento das Fundações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203300	2.1.1.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Implementar medidas corretivas, a nível de gerenciamento, com o objetivo de cumprir, dentro do prazo estabelecido pelo TCU, o registro dos atos de pessoal no Sisacnet, com a disponibilização dos respectivos processos ao órgão de controle			

interno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de que medidas serão adotadas, junto à PROGEP, para agilização do registro dos atos de pessoal no referido sistema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201203300	2.1.1.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
<p>a) Implementar medidas preventivas e corretivas, a nível de gerenciamento, com o objetivo de manter um arquivo completo e organizado, facilitando o acesso aos processos de admissão solicitados.</p> <p>b) Estabelecer, por meio de providências concretas, procedimentos formais adequados quando da transferência de processos entre os servidores e/ou setores da unidade, tornando possível o rastreamento dos documentos e evitando possíveis extravios de documentos.</p> <p>c) Cumprir, dentro do prazo estabelecido pelo TCU, o registro dos atos de pessoal no SISACNET, disponibilizando os respectivos processos ao órgão de controle interno.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419

Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de se pretender implementar as medidas necessárias ao gerenciamento dos processos de admissão, com vistas a facilitar o seu acesso quando solicitados, bem como, adotar procedimentos visando ao registro dos atos de pessoal no Sisacnet.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201203300	2.1.2.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a possível inassiduidade habitual da servidora mat. 2306954.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de ter sido recomposta a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD), que identificou além desse processo outros 56. Essa comissão de processo administrativo espera concluir até a data prevista, de 30/ 11/ 2013, os processos que estavam paralisados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203300	3.1.1.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Providenciar a cobrança do montante de R\$ 41.353,36 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), referente aos prejuízos da UFPB pela inexecução do Convênio SIAFI nº 601774 (nº original 231/2007), celebrado com a Fundação José Américo, efetuando a inscrição da inadimplência em caso de descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de já ter sido solicitada a instauração de Tomada de Conta Especial (Processo 23074.007042/13-56). Solicitado à Coordenação de Contabilidade e Finanças a correção de valores para realizar a cobrança. (Processo 23074.022335/10-57).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203300	3.1.1.7	OFÍCIO 061367.2012-41

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar as movimentações indevidas de recursos vinculados a convênios, exigindo a devolução imediata dos valores, devidamente corrigidos, e providenciar a rescisão dos convênios Siafi de n°s 601530 (n° original 228/2007) e 601199 (n° original 240/2007).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de ter sido providenciada a abertura de Tomada de Contas Especial para apuração das movimentações indevidas de recursos de todos os convênios da Fundação José Américo com problemas de apresentação de prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203300	3.1.1.7	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Determinar a Coordenação de Controle Interno da UFPB que realize auditoria nos convênios Siafi de n°s 601530 (n° original 228/2007) e 601199 (n° original 240/2007).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração		0419	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de ter sido providenciada a abertura de Tomada de Contas Especial para apuração das movimentações indevidas de recursos de todos os convênios da Fundação José Américo com problemas de apresentação de prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203300	3.1.1.8	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Promover levantamento, detalhado, dos recursos devolvidos de convênios, contabilizados nas contas contábeis Depósitos de Terceiros (211490100) e Depósitos para Recursos (211430000), nos últimos cinco anos, identificando a quais convênios estão vinculados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de terem sido abertos 10 processos com o objetivo de efetivar os levantamentos solicitados e a posterior devolução aos órgãos concedentes, ou à União, dos saldos devolvidos relativos a Convênios. (MEMO CCF/PRA Nº 117/2012)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso,			

ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203300	3.1.1.8	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar as situações em que recursos de convênios, contabilizados nas contas contábeis Depósitos de Terceiros (211490100) e Depósitos para Recursos (211430000), foram utilizados indevidamente para devolução de convênios diferentes dos que originaram o ingresso dos valores, objetivando identificar os responsáveis que deram causa a essas situações, para o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de ter sido solicitado levantamento à Divisão de Contabilidade via processo 23074.033707/12-33. Além disso, foi instaurada Sindicância, mediante Comissão Institucional Permanente, a fim de apurar os responsáveis pelas citadas inconformidades; como se ainda não bastasse, realizar-se-ão as medidas judiciais cabíveis para a responsabilização dos agentes que por ventura foram os causadores das citadas inconformidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203300	3.1.1.8	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Regularizar os registros dos valores arrecadados pela devolução de valores repassados por meio de convênios para a conta contábil 2.1.1.4.6.00.00 (Transferências voluntárias devolvidas), objetivando sua devolução ao concedente original ou ao Tesouro Nacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de ter sido repassada a recomendação à chefia de Arrecadação da Divisão de Contabilidade, para que não haja mais dúvidas quanto à correta classificação contábil.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203300	4.1.2.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores percebidos a maior pelos servidores, na forma estabelecida no art. 46			

da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de estar sendo encaminhada à Procuradoria Geral da Instituição toda a documentação relativa à questão, para posicionamento quanto ao ressarcimento a ser efetuado pelos servidores que perceberam remuneração superior à estabelecida na tabela do respectivo cargo. Após análise da Procuradoria, caso esta se pronuncie pelo ressarcimento ao erário, adotaremos as providências necessárias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203300	4.2.3.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelas aquisições de carteiras escolares por meio de “carona” em pregões realizados por outras unidades, cujos valores apresentaram sobrepreço no montante total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), objetivando o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida pelo fato de, efetivamente, não ter sido localizada a pesquisa de preço no processo de adesão ao Pregão 08/2011 da UASG 154080, não havendo como comprovar que foi feita. A PRA solicitou à			

Magnífica Reitora, por meio do MEMO 54/2013, o encaminhamento à CPPRAD, para cumprimento da determinação da CGU.

Proceder-se-á, assim, a abertura de sindicância junto à CPPRAD para apuração de eventual sobrepreço e os respectivos responsáveis, se houver.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	0419

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203300	4.2.3.2	OFÍCIO 061367.2012-41

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	0419

Descrição da Recomendação

Implementar uma política ordenada de planejamento e gerenciamento do parque de informática da UFPB, conforme as características das atividades desenvolvidas em cada uma das unidades que compõem a entidade, subsidiando a tomada de decisão para aquisições de equipamentos e contratações de serviços.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	0419

Justificativa para o seu não Cumprimento

A recomendação ainda não foi atendida, uma vez que será solicitado ao NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação, que elabore os estudos e formule a proposta de adoção de uma política ordenada de planejamento e gerenciamento do parque de informática da UFPB.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203300	4.2.3.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Descrição da Recomendação			
Promover adequado planejamento organizacional para que servidores do quadro da UFPB realizem as atividades operacionais, relacionadas à área de informática, dos cursos à distância ofertados pela entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação foi parcialmente atendida, visto que, segundo relatório de atividades apresentado pelo Reitor anterior, já durante o exercício de 2012, a partir do relatório preliminar da auditoria, que considerou irregular a contratação dos serviços, foi suspensa a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de apoio ao ensino à distância, com sérios prejuízos para as atividades daquela área.</p> <p>Quanto ao planejamento organizacional para que os servidores do quadro realizem essas atividades, isto dependerá da nomeação de mais pessoal na área de TI, pois o pessoal existente é claramente insuficiente para isto, uma vez que está dedicado à prestação dos serviços de TI necessários ao funcionamento da Universidade como um todo.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203300	4.2.4.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Abstenha-se de firmar contratos quando não disponha de créditos orçamentários suficientes para a emissão de empenhos nos valores correspondentes, no próprio exercício financeiro da celebração, haja vista que essa prática somente é permitida para obras que estejam previstas no Plano Plurianual da União ou em lei que autorize sua inclusão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação será atendida para tornar disponível todas as informações acerca dos contratos de obras e serviços na secretaria administrativa e na seção de contabilidade e pagamentos da Prefeitura Universitária			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203300	4.2.4.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela utilização de créditos orçamentários do Grupo de Natureza de Despesa "3" (Outras			

Despesas Correntes) para execução de despesas do Grupo de Natureza de Despesa “4” (investimentos).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, uma vez que será avaliado se houve descumprimento da legislação. Entende-se que será o Tribunal de Contas da União o órgão responsável pela avaliação do descumprimento dessa legislação, com base nas justificativas apresentadas, quando da realização da auditoria pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203300	4.2.4.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela utilização de créditos orçamentários do Grupo de Natureza de Despesa “3” (Outras Despesas Correntes) para execução de despesas do Grupo de Natureza de Despesa “4” (investimentos).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação está em avaliação, uma vez que a Instituição procederá a identificação de todas as informações acerca dos contratos de obras e serviços na secretaria administrativa e na seção de contabilidade e pagamentos da Prefeitura Universitária.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203300	4.2.4.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
<p>a) Aprimorar o planejamento das obras e serviços de engenharia de forma a somente reatar licitações e contratações que puderem ser executadas; e</p> <p>b) Adote rigoroso controle em relação aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar, mantendo nessa condição apenas os empenhos vinculados a despesas ainda passíveis de execução, notadamente, quando ainda se mostrarem oportunas e adequadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação está em avaliação pela atual gestão para adotar as medidas cabíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203300	4.2.4.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela manutenção, extemporânea, de empenhos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação está em avaliação pela atual gestão para adotar as medidas cabíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203300	4.2.4.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Implementar rotinas administrativas que proporcionem o atendimento da legislação quanto ao registro tempestivo dos			

contratos no Siasg, bem como dos cronogramas físico-financeiros, publicando os extratos dos termos contratuais no Diário Oficial da Umão dentro do prazo legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que serão verificadas tais ocorrências e as providências cabíveis serão imediatamente adotadas, após as verificações devidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203300	4.2.4.5	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de promover novas contratações de empresas para conclusão de obras não iniciadas ou abandonadas, com o objetivo de realizar os devidos pagamentos valendo-se de empenhos já emitidos anteriormente em favor das empresas inicialmente contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que será procedida a verificação para adoção das providências cabíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203300	4.2.4.6	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela não aplicação das multas rescisórias dos contratos de obras e serviços de engenharia da tabela a seguir objetivando o ressarcimento ao Erário do valor estimado de R\$ 573.000,00.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que haverá a abertura de procedimento administrativo interno para apuração dessas eventuais inconformidades e responsabilização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203300	4.2.4.7	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela celebração de Aditivos Contratuais para pagamentos indevidos de Administração Local de obras, objetivando o ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 279.845,64.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que haverá a abertura de procedimento administrativo interno para apuração dessas eventuais inconformidades e responsabilização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203306	5.1.2.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Deixar de executar despesas sem prévio empenho, em observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que haverá a abertura de procedimento administrativo interno para apuração dessas eventuais inconformidades e responsabilização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201203306	5.1.2.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pela ausência de registros contábeis das despesas realizadas sem dotação orçamentária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que foi determinada a abertura de procedimento administrativo interno para apuração dessas eventuais inconformidades e responsabilização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201203306	5.1.2.3	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelas ausências de retenções de impostos e contribuições devidas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que as responsabilidades estão sendo apuradas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201203306	5.1.3.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419

Descrição da Recomendação			
Abster-se de conceder Adicional de Plantão Hospitalar em montantes que extrapolem o limite máximo fixado por portaria pelo Ministério da Educação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que o limite máximo fixado pelo Ministério da Educação não atende à necessidade maior do HULW, que recai nos técnicos e auxiliares em enfermagem. Em contra partida, o limite para o nível superior não chega a ser atingido e, dessa forma, aumentou-se o limite para o nível médio, sem, no entanto, ultrapassar o teto máximo. Esclarece-se que, esta questão já foi repassada para o Ministério do Planejamento e aprovada pelo MEC, conforme cópia do e-mail recebido pelo diretor de planejamento em outras auditorias, tendo em vista que não excedemos o planejamento financeiro anual de APH concedido pelo MEC, a este hospital.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201203306	5.1.3.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade quanto aos pagamentos de Adicionais de Plantão Hospitalar em montantes incompatíveis com os limites estabelecidos pelo Ministério da Educação para o HULW.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419

Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que não existem responsabilidades a serem apuradas, problema não identificado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201203306	5.1.3.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de conceder Adicional de Platão Hospitalar aos técnicos em radiologia, por possuírem jornada de trabalho reduzida para 24 horas semanais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que será verificado se as providências declaradas pelo gestor do HULW estão sendo realizadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201203306	5.1.3.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Efetivar o desconto dos valores pagos como Adicional de Plantão Hospitalar nos casos já reconhecidos como pagamentos indevidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que não houve pagamentos indevidos. O que aconteceu é que o profissional deixou de receber o APH no mês que tinha direito e foi creditado no mês subsequente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201203306	5.1.3.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419

Descrição da Recomendação			
Promover análise detalhada dos demais pagamentos, haja vista que não foram suficientemente esclarecidos e encaminhar os resultados a CGU-Regional/PB, devidamente documentados, no prazo de 30 dias do recebimento do presente Relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que está sendo realizada uma nova análise dos referidos pagamentos (um a um), cujo resultado será encaminhado posteriormente à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201203306	5.1.3.5	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Abster-se de elaborar escalas de plantão, para efeito do pagamento do Adicional de Plantão Hospitalar, em quantitativo que extrapole o máximo de 24 horas por semana ou oito plantões por servidor/mês.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que, segundo informações dos antigos gestores, assim como no exemplo do item anterior, o profissional trabalhou, mas não recebeu as APHs no mês em curso. A fim de que os mesmos não fossem			

penalizados, efetuamos o pagamento no mês seguinte o que somou ao mês vigente, alterando e ultrapassando a concessão de oito adicionais desses profissionais. Com a implantação do Controle Administrativo, possivelmente, esses casos não deverão mais ocorrer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201203306	5.1.4.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Reiterar junto a Pró-Reitoria de Administração da UFPB que adote as providências necessárias para que o Hospital Universitário Lauro Wanderley possa utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), em observância ao art. 2º do Decreto nº 6.258/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que, foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração da UFPB a implantação, treinamento e token para os servidores do HULW, que atuarão no SCDP. Isto ocorreu desde a 1ª constatação da Auditoria, conforme consta nos ofícios de nºs 206/2011/SUP/HULW e 42/2012/SUP/HULW. Esclarece-se que a implantação e treinamento foram atendidos pela PRA no início deste ano, com a nova gestão, contudo ainda se encontra em fase de obtenção dos referidos tokens, o que torna ainda inconcluso todo o processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201203306	5.1.5.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Planejar adequadamente as aquisições anuais de bens e serviços com vistas a evitar o fracionamento desregrado de despesas, mediante dispensa de licitação por valor, utilizando, nas aquisições de bens e serviços comuns, o pregão eletrônico e o sistema de registro de preço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:</p> <p>A Lei 8.666/93, no artigo 24, inciso II, dispensa a licitação em casos devidamente justificados, no limite de até R\$ 8.000,00, como também dispensa a licitação em 30 outros incisos.</p> <p>Por se tratar de um Hospital, temos que lembrar que lidamos com vidas humanas. Este Hospital é considerado referencia na cidade e região metropolitana, sua clientela abrange também pacientes oriundos de outras regiões e até de cidades dos estados vizinhos. Outra característica é que se trata de um hospital de ensino, principal formador de mão de obra para a saúde no estado da Paraíba.</p> <p>Por tantos fatores, podem acontecer situações que necessitam de medicamentos, correlatos, material de higienização e limpeza e alimentos, que fogem ao nosso planejamento de compras e aquisições.</p> <p>As aquisições de bens e serviços comuns no serviço público, via de regra, obedecem às leis e decretos que regem esta matéria, ou seja: Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), Decreto 5.450/05 (Pregão na Forma Eletrônica) e outras. As aquisições de bens e serviços comuns do Hospital no ano de 2011 totalizaram R\$ 16.150.920,00, na modalidade dispensa de licitação R\$ 2.340.000,00, correspondente a 14,48% das aquisições e 8,43% do gasto total do Hospital. Vale salientar que do correspondente da modalidade de dispensa, aproximadamente 60% foi efetuada na forma eletrônica – Cotação Eletrônica.</p> <p>Para o ano de 2012 e 2013, acredita-se que estes números sejam diminuídos, pois assumimos o planejamento dentro da legislação vigente. Entretanto, alerta-se que por conta da complexidade do Hospital e fatores alheios a nossa vontade,</p>			

impossível não acontecer compras diretas, ou seja, por dispensa de licitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201203306	5.1.5.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Planejar adequadamente as aquisições anuais de bens e serviços com vistas a evitar o fracionamento desregrado de despesas, mediante dispensa de licitação por valor, utilizando, nas aquisições de bens e serviços comuns, o pregão eletrônico e o sistema de registro de preço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
Com relação às aquisições realizadas por dispensa de licitação, realmente tendem a ter os preços maiores em relação às modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93. Vale salientar que, nos casos de aquisições por dispensa, essas se dão em caráter excepcional, ou seja, quando as aquisições por licitação se encontram com algum problema, como já relacionamos na resposta do item anterior (14,48% das aquisições).			
Com o novo modelo de planejamento de obras, serviços e compras, essas situações deverão diminuir.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201203306	5.1.5.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
<p>Abster-se de realizar aquisições de bens ou serviços, por dispensa de licitação por valor, quando o total das despesas anuais por elemento de despesa detalhado não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:</p> <p>Com relação às aquisições realizadas por dispensa de licitação, realmente tendem a ter os preços maiores em relação às modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93. Vale salientar que, nos casos de aquisições por dispensa, essas se dão em caráter excepcional, ou seja, quando as aquisições por licitação se encontram com algum problema, como já relacionamos na resposta do item anterior (14,48% das aquisições).</p> <p>Com o novo modelo de planejamento de obras, serviços e compras, essas situações haverão de diminuir.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.</p>			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201203306	5.1.5.2	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar os fracionamentos indevidos de despesas, mediante dispensa de licitação por valor, praticados no HULW, objetivando o ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
Com relação às aquisições realizadas por dispensa de licitação, realmente tendem a ter os preços maiores em relação às modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93. Vale salientar que, nos casos de aquisições por dispensa, essas se dão em caráter excepcional, ou seja, quando as aquisições por licitação se encontram com algum problema, como já relacionamos na resposta do item anterior (14,48% das aquisições).			
Com o novo modelo de planejamento de obras, serviços e compras, essas situações haverão de diminuir.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201203306	5.1.6.1	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419

Descrição da Recomendação			
Determinar a empresa fornecedora de mão de obra terceirizada que substitua, no prazo de 60 dias, os funcionários com vínculos de parentesco com servidores da HULW e UFPB, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, em observância aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, uma vez que a Administração Central da UFPB encaminhará ofício ao contratado para atendimento dessa recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201203306	5.1.6.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelos pagamentos indevidos a empresa CONDORES no montante de R\$ 260.722,77.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, uma vez que, segundo informações da antiga gestão, a necessidade de contratação foi evidenciada e solicitada por vários chefes de serviços e esta informação já foi prestada com o encaminhamento das cópias			

das referidas solicitações. Apurar-se-á também as eventuais responsabilidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201203306	5.1.6.4	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Promover o desconto do valor de R\$ 260.722,77, referente aos pagamentos indevidos efetuados, das próximas faturas a serem pagas a empresa CONDORES.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, uma vez que a Unidade Gestora não realizou a dedução da empresa, uma vez que, os funcionários terceirizados prestaram seus serviços e receberam pelo mesmo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201203306	5.1.6.5	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelos acréscimos desproporcionais das quantidades de pessoal terceirizado para o HULW, causadores de prejuízo ao Erário, objetivando o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
<p>A despeito da licitação que havia sido realizada recentemente à época, constatou-se que o número de terceirizados não atendia na prestação dos serviços a população em geral, conforme expediente desta Superintendência à Procuradoria Geral da UFPB (ofício nº 321/SUP/HULW/2010, datado de 16/08/2012).</p> <p>A contratação de terceirizados acrescidos por categoria foram absolutamente imprescindíveis para o funcionamento deste nosocômio, sem o qual inviabilizaria a assistência aos usuários.</p> <p>Mesmo assim, a Administração Central da UFPB adotará medidas para apurar se houve as inconformidades apontadas e, se existentes, a respectiva responsabilização.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201203306	5.1.6.5	OFÍCIO 061367.2012-41

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Planejar adequadamente as contratações de pessoal terceirizado a serem licitadas, adotando as devidas cautelas quando da celebração de aditivos contratuais de forma a resguardar o Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
A despeito da licitação que havia sido realizada recentemente à época, constatou-se que o número de terceirizados não atendia na prestação dos serviços a população em geral, conforme expediente desta Superintendência à Procuradoria Geral da UFPB (ofício nº 321/SUP/HULW/2010, datado de 16/08/2012).			
A contratação de terceirizados acrescidos por categoria foram absolutamente imprescindíveis para o funcionamento deste nosocômio, sem o qual inviabilizaria a assistência aos usuários.			
Mesmo assim, a Administração Central da UFPB adotará medidas para apurar se houve as inconformidades apontadas e, se existentes, a respectiva responsabilização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201203306	5.1.6.6	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			

Determinar a entidade fornecedora de mão de obra terceirizada que substitua, no prazo de 60 dias, os funcionários com vínculos de parentesco com servidores da HULW e UFPB, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, em observância aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir: Segundo informações da direção do HULW, esse quadro já existia. Esclarece a direção do HULW que, muitos desses já vinham com esse vínculo durante muitos anos; são servidores de atividade fim, indispensáveis ao tratamento direto prestado aos usuários; a direção do HULW informa ainda a existência de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre a UFPB/HULW e o Ministério do Trabalho, com previsão de encerramento em 31/12/12, com a substituição por concurso de todos os servidores junto a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), com informações de que o prazo final do referido TAC já foi prorrogado junto ao MPT.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201203306	5.1.6.7	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelas ausências de retenções de impostos e contribuições ocorridas nos pagamentos pela prestação de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Hospital Universitário Lauro Wanderley		0419	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
Está sendo realizado um levantamento, a fim de detectar as possíveis falhas de retenção. No momento em que a Divisão de Contabilidade/HULW concluir o referido trabalho, será efetivada a programação dos pagamentos em acordo com a Empresa, de forma que atenda a realidade financeira suportável para a mesma e sem prejuízos para o erário público. Quanto à ausência de retenções, as eventuais responsabilidades serão apuradas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201203306	5.1.6.7	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Fazer retenção, quando do pagamento dos serviços, dos impostos e contribuições federais, bem como reter o imposto devido às edificações municipais..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir:			
Está sendo realizado um levantamento, a fim de detectar as possíveis falhas de retenção. No momento em que a Divisão de Contabilidade/HULW concluir o referido trabalho, será efetivada a programação dos pagamentos em acordo com a Empresa, de forma que atenda a realidade financeira suportável para a mesma e sem prejuízos para o erário público. Quanto à ausência de retenções, as eventuais responsabilidades serão apuradas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, visto que estão em curso, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201203306	5.1.6.8	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelos pagamentos indevidos a Fundação José Américo pelo fornecimento de pessoal terceirizado para o HULW, causadores de prejuízo ao Erário no montante de R\$ R\$ 477.425,58 no período de dezembro/2010 a dezembro/2011, objetivando o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que será efetivada ainda no primeiro semestre de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201203306	5.1.6.8	OFÍCIO 061367.2012-41

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Solicitar à Coordenação de Controle Interno da UFPB a realização de auditoria nos pagamentos realizados à Fundação José Américo, no período de janeiro/2008 a novembro/2010, bem como no exercício de 2012, objetivando apurar, nas planilhas de custos respectivas, o pagamento de férias em duplicidade e a inclusão, indevida, do IR e da CSLL, encaminhando os resultados da auditoria a CGU-Regional/PB no prazo de sessenta dias a contar do recebimento do presente relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, visto que será efetivada ainda no primeiro semestre de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201203306	5.1.6.8	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os procedimentos de fiscalização da execução dos contratos e dos correspondentes pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Esta recomendação não foi atendida, visto que será efetivada ainda no primeiro semestre de 2013, com o estudo e implementação de novas ferramentas de fiscalização da execução dos contratos e dos correspondentes pagamentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			0419
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	201203306	5.1.6.9	OFÍCIO 061367.2012-41
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelo pagamento de dívida prescrita ou inexistente, com prejuízo ao Erário, objetivando o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			0419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação não foi atendida, pelos motivos expostos a seguir: Segundo informações da antiga gestão, da UFPB, o processo de reconhecimento de Dívida foi alicerçado em processo administrativo que tramitou em todas as instâncias necessárias da UFPB, (CCI/Procuradoria Jurídica/PRA/Reitor). A Procuradoria da UFPB também já foi contatada para firmar o acordo de reconhecimento de dívida e providenciar o pagamento em parcelas suportáveis ao orçamento do Hospital. Destarte, de acordo com a Direção do Hospital, o referido compromisso sob a orientação do então Procurador Geral da UFPB, de forma clara e documentada; contudo, será solicitada ao CCI/UFPB a revisão dos cálculos, e, caso seja detectado qualquer erro, as providências serão tomadas de ressarcimento ao hospital.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores acima mencionados impactaram na adoção de providências por parte do Gestor, ocasionando o atendimento da recomendação ao longo do exercício de 2013.			

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição.

A Coordenação de Controle Interno-CCI, é o órgão técnico de controle da Universidade Federal da Paraíba, que funciona junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, conforme determina o Art. 1º da Resolução 02/2002 do referido conselho, vinculando-se, ainda, a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o Art.15 do Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações.

Para a realização dos trabalhos de auditoria, a Coordenação de Controle Interno dispõe de uma estrutura considerada satisfatória, contando com 02(duas) salas e equipamentos de informática disponíveis a todos os auditores, bem como acesso a todos os sistemas integrados do governo federal, tais como: Siafi, Siape, Siasg, etc.

Na composição do corpo técnico, 06 (seis) auditores, incluindo o coordenador, e 01(Uma) Secretária integram a coordenação, conforme quadro abaixo:

Quadro 103 - Relação dos servidores que compõem a Coordenação de Controle Interno

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO
Cláudia Suely B. Ferreira	Ciências Contábeis Especialização: Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor
Izabel Cristina C.de Almeida	Ciências Contábeis Especialização: Auditoria Governamental com Ênfase em Auditoria Ambiental	Auditor
Ludinaura Regina Souza dos Santos	Ciências Jurídicas Mestre em Gestão em Organização Aparentes	Auditor
Ram Anand Gajadhar	Ciências Contábeis Especialização: Gestão Em Educação	Auditor
Sandra Mª da S. Gonzaga	Sec. Executivo Bilíngüe – (Cursando)	Secretária
	Ciências Contábeis / Administração de Empresas;	

Sérgio Ricardo F. de Souza	Especialização: Contabilidade e Auditoria Pública; Mestrando em Ciências da Educação	Auditor/ Coordenador
Verônica Lins de A. Macedo	Ciências Contábeis Especialização: Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor

Fonte: CCI

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício de 2012 e principais constatações:

No exercício de 2012, muitos trabalhos da Auditoria Interna foram prejudicados por conta da greve dos servidores públicos federais ocorrida no período de 11 de junho a 28 de agosto de 2012, como também a análise e emissão de pareceres em mais de 100 (cem) processos de dívidas de exercícios anteriores, em cumprimento ao que dispõe o Art. 7º, § 2º da Portaria Conjunta Nº 01 de 17/02/2012, da Secretaria de Gestão Pública, Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Consultoria Geral da União da Advocacia Geral da União.

Entretanto, apesar fatores acima expostos, a coordenação de controle interno cumpriu mais de 60% (sessenta por cento) do seu Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT 2012, onde o trabalho mais relevante foi a realização da Auditoria Especial realizada na Fundação José Américo, tendo como principais constatações: o desvio de recursos de convênios; elaboração de processos fraudulentos destinados a aquisição de gêneros alimentícios nunca recebidos pela Instituição e a apropriação indébita de tributos federais retidos nas faturas de pagamento e não recolhidos à União. Nesta auditoria, constatou-se o desvio de mais de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), recursos esses de Convênios que estavam na Fundação.

Outro trabalho de grande relevância foi a participação de 02(dois) auditores da Coordenação de Controle Interno na Auditoria Compartilhada com auditores da CGU-PB, que teve como objeto a execução de obras e serviços de engenharia, atendendo ao Ofício 4082/2012/NAC2/CGU/PB, no período de março e abril de 2012.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência:

De acordo com os 10 (dez) relatórios emitidos em 2012, a Auditoria Interna emitiu 92 (noventa e duas) recomendações, sendo a maioria implementada. O monitoramento da implementação das providências relacionadas às recomendações formuladas, terão o seu acompanhamento por parte da Auditoria Interna no decorrer do exercício de 2013.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento e implementação das recomendações da Auditoria Interna:

Os relatórios emitidos são encaminhados ao Presidente do Conselho Universitário, ou seja, o Magnífico Reitor, com a recomendação de encaminhamento à unidade ou órgão auditado para a implementação das medidas corretivas quanto as falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas pela auditoria, devendo também informar a Coordenação de Controle Interno sobre as medidas adotadas, onde a referida Coordenação, dependendo do caso, realiza visita “in loco”, ou verifica através dos sistemas Siafi, Siape, Siasg, etc, a implantação das recomendações.

Neste exercício de 2013, a Coordenação de Controle Interno adotará o Plano de Providências para cada auditoria realizada, no mesmo modelo utilizado pela Controladoria Geral da União, como forma de tornar mais eficiente o acompanhamento das recomendações.

e) Informações da existência ou não de sistemática e de sistema para o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de Auditoria Interna:

Não existe na Auditoria Interna um sistema de monitoramento específico para o acompanhamento das recomendações.

Com a adoção do Plano de Providências previsto para este exercício, a Coordenação de Controle Interno terá um controle mais eficaz em todos os relatórios emitidos sobre as recomendações atendidas e as pendentes de implantação.

f) Informações sobre a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:

Após a realização das atividades de auditoria, cada relatório é encaminhado ao presidente do Conselho Universitário, no caso o Magnífico Reitor, que os envia aos responsáveis pelos órgãos ou unidades auditadas, a fim de cientificá-los das principais constatações e recomendações emitidas, podendo também ocorrer reunião entre os citados responsáveis e a equipe de auditores, onde é discutido o conteúdo do Relatório.

O envio desses relatórios se dá através de Memorando, devidamente registrado no protocolo geral da instituição, gerando um processo de natureza administrativa, tornando-se possível verificar em que setor se encontra o processo.

No que se refere aos riscos, a Instituição busca, de forma geral, não incorrer nos riscos de não implementar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna.

A título de esclarecimento, não há na Universidade o comitê de auditoria, e o conselho de administração corresponde ao Conselho Universitário.

Em regra, a administração central da Instituição sempre se mostrou sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no afimco de fortalecer as ações voltadas a gestão pública.

Nos casos de riscos considerados elevados, esta Coordenação de Controle Interno adota a Nota de Auditoria, como forma dar ciência a Administração sobre a importância da adoção da recomendação.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93

Quadro 104 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UFPB, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n° 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1° da Lei n° 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	482		
	Entregaram a DBR	482		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte: PROGEP

OBS: Como recomendação, o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos - SIGRH - informatizará o controle dessas declarações.

Quadro 105 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do HULW, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n° 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1° da Lei n° 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	62		

(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	62		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte: PROGEP

OBS: Como recomendação, o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos - SIGRH - informatizará o controle dessas declarações.

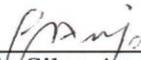
10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Clivado Silva Araújo, CPF nº **204.778.484-00**, **Pró-reitor Adjunto de Administração**, exercido na **Pró-reitoria de Administração** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Informo, contudo, que a nova gestão da UFPB, iniciada em 13/11/2012, detectou que não foram incluídos nos respectivos sistemas os seguintes contratos: 28/2003; 01/2005; 08/2006; 01/2007; 15/2007; 22/2007; 04/2008; 10/2008; 22/2010; 23/2010; 25/2010; 34/2010; 35/2010; 36/2010; 37/2010.

João Pessoa, 22 de março de 2013.



Clivado Silva Araújo
204.778.484-00

Pró-reitor Adjunto de Administração/UFPB

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os procedimentos relativos às NBC T 16.9 e NBC T 16.10 que tratam sobre depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos ainda não estão sendo realizados pela UFPB, pois o atual Sistema de Registro de Bens – SAP, não dispõe de módulo operante que possibilite executar a depreciação. Porém, a UFPB encontra-se em fase de implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), o que vai possibilitar a instituição executar estes procedimentos.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Ao art.106 § 3º da lei 4.320/1964.</p> <p>b) Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	

Local	João Pessoa - Pb	Data	12 de março de 2013
Contador Responsável	Ana Lúcia Gonçalves dos Santos	CRC nº	4777/O - PB

12 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002

Quadro 106 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	557.842.863,97	519.537.172,07	492.646.283,34	432.784.753,97	385.787.107,74
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	500.097.749,48	459.182.590,65	443.323.723,11	398.658.153,87	380.855.299,74
Número de Professores Equivalentes	1.958,50	2.078,00	1.863,50	1.624	1.564
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.203,75	4.562,25	4.461,25	4.209,50	4.295,75
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.859,00	3.655,25	3.481,25	3,209,50	3.266,50
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	28.735	25.079	22.908	20.649	18.770
Total de Alunos na Pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	3.306	3.287	2.992	2.628	2.246
Alunos de Residência Médica (AR)	94	85	75	74	76
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	32.382,12	30.218,77	28.113,68	27.216,84	24.495,67
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	18.890,92	17.868,70	17.169,15	16.567,39	14.707,65
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	6.612	6.574	5.984	5.256	4.492
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	188	170	150	148	152

Fonte: NTI

Quadro 107 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	14.237,18	14.055,69	14.384,81	13.267,12	13.239,24
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.763,18	12.422,84	12.944,63	12.220,97	13.069,99
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	13,12	11,84	12,51	13,53	12,37
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,94	5,39	5,22	5,22	4,5
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,66	6,74	6,69	6,85	5,92
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,66	2,2	2,39	2,59	2,74
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,97	1,76	1,87	1,98	2,08
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,81	0,71	0,9	0,8	0,78
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,1	0,12	0,12	0,11	0,11
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,89	3,89	3,78	3,77	3,23
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,01	4,01	3,98	3,78	3,6
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,5	0,39	0,47	0,55	0,54

Fonte: NTI

Obs₁: Houve uma alteração nos dados de 2012 em relação aos lançados no Sistema Integrado de Monitoramento Avaliação e Controle (SIMEC), uma vez que ocorreu uma retificação nos dados de alunos da pós-graduação após o lançamento das informações. Deste modo, a informação consolidada referente ao ano de 2012 é a apresentada no Relatório de Gestão.

Obs₂: Informa-se ainda que ocorreu um erro de lançamento no quadro de indicadores primários nos relatórios de 2011 e 2010, no qual ao invés de lançar os alunos equivalentes de graduação foram lançados o total de alunos equivalentes. Deste modo, foi feita retificação dos dados neste relatório.

13 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

Quadro 108 – Relação de Projetos Desenvolvidos Pela Fundação José Américo

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO								CNPJ:08.667.750/0001-23					
Projeto		Instrumento Contratual											
		Contrato						Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
01	3	01/2010	Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos - Apoio a Iniciativas para a Melhoria da Qualidade do Ensino, para atender a Formação de Jovens e Adultos para Educadores dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e das	13/12/2010	31/12/2012	649.141,12	530.480,22	228/2007	III Etapa da Implantação do Campus do Litoral Norte - Campus IV	17/12/2007	11/10/2012	4.784.963,97	4.784.963,97

			Universidades/Mi nistério da Educação de Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe no Continente Africano										
02	3	02/201 0	Curso de Especialização em Gestão Escolar para Gestores Educação das escolas Públicas da Educação Básica	13/12/201 0	31/12/2012	323.207,20	294.307,20	240/2007	REUNI - Programa de Reestrutur ação e Expansão da IFES	28/12/2007	11/10/201 2	11.018.950,76	11.018.950,76
03	3	03/201 0	Núcleo de Referência de Educação de Jovens e Adultos: História e Memória	13/12/201 0	31/12/2012	149.633,85	250.660,63						
04	3	04/201 0	Curso de Especialização em Coordenação pedagógica	13/12/201 0	31/12/2012	202.538,00	188.088,00						

05	3	33/2010	Cátedra da UNESCO de Educação de Jovens e Adultos: dialogando com o Marco de Ação de Belém na perspectiva do contexto brasileiro	16/12/2011	31/10/2012	42.811,00	0,00							
06	3	41/2010	Implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do Estado da Paraíba” - IDEP/UFPB	31/12/2010	31/12/2012	14.527.343,00	1.370.797,04							
						Total	15.894.674,17	2.634.333,09				Total	15.803.914,73	15.803.914,73

Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos

Projeto		Recursos das IFES				
Nº	Tipo	Financeiros	Materiais		Humanos	
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor

Tipo:

- (1) Ensino
- (2) Pesquisa e Extensão

- (3) Desenvolvimento Institucional
 (4) Desenvolvimento Científico
 (5) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte: FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO.

Quadro 109 – Relação de projetos desenvolvidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FUNAPE)

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão - FUNAPE						CNPJ: 09.185.398/0001-52							
Projeto		Instrumento Contratual											
		Contrato						Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
	1							147/2008	Estabelecer a cooperação Técnico-Administrativa acadêmica, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, com vistas a execução do Projeto “Escola que Protege”	31/12/2008	31/12/2012	137.907,12	124.204,00
	1							146/2008	Estabelecer à Cooperação Técnico	29/12/2008	29/02/2012	2.080.245,60	2.080.245,60

									Administrativa e Acadêmica, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, com vista à execução do Projeto "Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal da Paraíba.				
				Total						Total		2.218.152,72	2.204.449,60
Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos													
Projeto				Recursos das IFES									
Nº		Tipo		Financeiros	Materiais			Humanos					
				Valor	Tipo	Valor	Quantidade			Valor			
147/2008		1					06						
146/2008		1					14						
Tipo:													
(6) Ensino													
(7) Pesquisa e Extensão													
(8) Desenvolvimento Institucional													
(9) Desenvolvimento Científico													
(10) Desenvolvimento Tecnológico													

Fonte: FUNAPE.

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AO QUADRO 91:

CONVÊNIO 147/2008 - As ações do Projeto foram direcionadas a organização e publicação de 02 livros com temas relacionados ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e a garantia dos seus direitos. Os recursos disponíveis para as publicações foram alocados na FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão e na UFPB. Os recursos da **FUNAPE** foram destinados a edição do livro. Os recursos humanos para execução das atividades foi composta por servidores da UFPB/PRAC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

EQUIPE DO PROJETO: Coordenadora: Maria Senharinha Soares Ramalho – UFPB/PRAC e Vice coordenadora: Rosa Maria Vilar de Queiroz – UFPB/PRAC.

Equipe de Apoio: Daura Sales de Medeiros Rocha - UFPB/PRAC; Denise Vanderley Morais - UFPB/PRAC; Ednalva Carneiro da Cunha - UFPB/PRAC; Maria de Fátima de Sousa -UFPB/PRAC; Maria do Socorro Florêncio Santos – SEE; Tânia Maria de Oliveira – SEE e Sandra Cristina Santos Alves – IFPB.

CONVÊNIO 146/2008 - O programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, teve duração de 02 anos, em tempo integral, com carga horária semanal de 60 horas, distribuídas nas seguintes atividades:

- Ações junto à comunidade ou segmentos organizados da sociedade,
- Atuação no apoio matricial as USF;
- Atividades de grupo de estudo, oficina de trabalho, seminários ,etc.;
- Reuniões com a ESF, matriciamento de distrito sanitário, comunidade ou segmentos organizados da sociedade;
- Plantões nos diversos equipamentos públicos (serviço de saúde, academia pública, praças e etc.)

EQUIPE: Coordenadora: Prof^aDr^aCláudia Helena S. de Moraes Freitas; Vice-Coordenadora: Prof^aDr^a Kátia Suely Queiroz e Secretária do Curso: Arlete Felipe dos Santos

Docentes envolvidos no curso: Prof^aDr^a Patrícia Barreto Cavalcanti; Prof^aDr^a Vera Lúcia do Amaral e Silva; Prof^aMarísia Oliveira da Silva; Prof^aDr^a Patrícia Vasconcelos Leitão Moreira; Prof. Geraldo Eduardo Guedes Brito; Prof. Dr. Franklin Delano Soares Forte; Prof^aDr^a Caroline de Oliveira Martins; Prof^aDr^a Daniela Karina da Silva Ferreira; Prof. Marcelle de Oliveira Martins; Prof^aDr^aLeonia Maria Batista; e Prof. Rafael Nicolau Carvalho.

João Pessoa/PB, 22 de março de 2013.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora da UFPB